LONDRES, 16 (U. P.) — O general Charles De Gaulle conferenciou com o primeiro ministro britanico Winston Churchill. Segundo se presume em circulos bem informados o assunto da conferencia foi a situação politica e militar da Africa do Norte.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

RIO, 16 (A. M.) — Sob a presidência do sr. Manuel Bandeira, instalou-se hoje, nesta capital, o Conselho Federal da Sociedade de Escritores brasileiros, fundada ha tempos em São Paulo com a finalidade de proteger a atividade intelectual em todo o país.

ANO L — João Pessôa—Paraíba—Brasil—Terça-feira, 17 de novembro de 1942 — NUMERO 261

Esmagadora derrota naval niponica nas ilhas Salomão

Violento ataque aereo a Genova

GRANDES DESTRUIÇÕES NOS ALVOS ITALIANOS

Destruidos nos últimos três dias pelo menos 10 submarinos do "eixo" — Os alemães se mostram apreensivos com a concentração naval britanica no Mediterraneo

LONDRES, 16 (U. P.) — No 4.º ataque aéreo em massa que se realiza em pouco mais de uma semana contra importantes cidades industriais do norte da Itália, esquadrilhas de gigantescos quadri-motores de bombardeio da RAF arrojaram á noite passado sôbre Genova milhares de quilos de bombas explosivas e incendiárias. De acôrdo com a sua nórma de atacar com grande violência os objetivos onde mais danos são causados ao inimigo, os aviões britanicos deixaram um rastro de fôgo e destruição no coração de Gênova, ocasionando consideráveis prejuizos ás instalações portuárias, cais e depositos. Genova é um dos principais portos para abastecer os exércitos do "eixo" na Africa e se constituiu num dos principais objetivos da RAF. E' igualmente o pôrto mais importante para a saida de produtos da região industrial do norte da Itália, acreditando-se que nêle são embarcados alguns reforços que estão sendo enviados a Tunis. Embora as defêsas anti-aéreas de Gênova tenham sido melhoradas, recentemente, todos os bombardeiros participantes da incursão regressáram ás suas bases, do mesmo modo que no ataque anterior, depois de percorrerem um total de 2 500 kms. atraves da Europa ocupada e dos Alpes.

Não se mencionou oficialmente o numero de aviões que tomaram parte nas operações, acreditando-se, porém, que o ataque foi um dos mais violentos até agora efetuados contra o territorio italiano. Os residentes da zona costeira britanica informaram que ás ultimas horas da tarde de ontem voaram numerosas esquadrilhas sôbre a região de Folkstone com rumo léste e que entre a passagem da primeira e da ultima sôbre o canal da Mancha as formações de bombardeiros pesados regressavam ás suas bases.

GRANDES DESTRUIÇÕES

LONDRES, 16 — (U. P.) — Os bombardeiros da RAF voltaram a atacar ontem á noite o norte da Itália. Até o presente não fôram fornecidas informações sôbre o ponto onde se concentrou o ataque aéreo britanico. Nos meios bem informados londrinos revelou-se que o ataque foi muito violento e que as bombas inglesas causaram grandes destruições nos alvos italianos novamente atacados pelas reais fôrças aéreas.

OBJETIVO DAS FORÇAS DO GENERAL ANDERSON

LONDRES, 16 — (U. P.) — O comandante em chefe do 1.º Exército britanico, general Anderson, declarou numa roda de jornalistas, segundo anuncia o correspondente da Agência Telegraph em Argel, que o objetivo do Exército é atacar as fôrças de von Rommel com a maior brevidade possivel e aniquilá-las completamente. Revelou que os efetivos do Exército que avança para o léste são compostos 90°° de britanicos e os 10 restantes de norte-americanos. Acrescentou o general Anderson que os alemães procuram concentrar fôrças de aviação em Tunis, porém destacou que elas são continuamente bombardeiadas pelos aparelhos aliados com base na ilha de Malta.

(Conclúe na 2.ª pag.)

COMPLETA ADESÃO DE DARLAN AOS ALIADOS

Formará um exército colonial para lutar contra a Alemanha — Giraud é o comandante das fôrças francêsas no Norte da Africa — Pierre Flandin fugiu da França para a Argelia

LONDRES, 16 (U. P.) — O almirante Darlan enviou um telegrama ao marechal Petain respondendo á acusação formulada pelo chefe do govêrno de Vichy, relacionada ao fáto de ter-se excedido em seus entendimentos com os ingleses e norte-americanos. O telegrama do almirante Darlan declara o seguinte: "Vós, sr. Marechal, permanecendo na França ocupada, fiscais completamente sem independencia e sem liberdade de ação. Devo considerar-vos como prisioneiro de guerra. Eu sou completamente independente e posso fazer o que desejar. Decidi unir-me ao nosso velho aliado — a Inglaterra e ao nosso novo aliado, os Estados Unidos. Decidi tambem formar um grande exército colonial francês em cooperação com o general Giraud e outros generais e reiniciar a luta pela liberdade, não somente da França, nossa querida Pátria, mas tambem da Europa e de todo o mundo".

A ALEMANHA E' O UNICO INIMIGO DOS FRANCESES

LONDRES, 16 (U. P.) — O general Giraud enviou uma calorosa saudação ao exército por intermédio da emissora de Marrocos, declarando que os franceses só possuem um inimigo que é a Alemanha nazista. O inimigo da França, que ocupa o territorio metropolitano e mantem na prisão mais um milhão de soldados franceses — afirmou o general Giraud — está sendo expulso da Africa e será mais tarde expulso da França e então soará o clarim da vitoria.

GIRAUD E' O COMANDANTE FRANCÊS DA AFRICA DO NORTE

LONDRES, 16 (U. P.) — Causou grande sensação a escolha do nome do general Giraud para comandante militar da Africa do Norte francesa. A designação referida foi efetuada pelo almirante Darlan que pediu a todos os soldados francêses que obedecessem ao novo chefe. Simultaneamente comentou-se, com certa sensação de pesar, a noticia segundo a qual o general Maxime Weygand se encontrava prisioneiro dos alemães. Essa informação, entretanto, até este momento não poude ser oficialmente comprovada.

(Conclue na 2.ª pag.)

Afundado um couraçado e 5 cruzadores japonêses

O combate, que durou três dias, terminou com o aniquilamento da fôrça de desembarque dos amarelos que tentavam reconquistar a Ilha de Guadalcanal — Na N. Guiné prossegue o avanço vitorioso das fôrças aliadas — Derrotados 40 mil japonêses ao sul de Shan-Tung

WASHINGTON, 16 (U. P.) — Urgente — Informa-se oficialmente que em águas das Ilhas Salomão foram afundados 23 navios japonêses, porem nesse numero não estão incluidos 1 "couraçado" e 5 "cruzadores". A frota norte-americana perdeu 2 "cruzadores ligeiros e mais 6 "destroyers". Alem disso foram ainda avariados mais 6 "destroyers" nipônicos. Esta batalha durou três dias e começou pouco depois da meia noite de sexta-feira passada.

TOTALMENTE ANIQUILADAS

PEARL HABOUR, 16 (U. P.) — Urgente — O comunicado expedido pelo almirante Chester Nimitz informa que "a mais poderosa tentativa realizada pelos japonêses até o presente, para reconquistar Guadalcanal, foi frustrada totalmente pela ação das fôrças do vice-almirante Huely. As fôrças de transportes do inimigo foram quasi totalmente aniquiladas, de tal forma que muito poucos terão podido chegar para reforçar as fôrças japonesas que se encontram em Guadalcanal.

MORTO EM COMBATE O ALMIRANTE CALLAGHAM

WASHINGTON, 16 (U. P.) — Morreu no combate naval que se vem travando ha varios dias nas ilhas Salomão o contra-almirante J. Callagham. E' o que se informa oficialmente.

DERROTADOS 40 MIL JAPONESES

CHUNG-KING, 16 (U. P.) — Os exercitos chinéses derrotaram 40 mil japoneses ao sul de Shan-Tung. Informa-se oficialmente que esta derrota infligida depois de uma batalha de 4 dias, obrigou importantes fôrças inimigas a abandonarem numerosos pontos estratégicos e diversas localidades. Os chinéses capturaram copioso material bélico. A batalha, que durou de 9 a 12 do corrente, causou a morte de 5 mil soldados nipônicos.

ESBOÇA-SE NOVA GRANDE BATALHA

NEW YORK, 16 (U. P.) — Uma batalha tão grande quanto a de Midway esboça-se no Pacifico. Nas águas visinhas já se registraram ações navais decisivas. As fôrças norte-americanas chocam-se com numerosas unidades japonesas, ao mesmo tempo em que mantem as linhas de abastecimentos de Guadalcanal, consideradas vitais. Ambas as fôrças de mar sofrem pesados ataques aereos, e em Guadalcanal e Tulagi os norte-americanos resistem a ataques que são constantes por terra, mar e ar.

Os japoneses consideram as ilhas Salomão de importancia extraordinária, o que é comprovado pelos esforços cada vez mais violentos que fazem para reconquistar essas posições. E, segundo a opinião dos observadores, o poderio das fôrças empregadas pelos nipônicos indica que a atual batalha poderá ser o prologo de uma tentativa de avanço para o sul, visando as bases norte-americanas em Novas Hebridas e Nova Caledonia. Embora não se tenha captado nenhuma irradiação de Toquio, Roma proclama afundamentos de unidades dos Estados Unidos. E foi a emissora de Roma que divulgou um comunicado do estado maior japonês anunciando o afundamento dos porta-aviões "Enterprise" e "Hornet", alem de uma unidade de tipo desconhecido.

NA DIREÇÃO DE BUNA

MELBOURNE, 16 (U. P.) — Inumeras colunas norte-americanas e australianas continuam progredindo implacavelmente na direção de Buna, importante base naval japonesa na parte sudéste da Nova Guiné. O avanço contra Buna está sendo realizado em duas direções, sendo que os norte-americanos acometem pelo sul e os australianos pelo norte. As ultimas informações procedentes da frente de batalha acrescentam que os norte-americanos e australianos já estabeleceram contacto entre si e introduziram uma poderosa cunha nas principais linhas de defesa do inimigo.

ABATIDO UM APARELHO NIPONICO

CHUNG-KING, 16 (U. P.) — A agencia "Central China News" anuncia que os aviões da defesa aliada derribaram um aparelho japonês do tipo zero, quando incursionava numa provincia do norte da China.

TUNEL SUBMARINO

LONDRES, 16 (U. P.) — O radio de Berlim anunciou que foi inaugurado um grande tunel submarino entre a ilha de Hondo, a principal ilha do Japão, e a de Kiussu. Três milhões de operários trabalharam, durante 6 anos, na construção do referido tunel.

DEBILITADO O PODERIO NAZISTA NA RUSSIA

Aniquilados os restos de uma cunha nazista em Stalingrado

As tropas russas realizaram uma série de ataques no setor central, em Volkov, conquistando importante localidade estratégica — Quebrada a resistência alemã em Nalchik

MOSCOU, 16 (U. P.) — Os observadores militares manifestaram, hoje, que os nazistas se debilitaram perceptivelmente relativamente ao seu poderiro terrestre. Observou-se, nos circulos militares, que nos ultimos meses os alemães estão cada vez em peiores condições para empreender uma ofensiva duradoura, ainda mesmo somente numa frente. A prolongada batalha de Stalingrado o demonstrou. A primeira ofensiva contra a cidade e dentro dela, durou várias semanas. As investidas alemãs foram posteriormente cada vez mais curtas, enquanto que as ultimas se tornaram nulas no fim de 48 a 72 horas.

ATAQUE RUSSO EM VOLKHOV

MOSCOU, 16 (U. P.) — Os russos atacaram, de surpresa, no setor de Volkhov, na frente norte, perto de Leningrado, penetrando profundamente nas linhas inimigas. Pontos de grande importancia estratégica foram reconquistados pela ação realizada. Em vista de ser esta, depois de muitos mêses, a primeira ação desenvolvida no setor norte, supõem os observadores que os russos estão preparando uma ofensiva de inverno. Acredita-se que será usada a tática já empregada no inverno passado, que afastou os alemães das portas de Moscou e de Leningrado. De referencia a outras frentes, os russos manteem a iniciativa, tanto em Nalchik, no Caucaso central, como em Mozdok, no Mar Negro.

ANIQUILADOS

MOSCOU, 16 (U. P.) — A infantaria russa em sérias cargas de baionetas aniquilou os ultimos restos de uma cunha introduzida pelos alemães nas linhas que defendem Stalingrado, enquanto no Caucaso, segundo os ultimos despachos, outras unidades nacionais conseguiram

(Conclue na 2.ª pag.)

A esquadra italiana pode auxiliar a causa da paz

O prefeito La Guardia falou aos italianos no sentido de que os mesmos devem cooperar com os aliados, que são os únicos que podem salvar a Itália — Mais próxima do que nunca a vitória — Possivel o rompimento do Chile com o "eixo"

NEW YORK, 16 (U. P.) — O prefeito La Guardia pronunciou um discurso em italiano, dirigido á Italia, o qual foi transmitido pela radiofonia, declarando: "As fôrças que lutam contra Hitler não estão longe de vós e se aproximam da Italia, todos os dias. A esquadra italiana pode auxiliar a causa da paz ao em vez de opor-se ao desembarque de fôrças norte-americanas em territorio italiano. O exercito italiano deve cooperar com as fôrças dos Estados Unidos porque estas representam as fôrças das nações unidas que são as unicas que podem salvar a Italia".

MAIS PROXIMA DO QUE NUNCA A VITORIA

WASHINGTON, 16 (U. P.) — O presidente das Filipinas, sr. Manuel Quezon, em seu discurso pronunciado por motivo do aniversário dessa Confederação Filipina, expressou o seguinte: "O dia da vitória está mais proximo do que nunca. Na Africa as nações unidas assumiram a ofensiva. No Pacifico se está desenvolvendo a estratégia global. Estamos unidos e decididos a vencer a guerra a qualquer custo".

MUITO BREVE O ROMPIMENTO DO CHILE COM O "EIXO"

SANTIAGO DO CHILE, 16 (U. P.) Os circulos diplomaticos desta capital são de opinião que a rutura das relações entre o Chile e os paises do "eixo" se produzirá muito breve.

DISPOSTO A TUDO

WASHINGTON, 16 (U. P.) — Numa carta dirigida ao presidente das Filipinas, sr. Manuel Quezon, o presidente Roosevelt declara que o povo dos Estados Unidos "está disposto a tudo a fim de que a cordialidade, o amor e a paz voltem a reinar na terra". Na referida carta o presidente Roosevelt fez saber ao sr. Quezon que aceitava o navio patrulha "Battaan" obsequiado pelo govêrno filipino ao serviço de guarda-costas dos Estados Unidos. O navio fôra batizado anteriormente com o nome de "Joaquim Elizalde" e servia de "yatch" particular ao comissário residente nas Filipinas.

AS BAIXAS NORTE-AMERICANAS DESDE O COMEÇO DA GUERRA

WASHINGTON, 16 (U. P.) — O Departamento de Informações de Guerra revelou que até agora, desde o começo da guerra as fôrças armadas norte-americanas perderam apenas 4 395 homens entre mortos e desaparecidos. A referida cifra compreende oficiais e soldados do Exército, da Marinha, da guarda de costa e dos soldados de choque filipinos.

VISITARÁ HAVANA

WASHINGTON, 16 (U. P.) — A embaixada do Equador anunciou que o sr. Arroyo del Rio visitará Havana no dia 6 de dezembro depois de regressar de sua viagem aos EE. UU.

Na hora presente somente nos é apontado um caminho: "A Defesa Nacional".

INVESTIDA DIRÉTA CONTRA BENGHASI

As fôrças do Oitavo Exército conquistaram o aeródromo de Martuba — Continúa a perseguição ao exército blindado de Rommel — Os britanicos chegaram a El-Agheila

CAIRO, 16 (U. P.) — As cunhas estabelecidas pelas tropas blindadas aliadas avançaram diretamente para Benghasi numa investida que, á medida que se passa o tempo, adquire maior velocidade a fim de privar os derrotados exércitos do "eixo" de seus principais portos para escapar, desde que os vitoriosos soldados do 8.º Exército imperial britanico avançam para se estabelecer a uns 250 kms. do golfo de Sidra. Ao mesmo tempo que os bombardeiadores quadri-motores aliados atacavam Benghasi, e metralhavam os navios e as instalações e depósitos de abastecimentos inimigos, as forças terrestres avançavam rapidamente pelo deserto cercando as unidades do "eixo" e ocupando aeródromos na região de Derna.

Os caças de grande raio de ação atacaram violentamente as colunas inimigas no desordenado recuo entre Tmini e Mekili, enquanto os caças e bombardeiros atacavam os transportes motorizados alemães que se dirigiam apressados para o oéste ao longo da rota interior movendo-se diretamente para o golfo Sideendra El-Aghella, o ponto mais longinquo até onde chegou o avanço britanico o ano passado.

Os aviões aliados destruiram ás duzias, os veiculos motorizados inimigos que seguiram pela rota costeira nos arredores de Derna, enquanto outros metralharam as extensas linhas de tropas alemãs e italianas. Com o aeródromo de Martuba nas mãos dos britanicos as esqua-

(Conclue na 2.ª pag.)

DEBILITADO O PODERIO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

avançar em dois setores. Depois de conter uma forte investida de "tanks" as tropas inimigas no norte da cidade com um fogo violentissimo de seus canhões, as forças defensoras aniquilaram durante a noite várias centenas de soldados germanicos providos de pistola metralhadora, frustrando-se dessa forma o ultimo ataque inimigo para o Volga e, não obstante a fortes ventos e a neve que cobre os campos de batalha, os alemães prosseguem realizando operações ofensivas isoladas, porém nenhuma ação alcançou a intensidade que caracterizava as investidas alemãs de ha um mês.

A "Wehrmacht", ao que parece, fracassou tambem no Caucaso, pois, as informações chegadas a esta capital afirman que os russos conservam a iniciativa nas duas zonas distintas. O caminho que se estende ao sul de Nalchik, onde ha apenas 3 semanas a vanguarda alemã ameaçava irromper nas jazidas petroliferas de Grozny, a infantaria da Marinha, a cavalaria cossaca e os sapadores reconquistaram as posições e rechaçaram todos os contra-ataques inimigos.

Os russos dominam tambem a unica outra zona de luta ao sul, avançando sem cessar a nordéste de Tuapsi. Informa-se, por outro lado, que se reiniciou repentinamente a luta ao norte. Os russos lançaram um ataque inesperado na zona de Volkhov, capturaram uma localidade povoada de grande valor estratégico e rechaçaram todas as tentativas inimigas de contra atacar. Informa-se ainda que as tropas nacionais se apoderaram de importantes depósitos de abastecimentos e causaram consideraveis baixas ao inimigo.

DESTRUIDOS 97 AVIÕES ALEMÃES

MOSCOU, 16 (U. P.) — A emissora soviética informou que durante a semana passada os russos destruiram 97 aviões alemãs. No mesmo periodo as perdas soviéticas elevaram-se a 66 aparelhos.

QUEBRADA A RESISTENCIA ALEMÃ

MOSCOU, 16 (U. P.) — Os soldados soviéticos quebraram a resistencia alemã ao sudéste de Nalchik e continuaram avançando. Durante a luta os russos destruiram pelo menos 20 "tanks" e déram a morte a várias centenas de soldados alemães. Ao norte de Tuapsi, tambem na região do Causaco, as forças soviéticas repeliram os constantes ataques lançados pelos nazistas, que não conseguiram avançar em nenhum ponto.

Outras informações acrescentam que no setor de Stalingrado não houve alterações. Todos os assaltos lançados pelos soldados de Hitler foram sistematicamente rechaçados.

DESTRUIDA UMA CUNHA NAZISTA

MOSCOU, 16 (U. P.) — As forças soviéticas destruiram completamente uma cunha introduzida pelos alemães nas linhas russas de Stalingrado. Os soldados alemães foram aniquilados implacavelmente conseguindo os russos avançar em diversos pontos da linha de frente. Com a nova vitória russa foi desbaratada a mais recente ofensiva alemã na direção do rio Volga.

BOLETIM DA EMISSORA RUSSA

MOSCOU, 16 (U. P.) — A emissora desta capital irradiou o seguinte comunicado: "Ontem á noite as nossas tropas combateram nas zonas de Stalingrado, a nordéste de Tuapsi e a sudéste de Nalchik, não se registrando modificações de importancia noutras frentes.

Na zona de Stalingrado as nossas tropas repeliram fracos ataques inimigos. No distrito fabril, uma unidade russa rechaçou o ataque de um batalhão da infantaria alemã. A noroéste de Stalingrado as unidades russas de reconhecimento atacaram ontem á noite, mataram aproximadamente 60 alemães e dispersaram parcialmente um numero de inimigo equivalente a uma companhia. A noroéste de Tuapsi as nossas patrulhas de reconhecimento mataram 60 soldados e oficiais nazistas. Num setor da frente de Volkhov as tropas russas lançaram um rapido ataque, após o qual ocuparam uma localidade de grande importancia estratégica, repelindo todas as desesperadas tentativas alemãs de reconquistar essa posição causando grandes perdas ao inimigo no decorrer dessa ação e aniquilaram um batalhão ao mesmo tempo que tomavam a valiosa presa de guerra.

BOLETIM DA MEIA NOITE DO RADIO DE MOSCOU

MOSCOU, 17 (U. P.) — (Terça-feira) — O boletim da meia noite da radio local diz que os russos continuaram combatendo nas zonas de Stalingrado, a nordéste de Tuapsi e a sudéste de Nalchik. Nas demais frentes não houve nada digno de menção. Num setor de Stalingrado os alemães foram desalojados das posições que ocupavam ha dois dias. O inimigo teve mais de 1.500 baixas e perdeu 2 "tanks" e 6 canhões. Foram derrubados 3 aviões germanicos.

MULHER paraibana! Inscrevei-vos na Legião Brasileira de Assistencia. Chegou o momento de prestardes o vosso serviço á Pátria na luta pela liberdade.

Completa adesão, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

ESCAPARAM DA FRANÇA

ESTOCOLMO, 16 (U. P.) — A agencia telegráfica suéca informou de Vichy que vários politicos franceses de influencia, entre os quais, Flandin, Pucheu e Peyrouton, escaparam da França para participar da formação de um novo governo no norte da A'frica. Segundo algumas noticias, os politicos foragidos se encontram atualmente na A'frica conferenciando com o general Giraud, enquanto Camille Chatemps se acha em Washington em missão especial.

NÃO DEVEM COMUNICAR-SE

ESTOCOLMO, 16 (U. P.) — O correspondente do "Social Democräten" em Berlim informa que foi mantida nova linha de demarcação na parte meridional da França, porque os alemães não querem que as populações da região que até agora não havia sido ocupada se comuniquem com as do norte e obtenham informações detalhadas sôbre os métodos empregados pelos nazistas.

DETIDO O GENERAL TASSIGNY

LONDRES, 16 (U. P.) — O correspondente em Vichy da agencia alemã DNB, anunciou oficialmente que o general Delatre Tassigny foi detido por dedicar-se a atividade degaullista, motivo porque será submetido a julgamento por um conselho de guerra.

JURARAM FIDELIDADE A PETAIN

VICHY, 16 (U. P.) — Despachos de Toulon indicam que a oficialidade e os demais tripulantes dos navios de guerra franceses daquela base realizaram um desfile em homenagem ao marechal Petain. Durante a parada todos os oficiais chefiados pelo comandante da esquadra almirante De la Borde, prestaram juramento de fidelidade ao marechal Petain.

PETAIN DESTITUIU DARLAN DE SUA FUNÇÃO

LONDRES, 16 (U. P.) — Informações radiofônicas de Vichy revelam que o marechal Petain em uma mensagem dirigida aos franceses declarou que o almirante Darlan foi destituido de todas as funções publicas e do comando militar que exercia na A'frica do Norte. Afirmou ainda o marechal Petain que Darlan, designando o general Giraud comandante militar da A'frica do Norte, colocou-se fóra da comunidade nacional franceça.

PIERRE FLANDIN FUGIU DA FRANÇA

LONDRES, 16 (U. P.) — Um funcionário do Comité dos Francêses Combatentes confirmou a noticia da chegada á A'frica do Norte dos srs. Pierre Flandin, ex-presidente do Conselho de Ministros e ex-ministro de Estado, respectivamente.

A UNIÃO

(PATRIMONIO DO ESTADO)

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias João Pessôa — Est. da Paraiba

Diretor — ASCENDINO LEITE

Secretário — OCTACILIO NÓBREGA DE QUEIROZ

Gerente — MARDOKEO NACRE

Assinaturas — Anual Cr$ 60,00; semestre Cr$ 35,00

Número Avulso — Capital Cr$ 0,40; interior Cr$ 0,50.

TELEFONES:

Gerência 1211
Redação 1145
Portaria 1219
Secção de Máquinas 1217

O único cobrador autorizado da A UNIÃO e Imprensa Oficial, no interior do Estado é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Diretor da Sucursal de Campina Grande — Epitácio Soares — Rua Tiradentes — 311.

VIOLENTO ATAQUE A GÊNOVA

(Conclusão da 1.ª pag.)

DESTRUIDOS 10 SUBMARINOS DO "EIXO"

LONDRES, 16 — (U. P.) — Informou-se extra-oficialmente que durante os ultimos três dias as fôrças aliadas da Africa do Norte destruiram pelo menos 10 submarinos do "eixo".

POR PODEROSAS ESQUADRILHAS

LONDRES, 16 — (U. P.) — O novo bombardeio de Gênova foi efetuado por poderosas esquadrilhas de bombardeiros quadri-motores que lançaram sôbre aquela cidade italiana várias dezenas de toneladas de bombas explosivas e incendiárias. As bombas lançadas pelos britanicos causaram enórmes danos em Gênova, principalmente na região do porto. Regressaram a salvo ás suas bases todos os bombardeiros que participaram do ataque.

BERLIM SE MOSTRA APREENSIVA

NEW YORK, 16 (U. P.) — Berlim mostra-se apreensiva com o poderio naval aliado no Mediterraneo, ao divulgar informações interessantes sôbre o movimento de unidades em Gibraltar. Sgundo propalou, uma frota inglesa de batalha, composta de 17 navios, inclusive dos "couraçados", partiu de Gibraltar em direção ao Mediterraneo. Informou ainda a estação berlinense que além dos "couraçados", fazem parte da frota: dois porta-aviões, 4 cruzadores e 9 "destroyers". No porto de Gibraltar permanecem ainda, segundo a mesma fonte, 36 navios de carga, 5 transportes e 2 navios hospitais.

O REICH RETIRA AVIÕES DA FRENTE RUSSA

NEW YORK, 16 (U. P.) — A Alemanhã está debilitando o seu poderio aéreo na frente russa, rétirando aviões para a Sicilia onde nazistas concentraram grandes formações. Segundo anuncia a BBC numerosos incidentes foram registados na Ilha de Corsega onde as tropas francesas resistem aos invasores. Os depósitos de combustiveis foram incendiados e, segundo despachos de Roma, as tropas italianas terão que enfrentar uma séria resistencia dos guerrilheiros naquela ilha.

ATAQUE DA RAF CONTRA O TERRITORIO OCUPADO

LONDRES, 16 (U. P.) — A RAF voltou a atacar, hoje, em pequena escala, o território ocupado pelo "eixo". Nesses ataques foram destruidos 15 vagões ferroviários com mercadorias e metralhadas várias locomotivas e embasamentos de artilharia. As condições atmosféricas impediram as operações em grande escala.

UM GOLPE CONTRA A ITALIA

BRIGHTON (Inglaterra), 16 — (U. P.) — O procurador da Corôa, sir David Maxwell pronunciou um discurso no qual afirmou que as fôrças anglo-norte-americanas projetam dar um golpe na Itália o mais cêdo possivel, levando a linha de fôgo não á fronteira mas ao próprio coração italiano.

DEVEM CUMPRIR, ANTES, AS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

LONDRES, 16 — (U. P.) — O rádio de Paris informou que o govêrno turco proibiu que os cidadãos turcos ou estrangeiros abandonem a Turquia sem terem cumprido com as suas obrigações fiscais.

PERDIDO

LONDRES, 16 — (U. P.) — O Almirantado anunciou que o submarino britanico "Talisman" não regressou á sua base na data em que devia fazê-lo, motivo pelo qual se deve considerá-lo perdido.

229 MORTOS E 370 FERIDOS

LONDRES, 16 — (R.) — O Ministério do Exterior da Grã Bretanha anunciou que o total de vitimas civis registradas na Grã Bretanha durante o mês de outubro ultimo, sóbe a 229 mortos e 370 feridos. Esse total está distribuido da seguinte fórma: mortos 80 homens, 49 mulheres e 55 crianças menores de 16 anos, feridos 155 homens, 169 mulheres e 45 crianças menores de 16 anos.

PARAIBANOS!

Todos os reservistas da Paraiba devem estar preparados para atender á chamada ás fileiras do Exercito. A Paraiba nesta hora delicada da vida nacional saberá ser digna do seu glorioso passado.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.

O FIM DE UM BANDIDO

Silvino LOPES

AO sair, ontem pela manhã, da Rádio Tabajára, em companhia de Abelardo Jurema, um cidadão que não conheço, apressado e nervoso, disse ao meu companheiro:

— Vá á policia! Está lá o bandido!

Um bandido não é lá coisa merecedora de muita atenção. Mas, a minha curiosidade fez-se á marcha. E o Abelardo disse: — á policia!

Ali, então, tive ciência do que se tratava. Fôra morto o cangaceiro Zé Luis que ficára no Nordéste garantindo as tradições de "Lampeão".

E como êste era o tipo completo do bandoleiro. Matava e roubava, com um numero bem notavel de assaltos, pois agia em três Estados.

Impiedosa para os cangaceiros a policia de Pernambuco teve no encalço de Zé Luis uma fôrça volante durante quasi dois anos. Comandava-a o sargento Alencar que conheci em Timbaúba e que me contou várias das façanhas do negro cangaceiro a quem não dava tréguas, porém, jamais o avistára e não tinha outro desejo.

Se assim combatia o feroz bandoleiro a policia de Pernambuco, não era menor o esfôrço da policia paraibana que tudo fazia para livrar o interior do Estado da ação do cangaço.

Havia de aparecer a oportunidade. Com o bandido solto não se podia evitar que se registrassem crimes. Mas, não se deixava sem perseguição a horda sinistra que prosseguia na sua marcha de terror.

Com a morte do cangaceiro Zé Luis dá a policia deste Estado a máxima demonstração da sua ininterrupta luta contra o banditismo. Mas, não se póde dizer que césse de vez o cangaceirismo, porque as associações para o delito são muito antigas. Nunca fôram esclusivamente uma praga do Nordéste.

A velha Europa, hoje, sofrendo a miséria da guerra teve sempre as associações para delinquir, destacando-se a Itália.

Entretanto, há quem pense que somente no nordéste brasileiro se excediam os degenerados na prática de crimes, apontando-se nomes que se celebrizaram como Jesuino Brilhante, Antonio Silvino e Virgolino "Lampeão". Este tornou-se lendário. Passou a tema de obras literárias. E era, assim, endeusado, em vida.

Não sei se a publicidade em tôrno da ação dos bandoleiros concorre de qualquer modo para o aumento da sua fama.

Acho, porém, que a imprensa nada perdia em sendo menos minuciosa, porque de lá onde êles agem tudo o que aqui dizemos ecôa como propaganda da nefasta ação dos bandidos. Lá êles estão sabendo que a policia os persegue e não lhes faltam recursos de defêsa criados pela complacência criminosa das populações que se aterrorizam de vez e pela praga também ignobil dos coiteiros.

Enfim, lá estava na Policia o bandido morto. Tinha sido abatida a féra, estava imobilizado o braço que tantas vezes manejára o rifle para arrancar a vida de criaturas pacatas. Monstruoso e horripilante conservava na face duas vezes negra um como esgar o ultimo escarneo.

Bem empregada foi a bala que lhe rachou o craneo.

A policia paraibana está mais uma vez a merecer os louvores de todos os homens dêste Estado. Tem trabalhado corajosamente para extinguir o cangaço e há-de completar a sua obra.

Cairão da mesma maneira outros bandidos. E quando o nosso Estado se livra, como agora, de mancha tão vergonhosa, é justo que se pergunte: — Quando se livrará o mundo da féra maior de conciência mais negra do que Zé Luis?

Não sei porque a olhar para o cadaver do negro me lembrei de Adolfo Hitler.

PANORAMA DA GUERRA

As fôrças navais norte-americanas alcançaram brilhante vitória no Pacifico, frustando mais uma desesperada tentativa dos japonêses para reconquistar a ilha de Guadalcanal. Os amarelos compreenderam que o Arquipélago de Salomão é de vital interesse para a defêsa do Império e prosseguimento do seu plano de expansão, daí o arriscar-se a uma luta pela pósse daquêles territórios, que lhes teem custado enórmes perdas. Além de 23 navios afundados, figuram ainda um couraçado e cinco cruzadores.

—— As fôrças anglo-norte-americanas estabeleceram contacto com os exércitos italo-germanicos na Tusinia e lançaram um poderosa cunha na direção de Bizerta. Importantes reforços aliados estão chegando aos portos franceses da Africa, a fim de dar maior impetuosidade á ofensiva destinada a expulsar os totalitários do continente africano, enquanto o Oitavo Exército continua em preseguição ao "Afrika Korps", tendo ontem atingido El-Agheila.

—— O almirante Darlan anunciou a sua adesão ás fôrças aliadas depois de haver telegrafado ao marechal Petain informando-o de que decidira unir-se novamente ao velho aliado — a Inglaterra e ao novo aliado — os Estados Unidos, para lutar contra o unico inimigo da França — a Alemanha. O almirante Darlan nomeou o general Giraud comandante das fôrças francesas no norte da Africa.

—— A RAF realizou, ontem, mais um violento ataque a Gênova, onde fôram causados grandes destruições, regressando todos os aparelhos ás suas bases. Informa-se que a Alemanha está debilitando enormemente o seu poderio aéreo na Russia, a fim de concentrar os aparelhos tirados daquela frente na Sicilia.

—— Na Russia a sorte das armas permanece favoravel aos soviéticos. Em Nalchik foi quebrada a resistência nazista. No setor de Volkhow os russos lançaram um ataque de surpresa, conquistando importante localidade estratégica.

Investida diréta, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

drilhas da RAF e os aparelhos dos Estados Unidos renovaram os seus ataques contra as fugitivas forças do "eixo". O grosso do exército britanico se achava, segundo informações recebidas, a 250 kms. do golfo de Sidra, a oéste do qual se encontra Tripoli, o ultimo porto de embarque se cair Benghasi.

A 240 KMS. ALEM DO GOLFO DE SIDRA

CAIRO, 16 (U. P.) — O porto de Tripoli será a ultima valvula de escapamento para as tropas de von Rommel, quando Benghasi cair em poder dos exércitos britanicos. E' segundo as ultimas informações da frente, a conquista daquela praça pelo 8.º Exército britanico não se afigura dificil. Avançando diretamente contra Benghasi com rapidez sempre crescente, o grosso das tropas inglesas já se encontrava, hoje, a 240 kms. do golfo de Sidra. Numerosos aérodromos foram ocupados na região de Derna, enquanto se registrava uma fuga desordenada dos eixistas entre Tmini e Mekili. Ao mesmo tempo, avançavam os soldados de Montgomery pela estrada interior em direção ao golfo de El-Agheila, o ponto mais avançado a que chegaram os britanicos em sua ofensiva do ano passado.

Desse modo, segundo indicam os despachos oficiais, aproxima-se inexoravelmente o momento em que as fustigadas tropas de von Rommel se verão imprensadas entre os soldados britanicos e as tropas estadunidenses, que convergem com igual rapidez, sobre a Tripolitania. Isso no caso em que não se registre uma fuga de von Rommel porque é o complemento da atual fuga terrestre.

OCUPADO O AERODROMO DE MARTUBA

CAIRO, 16 (U. P.) — O comunicado do Q. G. britanico informa que foi, ontem, ocupado o aerodromo de Martuba. O mesmo comunicado acrescenta que continua, com exito, a perseguição ao exército blindado inimigo.

PROSSEGUE A PERSEGUIÇÃO

CAIRO, 16 (U. P.) — O Q. G. do 8.º Exército britanico informou que as forças do general Montgomery ocuparam, ontem, o aeródromo de Martuba situado muito a oéste de Tobruk. Outras informações acrescentam que prossegue a perseguição das tropas blindadas e motorizadas do marechal von Rommel.

O PANICO IMPEDIU A EFETIVA RESISTENCIA DOS BELGAS EM 1941.

NOTICIÁRIO

Há no Departamento dos Correios e Telégrafos, telogramas retidos para: — Dr. Otacilio Dantas, Rua Fernando Delgado, 37 (2) — Alexina Guedes, Praça Mercado, 46 — Heleno Franklin, Rua Centenário n.º 166 — Tenente João Faustino, Quartel Policia.

Uma opinião de Mussolini sôbre os alemães

(Conclusão da 8.ª pag.)

exterminio deve ser enfrentada por outra guerra de exterminio".

Desde 1843, já havia professores alemães que pregavam conquistas no estrangeiro, a total extinção dos nativos e a germinação dos paises conquistados. O professor alemão Wappeus escreveu em 1843 que se a Alemanha ocupasse a California e o Uruguai, "germanizariamos completamente essas regiões em 15 anos". Ha cincoenta anos atrás falava-se na Alemanha de "Deutsche Brasilien". Contemplando agora a agonia das vitimas alemãs por toda a Europa, os brasileiros devem sentir um imenso alivio por lhes ter sido poupada essa tremenda catástrofe.

Por horrivel que seja a literatura sôbre as atrocidades nazistas, ela é necessária até que não reste em nenhum homem a mais leve impressão de que há exagero quanto a tais atrocidades, e até que todos sintam que ser um quinta-colunista não é apenas uma calamidade mas em si mesmo um terrivel insl contra a humanidade.

As autoridades militares e civis já tomaram as providências necessárias para a manutenção da ordem e defêsa da população.

1... que, nos Estados Unidos, ao contrário dos outros paises, todas as cédulas, sejam de que importancia fôr, teem sempre as mesmas dimensões, isto é, seis polegadas e um quarto de comprimento.

2... que, segundo o testemunho de experimentados domadores de féras, um filhote de tigre ou leão capturado na jungle é mais fácil de amestrar do que um nascido no captiveiro.

3... que um ôvo deteriorado é mais leve do que um ôvo fresco.

4... que no Brasil, o pais de maior imigração na América Latina, vivem cêrca de três milhões de portugueses natos.

5... que Catherine Stinson, do Texas, foi a primeira mulher que fundou e dirigiu uma escola de aviação nos Estados Unidos.

6... que, segundo o professor Kirtley Mather, da Universidade de Harvard, a população da Terra quintuplicou nos ultimos 300 anos, duplicando de 1860 para cá; e que, provavelmente, antes do fim do século XXI, a raça humana alcançará seu indice máximo de natalidade e povoamento.

A permanencia no Rio do interventor Ruy Carneiro

A construção da Maternidade da Capital — Auxilio autorizado pelo presidente da República para o prosseguimento das obras dêsse estabelecimento — Providências do interventor Ruy Carneiro — A estrada Patos a Piancó — O açude "Catingueira"

O INTERVENTOR Ruy Carneiro, que foi ao Rio participar da Conferência dos Interventores vem aproveitando ainda a sua permanência ali para tratar, junto aos altos poderes centrais, dos interesses da Paraiba.

E mais uma vez se assinala proficua atuação do Chefe do Govêrno estadual, a cujo descortino e espirito dinamico deve a nossa terra a solução de problemas inadiaveis, para o impulsionamento do seu ritmo de progresso.

Conforme comunicação transmitida ao sr. Samuel Duarte pelo interventor Ruy Carneiro, o Chefe do Govêrno paraibano esteve em conferência com o presidente Getúlio Vargas, tratando de vários problemas do Estado.

Dêsse entendimento, resultou a entrega, pelo Ministro da Educação, de um auxilio destinado ao prosseguimento das obras da Maternidade "Candida Vargas", desta capital.

Trata-se de um empreendimento de vulto, cuja execução se deve ao empenho do interventor Ruy Carneiro, que para êsse fim obteve a assistência do Govêrno Federal. Graças a essa providência, será a Paraiba dotada de um estabelecimento moderno, no gênero.

A Maternidade "Candida Vargas" será um magestoso edificio a ressaltar uma grande realização pública de sentido filantrópico.

O sr. presidente da República vai autorizar ainda ao ministro da Viação a construção da estrada Patos a Piancó, melhoramento de significação econômica para o Estado, e que ampliará o traçado rodoviário que ora aqui se desenvolve.

Também pelo sr. presidente da República, será autorizado o Ministério da Viação a construir o Açude "Catingueira" no interior paraibano, cujos trabalhos serão executados em cooperação com o Estado.

Os dois últimos melhoramentos se enquadram ainda no plano de assistência á região atingida pela sêca e de socôrro ás populações flageladas.

EXPOSIÇÕES ESCOLARES

NO fim do ano letivo as escolas realizam exposições de trabalhos dos alunos, e isto é bem uma demonstração de aproveitamento.

Neste momento realizam-se mostras dessa natureza em quasi todos os estabelecimentos de ensino da Paraiba.

Pelo que se está observando o povo muito se interessa pelo trabalho dos escolares.

Todas as exposições estão sendo muito visitadas.

Ontem centenas de pessôas visitaram os certames organizados pelo Instituto "São José" e Grupos Escolares "Isabel Maria das Neves", "Pedro II" e "Tomás Mindélo".

Tudo demonstra extraordinario gosto dos nossos educadores e também inteligência por parte dos alunos.

Muitas coisas originais estão expostas.

Vendo-se essas provas de aproveitamento na parte do ensino técnico, fica-se na certeza de que igual dedicação tem os que estudam pelo ensino teórico.

Fácil se torna portanto constatar o zêlo dos professores que, assim, revelam esforçar-se por incutir nas crianças essa variante do ensino em que se aprende fazendo.

Todas as escolas apresentam magnificos trabalhos e os visitantes não silenciam diante do que lhes agrada.

O povo sabe sempre fazer justiça e nisto não vai vontade de ser agradavel. Todas as exposições estão fazendo jús aos mois francos e rumorosos elogios.

A data da proclamação da República

Por motivo do aniversário da Proclamação da República, o sr. Interventor Federal interino recebeu os seguintes telegramas de congratulações:

Belém, 15 — Congratulo-me com v. excia. pela passagem festiva da data da Proclamação da República. Saudações Cordiais. — **Miguel Pernambuco Filho**, interventor federal interino.

S. João do Cariri, 15 — Congratulo-me com v. excia. pela passagem do aniversário da Proclamação da República. Atenciosas saudações. — **Tertuliano Brito**, prefeito.

Taperoá, 16 — Cumprimento v. excia. pela passagem do aniversário da Proclamação da República cuja data foi solenemente festejada nêste municipio. — **Irineu Rangel**, prefeito.

Alagôa Grande, 16 — Congratulo-me com v. excia. pela passagem do aniversário da Proclamação da República. A data foi solenemente comemorada nesta cidade, realizando-se a instalação no Paço Municipal da Legião Brasileira de Assistência. Saudações. — **Telesforo Onofre**, prefeito.

Prefeituras de Souza e Pilar

A propósito das nomeações do sr. Eronides Ramos e do major Genuino Bezerra para prefeitos de Souza e Pilar, respectivamente, recebeu o sr. Interventor Federal interino mais os seguintes telegramas:

Souza, 14 — Aceite v. excia. minhas felicitações pela nomeação do sr. Eronides Ramos para prefeito desta cidade. Respeitosas saudações. — **Augusto Braga.**

Bananeiras, 16 — Felicito v. excia. pela escolha do sr. Eronides Ramos para prefeito de Souza. Saudações respeitosas. — **Teles Menezes.**

Teixeira, 15 — Muito agradeço a v. excia. as honrosas felicitações e a nomeação para a Prefeitura de Pilar, onde procurarei corresponder ao exemplo do operoso govêrno do interventor Ruy Carneiro. Atenciosas saudações. — **Major Genuino Bezerra.**

Ainda a propósito da sua nomeação para a prefeitura de Souza, recebeu o sr. Eronides Ramos telegramas de inumeras pessôas, inclusive os senhores, Manuel Marques, Deocleciano Pires, Francisco Maia, Tancrêdo de Carvalho, Roderico Toscano, José Ramalho, Natercio Maia, Ulisses Apolônio, Milton de Oliveira, capitão Manuel Benicio, Oscar Coêlho, sargento João Felix, Aristoteles Meira, José Francisco de Araújo, Nô Dantas e muitos outros.

Sêja bom brasileiro, respondendo com absoluta honestidade, os pedidos de informação da Secção de Estatistica Militar.

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Novas adesões á humanitaria instituição — Contribuicão da quota de meio por cento dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões

CONTINUAM as adesões á Legião Brasileira de Assistência. A sociedade conterranea soube demonstrar o seu interesse civico por essa instituição, que é devotada inteiramente ao serviço da Pátria. Dêsde os primeiros dias do movimento, veem se assinalando, nêste Estado, demonstrações de apôio á sua finalidade. Hoje, a Paraiba já póde apresentar um numero expressivo de legionárias. São senhoras e senhoritas, integradas no patriótico objetivo da L.B.A., procurado contribuir para o éxito da instituição. Dirigida pela sra. Alice Carneiro, que se tem revelado um espirito incançavel nessa missão tão nobre, a Comissão Estadual da L.B.A. se propõe a oferecer um contingente valioso para a execução do seu plano de assistência social.

VOLUNTARIADO FEMININO

O posto da A UNIÃO registou mais as seguintes inscrições á Legião Brasileira de Assistência: Alaide de Mélo Santa Rosa, Ivone Peixôto, Donatila Teixeira de Vasconcélos, Ana Marsicano Pessôa, Ivete Botêlho, Estéla Marsicano dos Santos, Miriam Marinho Barbosa, Aline Gouveia, Francisca Alves da Costa Corner, Maria do Carmo Creosóla, Inês Creosóla, Maria Perazzo Creosóla, Severina Andrade, Juvenia Alves da Costa, Carmen Alves da Costa e Maria Augusta Miranda.

CONTRIBUIÇÃO DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Interpretando o sentido da resolução do Govêrno Federal que criou uma subvenção especial para a Legião Brasileira de Assistência, por intermédio do Ministério do Trabalho, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Instriários tomou as necessárias providências no tocante á contribuição que lhe cabe, da quóta de meio por cento sôbre o salário das contribuições de Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.

A propósito, o delegado do I. A. P. I., nêste Estado, baixou as seguinte instruções: "*Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários* — Delegacia da Paraiba — Levo ao conhecimento dos srs. empregadores inscritos e sujeitos ao regime dêste Instituto as instruções abaixo relativas á arrecadação das contribuições para a *Legião Brasileira de Assistência* (LBA).

I — O primeiro desconto relativo á quota de 1|2% (meio por cento) devida pelos empregados á LBA incidirá sôbre os salários percebidos no mês de novembro de 1942.

II — Todos os recolhimentos de contribuições para êste Instituto referentes a novembro de 1942 e mêses seguintes deverão *obrigatoriamente*, ser acompanhados da correspondente contribuição para a *Legião Brasileira de Assistência*.

Por exemplo: — Com a Guia de Recolhimento de janeiro de 1943 deverá ser recolhida a quota para a LBA de janeiro de 1943.

III — Portanto, de acôrdo com e enunciado no número anterior, esta Delegacia não aceitará, a partir das contribuições devidas de novembro de 1942 em diante, nenhum recolhimento sem que esteja acompanhado da contribuição devida á *Legião Brasileira de Assistência*.

IV — Até que sejam expedidas as instruções definitivas, os srs. empregadores farão o recolhimento das contribuições devidas á LAB do seguinte modo:

a) — anotarão simplesmente, no espaco numero 9 da Guia de Recolhimento do Instituto abaixo da importancia do "Total a Recolher", a sôma devida á LBA, sôma esta precedia das iniciais LBA.

b) — nenhuma outra anotação relativa á LBA poderá ser feita, quer nas Cadernétas de Contribuições (CC), quer nos Contra-Recibos (CR) colados na Guia de Recolhimento, ou em outro qualquer formulário do Instituto.

V — Para quaisquer duvidas poderão os srs. empregadores dirigir-se a esta Delegacia onde elas serão esclarecidas.

João Pessôa, 14 de novembro de 1942.

Francisco Gomes da Silva, delegado".

A UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES COMEMOROU O ANIVERSÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Importante discurso do coronel Etchegoyen, Chefe de Policia do Distrito Federal

RIO, 16 (A. N.) — Falando ontem, na União Nacional dos Estudantes em comemoração ao aniversário da Proclamação da Republica o coronel Etchegoyen, Chefe de Policia proferiu um importante discurso. Diz que "como militar se preparou para agir e não para falar". Mais adiante o orador disse: "Não podemos ter ilusão de que o quinta-colunismo não esteja agindo sob aparente calma. Ele não é como muita gente pensa. O quinta-coluna não age pelas ruas abertamente, a sua ação mais eficiente e, por isto mais nefasta, é desempenhada atraz dos bastidores".

Prosseguindo o Chefe de Policia declarou: "Estou certo de que ao deixar o cargo, o que faria com satisfação, se o fizesse o mais breve possivel poucos foram os brasileiros que agiram contra a Pátria. O Brasil cumpre com seu dever nêste instante, que é o de auxiliar por quantos meios possiveis as nações no combate ao nazismo e desta fórma estamos prestando valiosissimo serviço a toda a humanidade — disse o coronel Etchegoyen".

Terminou o orador dizendo que a missão do Chefe de Policia não é combater essa quinta-coluna de brincadeira que se apresenta nos cartazes. A verdadeira quinta-coluna é a que age em todas as esferas, quer intelectuais, quer morais. Não é uma tarefa facil enfrentar o nazismo e seus processos porque êles se encontram organizados desde muitos anos. Confiai na ação da policia. Ela é dirigida no sentido de salvaguardar os interesses nacionais e garantir a segurança do povo de que sois parte integrante e tão representativa".

NOTA CARIÓCA

OS NAZISTAS EM FUGA

Victor do Espírito SANTO

RIO, 16 (AAP) — Os italianos foram duramente criticado no mundo inteiro em consequencia de sua espetacular e celerissima fuga ante os exércitos comandados pelo general Wavell. Nem mesmo o clima fervente da Africa lograra diminuir a velocidade das forças italianas na sua fuga desabalada. A critica mais causticante e mais impiedosa quem a fez, porém, não foram os povos inimigos, não foram os ingleses e nem os russos, mas os proprios aliados de Mussolini. Não pouparam os alemães meios e nem modos para ridicularizar os soldados italianos, principalmente depois das vitórias obtidas nos mesmos terrenos pelos "Afrika Korps" manejados pelo marechal Von Rommel.

Nunca fiz côro com esses criticos impiedosos, pois fui sempre um dos que julgaram não poder o povo italiano ser apodado de covarde por se recusar a combater numa guerra para a qual foi arrastado contra a propria opinião, contra os proprios anceios. Não se póde exigir um "elan" de bravura e destemor e um povo que vai para os campos de luta obrigado, arrastado e empurrado pelas baionetas dos seus algozes. Era o que acontecia com a Italia. Hitler se vangloriava com os êxitos de seus exércitos porque as forças sob o seu comando ainda não haviam experimentado o travo de uma grande derrota. Estavam os alemães ainda galvanizados por sucessos faceis. Logo que começassem a sofrer desastre talvez nem mesmo os italianos igualassem em velocidade para a fuga. A Russia começou a mostrar que nem sempre os louros cobrem os exércitos em guerra. Com a ascenção sempre crescente em baixas sofridas pelo exército nazistas, os alemães passaram a dar demonstração de fraqueza e de temor. Já não os possuia aquela certeza céga da vitória. E fugas, deserções e capitulações passaram a ser registradas entre os modernos hunos. Agora com a memoravel arrancada britanica na Africa vimos os alemães baterem em velocidade velosissimos, aos soldados italianos. Fugindo, batendo em retirada, as forças alemães deixaram distantes para serem esmagadas pelos inimigos as divisões italianas. Já não podem os nazistas ser candentes em sua critica aos seus aliados italianos. Falta já aos alemães aquele "elan" que lhes davam vitórias sucessivas e que sempre faltou aos peninsulares. E o exército só é verdadeiramente grande quando sabe suportar sem esmorecer o amargor das derrotas.

O BRUTAL ATENTADO CONTRA A EMBAIXADA BRASILEIRA

O MAIS sinistro recorde que póde manter uma nação pseudo-civilizada — o recorde de selvageria e da falta de cumprimento á palavra empenhada — vem desde muito antes da deflagração do atual conflito mundial, sendo orgulhosamente sustentado pela Alemanha nazista. Não bastaram á sanha hitlerista o assalto a paises pacificos, o assassinio em massa nos paises ocupados, o desrespeito aos proprios acordos militares assinados pelos "honrados" generais da Wermarcht... Não bastou a odiosa "colaboração" arrancada sob ameaças á tibieza de navais e quislings... O armisticio de Compiegne, tão solenemente firmado e sob cujos auspicios tanto Hitler humilhou a França vencida de Vichy, foi covardemente traido, e hoje a grande nação francesa — póde-se dizer — está governada pelo invasor como se fôsse uma simples provincia alemã. O proprio respeito á "terra alheia" e aos sentimentos dos nacionais do país ocupado é constantemente conspurcado, tripudiado pela bota prussiana...

O mais triste exemplo da estupidez nazista, merecedor da maior repulsa, acaba de vir em um telegrama da fronteira da França, anunciando que a nossa embaixada em Vichy foi invadida pelas forças militares alemãs de ocupação. Acrescenta o despacho que o embaixador Souza Dantas e todo o pessoal da embaixada protestaram energicamente e, diante da brutalidade e selvageria dos invasores, seguiram, imediatamente, para o Parque Hotel, naquela cidade, a fim de levar o fato ao conhecimento do Marechal Petain.

Não sabemos que atitude assumiu o velho Pétain, que tem seus ultimos dias de vida mergulhados em acontecimentos por demais chocantes para serem suportados com serenidade por um homem alquebrado pelos anos e já sem o controle sobre seus governados que seu prestigio de herói de Verdum ainda mantinha. Seus proprios auxiliares imediatos o abandonaram quando viram o velho marechal protestar contra a ocupação alemã, mas continuar a-pesar-disso em Vichy, talvez aceitando o fato consumado, talvez esperando uma cousa que não sabe o que é ou um acontecimento que solucione a trágica situação da França.

O nosso embaixador em Vichy, o sr. Souza Dantas, é também um homem avançado em anos e já se encontra aposentado por ter atingido o limite máximo de tempo de serviço. Mas não lhe faltou a energia. O diplomata brasileiro não esperou explicação e nem aceitou o insulto da covardia nazista, como se depreende do telegrama que anunciou o triste fato.

O seu protesto, formulado com energia, mostra a fibra de um velho diplomata que teve o supremo desposto de ver a sua embaixada tratada tão estupidamente no país em que tanto trabalhou pela aproximação de povos e pela lealdade na resolução das questões internacionais.

Imediatamente também o govêrno brasileiro repeliu o brutal atentado, que fere o direito internacional, e protestou energicamente por intermedio da embaixada da Espanha que representa os interesses do Brasil junto á Alemanha. Resta-nos a certeza que esses crimes serão pagos com juros, que, com a derrota das hostes nazi-nipo-fascistas para a qual o Brasil constribue com o esforço de todo o seu povo, a justiça, a igualdade e a liberdade voltarão a reinar no mundo.

O fim do nazismo está próximo e êsse áto criminoso como muitos outros apenas externa o desespero de Hitler e seus asseclas.

AÉRO CLUBE DA PARAÍBA

Curso de Pilotagem — Homenagem ao sr. Miranda Freire — Mais um avião

CONTINUAM em francos progressos as aulas do Curso de Pilotagem do Aéro Clube da Paraíba, que se acha plenamente integrado na campanha em pról da aviação civil.

Sr. Newton Mesquita

A primeira turma de pilotos do A. C. P. será brevetada em dezembro proximo, assinalando um acontecimento significativo nesta cidade.

Ontem, saiu "laché" pelo Aéro Clube da Paraíba o sr. Newton Mesquita, da primeira turma da Escola de Pilotagem, após um curso de 9 horas de vôo.

Assim, o referido clube prepara com eficiência a sua primeira falange para a reserva civil da nossa Aeronáutica. Em regosijo por essa prova do sr. Newton Mesquita, os alunos do A. C. P. ofereceram-lhe ontem, á noite, um "cock-tail", comparecendo ainda á manifestação os diretores do clube. Em nome dos manifestantes, falaram o sr. Damasio Franca, secretário do A. C. P. e ainda os srs. José Mousinho, Alpiniano Viégas, agradecendo o homenageado.

HOMENAGEM AO SR. MIRANDA FREIRE

Num testemunho de apreço e reconhecimento ao sr. Miranda Freire, presidente do Aéro Clube da Paraiba, os componentes dessa entidade promoveram-lhe uma manifestação, que se realizou no **Paraiba-Hotel**. A essa homenagem compareceram ainda todos os amigos do destinto médico conterraneo.

MAIS UM AVIÃO

Tendo em vista as necessidades do Curso de Pilotagem, a diretoria do A. C. P. tomou as necessárias providências para a vinda de mais um avião, que deixará brevemente o Rio.

CAMPANHA PRÓ-LANCHA TORPEDEIRA "PRES. JOÃO PESSÔA"

Novas contribuições recebidas pelo tesoureiro

Prossegue animadamente a campanha pró lancha-torpedeira "Pres. João Pessôa" a ser oferecida pelo nosso Estado á Marinha Nacional.

O povo paraibano vem emprestando toda a sua solidariedade á campanha que, assim, terá assegurado o seu éxito.

O sr. Evilácio Feitosa, secretário da Interventoria, e que é o tesoureiro da campanha, acaba de receber novas contribuições.

E' o seguinte o movimento da tesouraria:

Até a data anterior ... ... Cr$	133.636,50
Lista n.º 254 — Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas	197,00
Contribuição dos funcionários do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários	151,00
Até esta data Cr$	133.984,50

Atirou-se do 3.º andar

RIO, 16 — (A. M.) — Informa-se da Baía que o ex-sentenciado Teles de Araújo acusado de crime de latrocinio foi preso ontem e quando era submetido a nova identificação criminal na Secretaria de Policia, aproveitando-se do descuido dos guardas atirou-se do 3.º andar ao sólo, no páteo central, morrendo instantaneamente.

MULHER paraibana! Inscrevei-vos na Legião Brasileira de Assistência. Chegou o momento de prestardes o vosso serviço á Pátria na luta pela liberdade.

Contra o Corporativismo

Afranio COUTINHO
Secretário das "Seleções de Reader's Digest"

NEW ORK, novembro — Um dos maiores prejuizos que o fascismo causou no mundo, do ponto de vista doutrinário, foi a doutrina social do cristianismo. Inspirando-se nas teses de certos doutrinários católicos, apropriando-se mesmo das mais famosas, parasitando-as, em muitos paises onde se estabeleceu, êle apareceu como o campeão da doutrina social católica. Na Italia, e em Portugal, na Austria e na Espanha, e mais recentemente na França de Pétain, o fascismo como que procurou encarnar algumas das principais daquelas teses, mascarando-se com uma fachada doutrinária retirada das Enciclicas. Comprometido com o mais reacionário dos espiritos, o resultado é que associou na mente das massas os ideais sociais católicas com a tentativa de revanch do Antigo Regime, tal como na França de Petain. E mais: comprometeu definitivamente aquéles principios, de modo a torná-los inteiramente fóra de qualquer cogitação. Ha certas noções básicas da doutrina social catolica de todo prejudicadas hoje pela identificação que se faz delas com os principios fascistas. E' o caso, por exemplo, do corporativismo.

E com êle ainda se deu pior: uma verdadeira deformação de principio. Sabe-se qual era o espirito dos grupos de trabalho na Idade Média, onde se originaram. A base das comunidades de trabalho era uma associação livre, uma relação de homem a homem, segundo um principio hierarquico e familiar, com autonomia e segundo as profissões.

No chamado Estado Corporativista que modernamente o fascismo criou, a comunidade deve ser baseada num principio unitário. A autonomia corporativa é destruida, e, diz o seu critico mais recente, êste corporatismo aparece-nos como um método de integração das forças da produção no estado totalitario: é um aspecto, ou uma mascara do totalitarismo. Enquanto na Idade Média, a corporação era um elemento de defêsa, e salvaguarda do individuo, no regime totalitário ela, como todos os organismos estatais, é um instrumento de opressão e escravidão, de anulação das liberdades e dos direitos do homem.

Contra êsse espirito de corporatismo, êsse "complexo da nova Europa", como lhe chamaram, surgiu ha pouco a primeira grande reação do ponto de vista católico. Necessária, porque á filosofia católica se deve grande parte da sua moderna rehabilitação, embora posteriormente desmoralizada pelo fascismo. E necessária por causa dessa mesma desmoralização, a fim de mais a mais se proceder a uma dessolidarização da Igreja com os fascismos.

Trata-se de um estudo magnifico do jovem professor de filosofia Paul Vignaux, francês atualmente nos Estados Unidos exercendo uma catedra na Universidade de Notre Dame. Ensaista e historiador da filosofia, discipulo de Maritain e Gilson, Vignaux analisa com argucia e firmeza o mito do corporatismo em nosso tempo, não somente do ponto de vista da psicologia, mas também da filosofia politica e da economia. E' um estudo magistral, cuja conclusão em linhas gerais acima ficou exposta. Revisão indispensavel em um assunto que estava a exigir certos detalhes e ajustamentos. E' capital sobretudo a premissa de que é bem diverso o espirito do corporatismo do programa social católico, articulado em principio de livre associação, da organização corporativa totalitária, que é uma verdadeira negação daquêle principio, pela estatização e a destruição da autonomia.

E' interessante, além disso, aproximar êste estudo de uma passagem do livro recente de Jacques Maritain sôbre os **Direitos do Homem** justamente a respeito do corporatismo. Lá discute o grande mestre do pensamento cristão o perigo do corporatismo encarado como um meio de abolir a luta das classes sem sair da economia capitalista. E diz que a tentação do corporatismo, dessa maneira entendido, leva a um corporatismo do Estado inteiramente oposto aos principios católicos, e que abre o caminho ao fascismo, ao totalitarismo politico dedicado a conservar os privilegios de autoridade das classes possuidoras. E propõe que se despreze até o nome de corporação, para designar o corpo profissional, mudando-o talvez pelo de comunidade de trabalho ou grupo de produção, em vista da deformação e corrução produzidas pelo uso que dêle fizeram os Estados fascistas, tornando-o sinônimo de orgão de Estado, ao serviço dos interesses totalitarios.

ECONOMIA SERTANEJA

Richomer BARROS

(Conclusão)

OS REMEDIOS

Atualmente podem ser aumentadas as construções de estradas de rodagem a fim de ser dado trabalho ao sertanejo. O prolongamento de estradas de ferro seria eminentemente oportuno no Nordeste, se podessemos contar com os metais necessários a êste gênero de construções.

A manutenção e aumento da atual industria do caroá é recurso de grande efeito econômico e social. A exemplo, faremos referencia a Pernambuco. Ha municipios ali, como o de Custodia, com 16 usinas de beneficiar caroá, mantendo cerca de 10.000 pessôas em condições satisfatórias. Assim, os 15 municipios caroazeiros de Pernambuco podem e estão mantendo cerca de 1000.000 sertanejos. Na Paraíba já se contam com usinas beneficiadoras que têm a possibilidade de manter cerca de 20.000 almas. Para uma riqueza extrativa de caráter tão coletico como a do caroá, não se devem regatear medidas de proteção e fomento. A começarmos pela aplicação de cento por cento de fibras de caroá nas fabricas de aninhagem de todo país, tudo nos cumpre fazer em pról de sua exportação e do financiamento ás propriedades caroazeiras para que possam ser cercadas e tratadas as ocorrencias desta bromelia.

Com o aumento de consumo nas fábricas, já em aninhagem, já em cordoárias e barbantes, já em fios e tecidos finos, e mesmo talvez como linter para nitrocelulose, necessariamente será aumentada a produção nos sertões, o que se resolveria em beneficio coletivo.

De par com êstes possiveis remedios, se avizinha o preparo das terras para o plantio no inverno de 1943. A mobilização de todos os recursos de que dispõe o Ministério da Agricultura, a começar no corrente mês de Outubro, seria medida altamente significativa como elemento atenuante do flagelo. O sertanejo, nesta época, está carecendo de recursos para cercar, "brocar", destocar e encoivarar as terras.

As trovoadas se aproximam. Elas garantem o plantio da palma de Burbanck e, por vezes, do algodão arbóreo. Para uma cruzada semelhante não bastam o emprestimo do arado e o fornecimento de sementes. Urge como medida imprescindivel, o financiamento agricola em grandes proporções.

No corrente ano, ele deve ser mais generalizado e mais abundante para que seja realmente eficiente. Os socorros se tornarão mais oportunos quando mais cêdo forem mobilizados para a zona flagelada. Terá ainda o efeito moral de estimular o sertanejo, comunicando-lhe fé e coragem para a luta, ministrando-lhe a confiança na atenuação dos fenomenos climaticos para que trabalhe cheio de esperança e otimismo.

A Divisão do Fomento do D. N. P. V. do Ministério da Agricultura já demonstrou objetivamente o quanto valem a tecnica, a bôa vontade e o espirito de trabalho, no recente esforço de fomento á produção dos brejos através da orientação do seu diretor dr. Oscar Espinola Guedes, que soube executar, com disciplina e entusiasmo, o inteligente plano de emergencia da produção de plantas alimenticias, elaborado pelo sr. Ministro, dr. Apolonio Sales.

Cumpre-nos assinalar a compreensão dos seus auxiliares e companheiros de trabalho, que se entregaram á grande obra com o mais justificado sentimento de patriotismo. Esta assistencia não foi levada ao alto sertão. E não poude ser dada aos agricultores sertanejos em fase tão negativa. A sêca teria anulado todos os socorros que porventura fôssem prestados em semelhante quadra canicular.

Não ha pretensão em minhas assertivas de sugerir medidas em que as altas autoridades do país já não tenham pensado, desejamos apenas relatar o que acabamos de ver e sentir em contacto com a zona sertaneja de ambos os estados, Paraíba e Pernambuco, que são do meu velho conhecimento. Agora mesmo o sr. Ministro da Agricultura, acompanhado de técnicos nacionais e norteamericanos, vem de perlustrar o nordeste com o objetivo de colher visão panoramica do que ocorre, a fim de elaborar o gigantesco programa do levantamento das condições agro-pecuárias desta região para assisti-la de recursos técnicos e materiais.

O sistema de transporte poderá ser melhorado com o aumento da quota de combustivel. O escoamento da produção e a troca de gêneros comerciais reclamam medidas de excepção. Dos pontos terminais de estradas de ferro por diante seria justo o aumento de gazolina e alcool-motor, visto ser o caminhão o unico meio de penetração e movimento comercial do hinterland. Ouvi, de vários sertanejos, frases que demonstravam receio de vir a sofrer falta de gêneros, mesmo dispondo de dinheiro, em consequencia da quasi paralização dos transportes. Pensam até em fugir do ambiente, por êste motivo.

As "tropas" de muares não mais atendem ás condições econômicas dos sertões.

A propaganda do gazogênio, se bem que inteligentemente orientada, não surtiu ainda os efeitos desejados. Talvez se torne necessária a organização oficial de sistemas de transportes, com base no gazogênio. Traria a vantagem da demonstração pratica, mesmo do ensino, da divulgação do unico sistema capaz de mobilizar economicamente a nossa produção. Necessariamente estas organizações exigiriam técnicos que iriam generalizando e comunicando ao sertanejo perspicaz e curioso os seus conhecimentos profissionais. Habituaria as populações rurais ao novo sistema, adaptaria os proprietários de caminhões ao combustivel de origem vegetal, e, logo que tivessem adquirido a pratica necessária, compreenderiam a importancia da troca pela gazolina tão dificil de obter e tão custosa.

A necessidade em que nos encontramos de comunicação com o sul do país, por via terrestre, ainda justificaria a pratica de tal medida. Poderia ser feito com regularidade um sistema misto de transporte, que deveria constar de secções terrestres e secções fluviais. E' o caso do rio São Francisco, compreendendo-se o trecho que vai de Itacumba, em Pernambuco, a Pirapora, em Minas Gerais.

Em conclusão, são estas as principais medidas que o sertão reclama para que se mobilize no coração de nossa terra o exército da produção de emergencia, a força econômica e social que devemos opôr aos nossos inimigos, aos inimigos do pensamento, da moral e da liberdade.

A agressão inimiga poderá ter o aspecto de uma ação partida do mar, por tiros de canhão, ou do ar, por incúrsão de bombardeiros.
Em qualquer dos casos, o panico poderá ser evitado.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas extemporaneas.

FALECIMENTOS

Faleceu, no dia 15 do corrente, na cidade de Bananeiras, a sra. Maria de Andrade Aragão, espôsa do sr. Luiz Aragão, comerciante naquêle municipio.

A extinta que contava a idade de 38 anos deixa de seu consórcio três filhos menores.

O seu sepultamento verificou-se no mesmo dia no cemitério local com o acompanhamento de parentes e amigos.

Luiz Teixeira de Albuquerque — Na propriedade "Porteiras", do municipio de Vitoria, Estado de Pernambuco, faleceu na semana passada o sr. Luiz Teixeira de Albuquerque, antigo proprietário.

Era o extinto muito relacionado naquêle municipio, onde nascera.

O sr. Luiz Teixeira era pai do poeta Teixeira de Albuquerque, funcionário de categoria da Secretaria de Viação de Pernambuco, contava sessenta anos de idade, deixando vários filhos, entre os quais o sr. Aurellano Teixeira, tenente do Exercito e o sr. Pedro Teixeira, residente no Rio de Janeiro.

O enterramento realizou-se em vitória.

SRA. MARIA DA SILVA COUTINHO — Faleceu, sábado, ás 14 horas, em Cuitegi municipio de Guarabira, a sra. Maria da Silva Coutinho, esposa do sr. Sebastião Pereira da Silva, proprietário ali. A extinta, que contava a idade de 71 anos, deixou os seguintes filhos: srs. Otacilio Coutinho, comerciante nesta cidade; Odilio, Severino e Olival Coutinho, agricultores em Alagoinha, daquele municipio; sra. Otilia Coutinho e srta. Olivia Coutinho. Era irmã do mons. Odilon Coutinho, vigario geral do Arcebispado; dr. Sinval Coutinho, médico, residente em Belém do Pará; e sr. Leonel Coutinho, agricultor em Guarabira; srtas. Etelvina e Leonila Coutinho e sra. Olivia Coutinho de Vasconcélos, viúva do sr. Leoniz Peixôto de Vasconcélos. Deixa ainda vários netos. O sepultamento verificou-se em Alagoinha, no dia seguinte, ás oito horas, sendo antes celebrada missa de corpo presente pelo mons. Odilon Coutinho, na capéla da localidade. Acompanharam o féretro parentes e amigos da familia.

NO MÚNDO DAS LETRAS

CONTOS DO QUOTIDIANO

Ascendino LEITE

A literatura dos aspectos urbanos, a literatura da cidade, assim como a pequena ficção brasileira, acabam de ganhar mais uma apreciavel contribuição no livro do sr. Marques Rebelo, "Stela me abriu a porta" (Livraria do Globo — Porto Alegre, 1942), uma coletanea de contos do quotidiano, com que o autor de "A Estrela sóbe" veiu aumentar a sua obra literária.

Cada dia este escritor consolida a sua béla reputação e firma o prestigio que já desfruta em nossas letras, como um dos nossos melhores analistas da alma e dos sentimentos humanos. E o consegue sem golpes de originalidade vistosa, sem propaganda contratada nos criticos, mas com a indiferença dos artistas que descrêem muito dos beneficios e vantagens da gloria e preferem viver modestamente, das alegrias e entusiasmos imediatos do seu trabalho.

Desde logo descobrimos no sr. Marques Rebelo uma tendencia natural para o conto, onde o seu estilo e as suas indiscutiveis qualidades de prosador parecem ter encontrado a sua fórma ideal de expressão, o seu elemento condutor e disciplinador.

Essa tendencia vem desde "Oscarina", seu primeiro livro de contos. Mas seu ponto alto está em "Stela me abriu a porta", em cujas páginas se sucédem os pequenos mundos, cheios de poesia e humanidade, em que as criaturas vivem á vontade, longe dessas catástrofes bem do método de alguns apaixonados do realismo, deploravel incontinencia literária que nos tem feito grande mal.

Neste novo livro o romancista de "Marafa" soube melhor conservar a unidade do seu estilo e a beleza da construção literária, sóbria, quasi perfeita, cuja origem pode ser encontrada naquele conceito de Jaques Chardonne que o autor coloca no pórtico de seu volume: "O tempo conserva de preferencia aquilo que é um pouco sêco".

Assim, para o contista, o sêco é demitir o efeito literário, dispensar as lantejoulas e as originalidades da narração. E' ser simples, em uma palavra.

E, em verdade, no sr. Marques Rebelo a simplicidade de imaginar os seus tipos e de lhes dar movimento é a nota mais sensivel, a que se alia uma clara maneira de expôr. Não fórça a realidade, parece mesmo ter horror a todo processo tendente á exploração sistemática das misérias humanas. E nem por isso eles se desprendem da veracidade, se distanciam do mundo real e se desfiguram de nós.

O conceito geral da vida nesses personagens, que o escritor recolheu dos recantos tranquilos, das ruas pobres e bairros populares do Rio, não sofre a influencia dos preconceitos vis e daninhos com que se combinou figurar a humanidade em nossos dias.

Mostram-se as criaturas do sr. Marques Rebelo muito da nossa semelhança, não só nos sentimentos calmos e nas inquietações silenciosas do espírito, como também nas realidades mais dolorosas e angustiadas da vida. Em suma, elas se colocam perfeitamente no ponto normal em que se pode conceber uma existencia humana.

O primeiro conto do livro do sr. Marques Rebelo — o que lhe sugere o título — é, neste particular, uma obra-prima arrancada ao trivialismo e á secura do quotidiano.

Stela, uma jovem costureira, personagem deste pequeno episodio, é uma figura cheia de suavidade e ternura, magnificamente descrita, e recortada por quem sabe primorosamente fixar pequenos detalhes, — essas pequeninas emoções, muitas vezes imperceptiveis, mas que são bastante para marcar uma fisionomia ou uma alma.

Stela vive o seu destino fanado; e que existencia parecida com a de muitas outras criaturas como ela, perdidas no labirinto das grandes cidades, padecendo, sofrendo ao peso de tantas dôres, desilusões e canseiras! No fundo de seus corações humildes, das suas almas ignoradas, uma luz pura fulge, que as enobrece e faz a sua grandeza, e as eleva do seu plano obscuro a uma realidade esplendente.

Como este, são os demais tipos dos seus contos, que retomam a tradição brasileira do genero.

Todos inspiram a mesma simpatia humana e não nos custa identificar em alguns, pessôas que, no passado, transitaram pelos nossos destinos, deixando a marca de sua passagem, através de um gesto, de uma idéia, de uma imagem ou de um sentimento.

A essa apreciavel qualidade, de saber fixar detalhes, aparentemente insignificantes, que possúe o sr. Marques Rebelo, juntam-se ainda aquela clareza de estilo, sua linguagem limpida de preciosismos e seus diálogos modelares, breves, epigramaticos, (como o das páginas 63-64), o que de mais tipico há na prosa desse escritor, um dos renovadores dos nossos processos literários e, como o sr. Ribeiro Couto, para citar apenas um dos nossos melhores contistas vivos, um verdadeiro mestre na arte dificil do conto.

LIVROS RECEBIDOS: **Miniatura de História da Música**, de Guilherme Figueirêdo; **Sol de Outono**, de John P. Marquand; **Zadig**, de Voltaire; **Hanibal**, de Mirko Jelusich; **Poemas**, de Carlos Drumond de Andrade; **A ninfa constante**, de Margaret Kennedy; **Verdes Moradas**, de W. H. Hudson; **Mansfield Park**, de Jane Austen; **Tambiá da minha infancia**, de Coriolano de Medeiros; **Vozes da França**, de André Maurois; e **Jean Christophe** (2 vols.) de Romain Rolland.

NA POLICIA

MORTO QUANDO TENTAVA REAGIR Á PRISÃO O BANDIDO "ZÉ LUIZ"

Como se desenrolou o encontro que poz têrmo á carreira sanguinária do facinora — A bravura do ten. João Faustino da Costa que, sosinho, sustentou luta com o bandoleiro, eliminando-o com dois tiros de revolver — A' espera de um médico — Os antecedentes do famigerado "Terror do Ingá" — As diligências de Lagôa Sêca e de Torre no municipio de Campina Grande

HA vários anos que o bandido Zé Luiz havia se tornado o terror da zona da caatinga e do brejo paraibano, graças á proteção criminosa de alguns coiteiros e, também, á maneira por que agia, evitando encontros com a policia e assaltando proprietário inermes, com reduzido numero de comparsas. O cangaceiro adotára tática especial para fugir á ação das autoridades, tratando de se refugiar no mato e nas serras, após os roubos e assassinatos que cometia, o que dificultava sobremaneira as diligências. Para o caso, a policia teria de agir com astucia e inteligencia, evitando que o bandido lograsse suspeitar que vinha sendo perseguido sem desfalecimentos. E foi, desse modo, que o sr. Manuel Morais, chefe de Policia do Estado, organizou o plano de perseguição ao temivel criminoso.

Outro pormenor curioso da carreira sanguinária do bandido era a crueldade e a covardia com que atacava as suas vitimas, quasi sempre eliminando-as brutalmente sem contemplações nem piedade, não reparando idade nem sexo. E' longa a série de crimes de Zé Luiz. De todos, entretanto, um dos mais revoltantes e crueis foi o assalto á propriedade "Gameleira" no municipio do Ingá — zona escolhida de preferência pelo bandido para campo de ação. Ali foram trucidadas a bala, numa trágica manhã de outubro findo, três moças indefesas, num requinte de perversidade inqualificavel, e feridos o sr. Antonio Velho da Cruz, pai das jovens, e um dos seus filhos.

A PRISÃO DE "JARARACA"

Depois desse assalto, as autoridades redobraram os esforços na luta contra o banditismo. No dia 29 de outubro passado, dá-se, em Barra de Santa Rosa, a prisão do bandido José Messias, vulgo "Jararaca", o que veiu trazer melhores e mais seguros esclarecimentos. Esse cangaceiro participára do assalto de "Gameleira" e, preso, orientou sobremaneira a Policia na caça ao restante do bando assassino.

Foi por suas indicações que poude o sr. Manuel Morais determinar habilmente uma recente diligência, em Lagôa Sêca, da qual o "Terror do Ingá" só conseguiu escapar por extrema felicidade.

EM LAGÔA SÊCA

No dia 27 de outubro deste ano, foram organizados alguns piquêtes de soldados nas proximidades daquela povoação, afim de deter o cangaceiro.

Zé Luiz teria fatalmente que cair nessa armadilha, mas solerte e desconfiado como era, tratou o bandido de viajar naquêle dia metido em meio de uma porção de feireiros de modo que, andando entre estes, fôsse dificil aos policiais reconhecê-lo. Contudo, a diligência não foi perdida. Ao ser acossado pelos soldados, o bandido pulou de cima do animal que cavalgava, caindo em um terreno muito acidentado de maneira que poude safar-se correndo a salvo das balas que cruzavam sobre sua cabeça.

Saiu-lhe, porém quebrado um braço da aventura e, por isso mesmo, tratou o bandido de pensá-lo quanto antes.

A diligência de Lagôa Sêca foi conduzida pelo sr. Ivaldo Falconi, delegado da Ordem Politica e Social, capitão Brasil, tenente Mangueira e o sargento Francisco Estevam de Andrade. Na fuga precipitada, Zé Luiz deixou quasi tudo que conduzia. A burra que montava, um rifle, um bornal de balas, uma corona com enxoval que pertencêra a uma das moças, vitimas do assalto de "Gameleira", e outros objétos.

A' PROCURA DE MEDICOS

Depois da diligência de Lagôa Sêca, na qual o bandido luxára o braço, nenhuma noticia se tinha do seu paradeiro. Ante-ontem, Zé Luiz reaparece no lugar Torre, do municipio de Campina Grande, e pede a uma pessôa para ir até aquela cidade a fim de ver se conseguia trazer um médico para tratar do seu ferimento, em local previamente indicado. O portador vai a Campina e, ao chegar alí, denuncia ás autoridades a permanência do bandido em Torre. De posse desse roteiro, o tenente João Faustino da Costa comunica-se com o delegado Hermes Pessôa que, imediatamente, determina a realização da diligencia para efetuar a prisão do bandido, o que seria possivel, dado o fato do facinora se encontrar com o braço direito imobilizado.

E assim é que, ante-ontem, á noite, aquele oficial se dirige ao esconderijo do bandido, acompanhado da pessôa que déra as indicações de que Zé Luiz solicitava um médico para examinar-lhe o braço.

NO ESCONDERIJO

Era aproximadamente 20 horas, quando o tenente João Faustino, trajando roupas civis, de oculos escuros e chapéu de engenheiro, conduzindo uma pequena bolsa, chegava á propriedade de Torre. Tinha certeza de que o bandido o esperava julgando ser um facultativo. Meia legua distante da casa onde Zé Luiz se homisiara, desceu do automovel em que viajava e mandou, pela pessôa que o acompanhava e que tivera os entendimentos anteriores com o cangaceiro, ver se êle lá estava.

Pouco tempo depois o portador volta informando que o cangaceiro ainda não chegára ao local indicado. Ambos esperam várias horas. Cerca das 23, novo reconhecimento se faz e fica constatada a permanência do criminoso no ponto referido. Imediatamente, o tenente João Faustino para lá se dirige com a bolsa contendo supostos medicamentos e um revolver Smith-Wesson apenas, metido no cinturão, sem que o bandido suspeitasse.

Conhecido pela sagacidade e desconfiando de todo o mundo, Zé Luiz já não se encontrava no mesmo rancho onde, momentos antes, fôra visto. Não esperando encontrá-lo em outro local, o tenente Faustino para lá se dirigia quando ouve alguem chamando. Era Zé Luiz que, no terreiro de outra palhoça, se mantinha de pé com o braço na "tipoia".

O ENCONTRO

"Doutô quero qui o senhó trate desse braço", diz o bandido á chegada do tenente. A isto, o pseudo médico responde que o faria muito bem, mas com uma condição: "que não se dissesse nada a ninguem". Era um médico e não queria que se soubesse que andava tratando de cangaceiros. Zé Luiz retruca: "Quá patrão o senhó nem tenha cuidado". A seguir, ambos entram no rancho.

O bandido fecha a porta e, nesse instante, o tenente Faustino saca do revolver, intimando-o a render-se. Zé Luiz sem levar em conta a intimação, e usando a mão esquerda, puxa de seu revolver com incrivel rapidez, atirando contra a autoridade, mas erra a pontaria, perfurando apenas o paletot do oficial.

Este, imediatamente reage, disparando uma bala que atinge a cabeça do famigerado assassino. O bandido vacila. Ainda assim, com o craneo varado por certeiro tiro, consegue disparar outra vez contra o tenente que, em troca, lhe envia mais um tiro.

MORTO

O bandido cai por terra mortalmente ferido. No rancho, não havia uma só pessôa. Apenas fava em abundancia, certamente armazenada pelos agricultores que ali residem. O tenente saiu para o terreiro e chama pela pessôa que o acompanhára até aquelas paragens. Esta aparece depois de alguns instantes, sendo o corpo do bandido arrastado para fóra e amarrado sobre a cangalha de um jumento. Assim é conduzido para o ponto onde ficára o automovel, meia legua de distancia do local da luta.

TRANSPORTADO PARA ESTA CAPITAL

A seguir, é transportado para esta capital, onde chegou na manhã de ontem. Logo que o publico teve noticia da morte do bandido, centenas de pessôas procuraram ver o cadaver na Chefatura de Policia, notando-se entre a multidão alguns parentes de pessôas assaltadas por Zé Luiz.

O seu reconhecimento foi facilmente feito pela identidade de suas impressões digitais com as já existentes na Policia e também por parentes seus aqui residentes.

Grande foi também o regosijo dos proprietários da zona onde o bandido costumava efetuar as suas razzias.

O chefe de Policia, a esse respeito, vem recebendo constantes telegramas pelo éxito das diligências.

ANTECEDENTES DO BANDIDO ZE LUIZ

Segundo dados fornecidos pela Policia e pelo que conseguimos obter o bandido José Luiz da Silva, geralmente conhecido por "Zé Luiz" era natural do Estado de Pernambuco, solteiro, com 34 anos, analfabeto, tendo sido jornaleiro antes de iniciar a sua carreira criminosa. Tinha de altura 1,65 mts. Era de côr preta e cabelos encarapinhados. Tipo cafuso, seco, com bons dentes e feições de felino.

Em 12 de setembro de 1933, foi identificado por crime de furto, tendo tomado parte em diversos crimes praticados no interior do Estado, de homicidio e latrocinio. Companheiro do celebre bandido Antonio Joaquim da Silva, vulgo "Boca Rasgada" em vários assaltos efetuados na Paraiba e Estados vizinhos, Zé Luiz tomou parte num roubo de cavalos efetuado em dezembro de 1933, do qual foi chefe. Em janeiro, de 37, foi processado pelo delegado do municipio de Espirito Santo, por crime de furtos de cavalos e gado. Em 1938, era solicitada sua captura pela policia de Pernambuco. Chefiou o assalto á propriedade "Gameleira", do Ingá, recentemente, fato que consternou todo o Estado. Em 26 de julho de 1941 assaltou uma fazenda, também no municipio do Ingá, em companhia do celebre cangaceiro José Alonso Ferreira, vulgo "José de Tótó". Em agosto de 1941, participou de um roubo á fazenda de propriedade do sr. Francisco Inácio, no municipio de Pilar, no qual tomou parte o bandido Severino Alexandrino vulgo "Canéco".

Em janeiro de 1940, chefiando um grupo de facinoras, o bandido Zé Luiz assaltou a fazenda "Muribéca", no municipio de Campina Grande de propriedade do sr. Anisio Campos. Em outubro de 1942, praticou novo assalto no municipio de Guarabira. Nesse mesmo mês, Zé Luiz e seu grupo atacaram a fazenda Pipiri, também em Guarabira, roubando 25 mil cruzeiros do sr. Pedro Carneiro, conhecido por Pedro Branco.

Além destes, muitos outros assaltos fôram praticados pelo facinora.

Telegramas de felicitações enviados ao sr. interventor Federal interino e ao Chefe de Policia em data de ontem:

João Pessôa, 16 — Cumprimento v. excia. pelo serviço prestado ao meu municipio com o exterminio do bandido Zé Luiz devido á bravura do valente tenente João Faustino. Saudações — *Trigueiro Lins*.

Campina Grande, 16 — Dr. Manuel Morais — João Pessôa — Fazendeiros de Ingá estão de parabens pela morte do celerado José Luiz. Abraços — *José Neto*.

Campina Grande, 16 — Dr. Manuel Morais — João Pessôa — Seguiu de automovel o cadaver do cangaceiro Zé Luiz morto pelo tenente João Faustino no lugar "Torre" distrito de Ingá. Congratulo-me com o govêrno na pessôa do distinto amigo na continuação das medidas de repressão ao banditismo. As. *Hortencio Ribeiro*.

Campina Grande, 16 — Dr. Chefe de Policia — João Pessôa — Em nome da familia enlutada pelo barbaro crime de Gameleira, felicito a Policia paraibana na pessôa de v. excia. pela feliz diligência feita pelo tenente João Faustino de que resultou o exterminio do bandido Zé Luiz, criando assim um ambiente de paz para as familias paraibanas. Cordiais saudações — *Ascendino Moura*.

Itabaiana, 16 — Sr. Chefe de Policia — João Pessôa — Felicitamos vossência pelo exterminio do perigoso cangaceiro Zé Luiz, flagelo da zona produtora do nosso Estado. *Cap. Raimundo Nonato, ten. João Gadelha*.

O 1.º tenente João Faustino da Costa, da Força Policial do Estado, é natural de Teixeira e já tem prestado assinalados serviços á ordem pública na repressão ao banditismo, graças á sua coragem e valor pessoal. Tendo ingressado nas fileiras da nossa Policia como simples soldado, soube, com o tempo, galgar vários postos até o de 1.º tenente, que bem mereceu por áto de bravura ao prender o perigoso facinora "Mulatinho", autor de inumeros assaltos, notadamente no Estado do Rio Grande do Norte, há dois anos passados. A esse oficial deve-se ainda a prisão de vários outros cangaceiros em diferentes municipios paraibanos.

No cliché acima, vemos o tenente João Faustino narrando ao redator desta folha o violento encontro que teve, ante-ontem, com o bandido "Zé Luiz", do qual resultou a morte desse famigerado facinora. Pela maneira habil e corajosa com que se conduziu, livrando uma extensa zona da Paraiba da ação nefasta daquele celerado, vem o tenente Faustino recebendo, não somente por parte das autoridades, mas da população, as mais francas manifestações de solidariedade e aplausos.

SERVIÇO DE DEFÊSA PASSIVA ANTI-AÉREA

Encerrados os cursos de socorros e urgência — Cursos sôbre Defêsa Civil

Fóram sabado último encerrados os cursos de Defêsa Passiva Anti-Aérea, parte referente aos socorros de urgência, tendo afluido ás aulas todo o professorado da capital. Ontem, dando prosseguimento á segunda fase dos cursos, ou seja á parte sôbre Defêsa Civil propriamente dita, o sr. Odon Bezerra, Diretor Regional do S. D. P. A. Ae. na Paraiba deu a aula inaugural, falando pela manhã no Ginasio Pio X e á noite no Instituto de Educação.

As próximas aulas serão ministradas dentro do horario estabelecido e publicado por esta fôlha, pelos srs. Odon Bezerra, José Newton Nogueira, Sizenando Costa, João Vinagre, Alcides Lima, José Coêlho e tenente Soares. Para as mesmas foi organizada a seguinte escala: Dia 17 — José Newton Nogueira; Dia 18 — João Vinagre; Dia 20 — José Newton Nogueira; Dia 21 — João Vinagre; Dia 23 — Alcides Lima; Dia 24 — Tenente Soares; Dia 25 — Tenente Soares; Dia 26 — Odon Bezerra; Dia 27 — Sizenando Costa; — Dia 28 — José Coêlho; Dia 30 — Demonstrações práticas.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO

Como foi comemorado o dia da República

ENCERRANDO as suas atividades no corrente ano, esteve reunido, domingo ultimo, o IHGP. Além de outras pessôas, achavam-se presentes os consócios, srs.: Ademar Vidal, Miguel Falcão de Alves, cônego Florentino Barbosa, Analice Caldas, A. Rocha Barrêto, profa. Lilia Guedes, J. Veiga Junior e profa. Olivina Carneira da Cunha, tendo deixado de comparecer por justo motivo, o consócio Durval Albuquerque. A sessão foi presidida pelo sr. Ademar Vidal e secretariada pelos srs. cônego Florentino Barbosa e J. Veiga Junior. Lida e aprovada a áta da reunião anterior, passou-se á leitura do seguinte expediente: oficio da Diretoria do Serviço de Estatistica da Previdência e Trabalho, da Academia Carióca de Letras, do Instituto Geográfico e Histórico da Baia, do Histituto Histórico e Geográfico do Pará, da Associação dos Empregados no Comércio da Paraiba, da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino e cartão do escritor Escragnollie Dória, todos agradecendo a circular em que o IHGP comunica a eleição e posse da sua nova Diretoria; carta da The University Library of California, respondendo um oficio do IHGP sôbre intercambio de publicações; idem do The International Committee For Brid Preservaticn, remetendo um folheto sôbre a migração de aves no hemisferio ocidental. Registou-se ainda a recebimento das seguintes publicações: Carta Pastoral, por d. Moisés Coelho; Homens e vulto de Sobral, por Mons. Vicente Martins; Anales del Museo de Historia Natural de Montevidéu, 2.ª série, tomo V, n.º 4; Revista do Arquivo Municipal de S. Paulo, vols. 82 e 83; idem Brasileira de Estatistica n. 9, editada pelo IBGE; idem da Academia Paulista de Letras n.º 19, ano V; Liga Maritima Brasileira, ns. 421 e 422; A Grã Bretanha de Hoje ns. 54 e 55; Atlas Geografico da Cultura Cafeeira no Paraná, edição do Departamento Nacional do Café; Cultura do Café no Brasil, levantamento de 1940, editado pelo D. N. do Café; Pequeno Atlas Estatistico do Café, ns. 4, 5 e 6; Catálogo da Bibliotéca do Dominio da União, referente a 1941; idem da Livraria Getulio Costa, do Rio de Janeiro; História Natural do Brasil, por Jorge Marcgrave, edição do Museu Paulista; Les Methodes Modernes d'Enseignenment de la Geographie, por Francis Ruellan; Anuário da Casa dos Artistas para 1941, edição da SBAT; Ciência Politica, fasc. VI, v. IV, órgão do INCP, M. S. N. n.º 12 (Rio de Janeiro) e os jornais "A República" de Natal e A UNIÃO e "Liberdade" de João Pessôa.

Entrando a ordem do dia, o presidente dá a palavra á oradora oficial profa. Olivina C. da Cunha que fez a leitura de um discurso sôbre o dia 15 de novembro, opondo restricões á forma de govêrno republicana, tal como foi implantada no País, e concluindo por exaltar as diretrizes do Estado Nacional e as qualidades de estadista do Presidente Vargas. A seguir, o presidente lê um trabalho de sua autoria a que subordinou ao titulo AS INDICAÇÕES FEITAS PELO POVO. Usou ainda da palavra a profa. Lilia Guedes que justifica um voto de pezar pelo falecimento da professora Francisca Moura, ocorrido a 2 dêste mês, nesta capital e para ler algumas linhas que escreveu, em traços ligeiros, acerca da personalidade do chefe republicano Francisco Glicerio. Todos os oradores fôram bastante cumprimentados. Levantando a sessão, o presidente deu como terminados os trabalhos do Instituto Histórico no corrente ano, agradecendo o comparecimento de todos os consócios.

O sr. Ascendino Leite, diretor d'A UNIÃO recebeu, assinado pelo 2.º secretário do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, um oficio, em que aquêle sodalicio agradece a êste jornal o acolhimento dado ás publicações do Instituto.

O TÊRÇO PELA VITÓRIA DO BRASIL

Padre Hildon BANDEIRA

ESTAVAMOS no Rio quando assistimos a uma cerimônia simples e tocante no Palácio S. Joaquim de S. Eminencia sr. Cardeal D. Sebastião Leme, nos fins do mês de agosto, após a declaração do estado de beligerancia do Brasil ás nações do "eixo".

As senhoras católicas cariocas fôram pedir ao sr. Cardeal para abençoar os terços de Nossa Senhora que elas iriam de ali por diante rezar pela vitória do Brasil nesta guerra. Comprometiam-se a rezar todos os dias, custasse os maiores sacrificios, êsses sacrificios da vida do lar que muitas vezes pode privar uma senhora esposa e mãe de uma ração mais longa. Elas, no entanto, diante da terrivel hecatombe, diante da visão comovedora dos dias dolorosos que iamos viver, ouvindo a voz de comando do Presidente Getúlio Vargas: "mobilizemos as forças do Brasil" queriam dar não só os seus esposos, os seus filhos, os seus parentes, a si mesmas se fôsse necessário para o encargo nobilissimo de enfermeiras, mas tambem o quinhão de mais sagrado e poderoso: a sua fé religiosa.

Lá estavam aquelas senhoras, umas jovens e outras em cujas cabeças viam-se fios de prata, em cujas faces os vincos significavam a honradez, as vigilias vividas no trato carinhoso dos esposos e dos filhos. Figuras nobres e altivas de mulheres brasileiras, corações transbordantes de fé e de patriotismo. S. Eminencia em uma atitude hieratica e com voz grave abençoou os terços da Virgem Maria e mandou que elas voltassem para suas igrejas, seus oratórios domesticos e rezassem os joelhos no chão e vertessem lagrimas de penitência e rezassem pela vitória de nossa querida Pátria, e das nações aliadas.

Será que já estejamos a sentir a aceitação por DEUS das orações dessas piedosas almas? Será que os horizontes que eram tão turvos para nós e agora mais aclareados tenham encontrado sua transformação nessas suplicas ardentes?

O fato é, que, as nossas tropas vencem brilhantemente na Africa. Esmagam os inimigos e põem o nosso querido Brasil fóra de um perigo iminente, na declaração oficial do Presidente Getúlio Vargas, no discurso de 10 de novembro. As cabeceiras de ponte da Africa e especialmente Dakar para os assaltos barbaros ao nosso país, sobretudo, a nós do nordéste, os mais proximos, estão sendo aniquiladas e tomadas. Dali, os apocalipticos gafanhotos metálicos da Luftwaffe não mais dirigirão os seus vôos para as terras protegidas pelo Cruzeiro do Sul. Nossos pulmões respiram suavemente e nossos olhos olham para o futuro com mais esperança. Os inimigos da humanidade serão destruidos e a vitoria se aproxima.

Não desdenhemos das forças sobrenaturais e religiosas no govêrno do mundo. Não desvalorizemos o exercito pacifico dos que rezam e dos que crêm em DEUS. Eles podem transpor montanhas ... quanto mais transformar os destinos dos povos. Só o homem materialista, o que faz da sua inteligência, de suas forças, dos planos de batalha, dos exercitos motomecanizados, da bravura dos soldados, a fonte unica dos êxitos na guerra, não crê nas influências divinas dirigindo as operações militares. Só o homem orgulhoso destrona o Senhor dos Exercitos e cinge as suas frontes com todas as glorias. Este homem pode ganhar batalhas, mas, não conseguirá a vitória final, pois, ela é o prêmio dos bons.

A oração é uma força onipotente. Ela sobe até DEUS e arranca de seu imenso Coração todos os nossos pedidos. A oração é a única chave de nossa salvação. E' a conversa do homem com DEUS. O meio certo de sermos atendidos.

Roosevelt, "o grande leader americano" na expressão de nosso Presidente, é um homem que reza. Ele é o chefe da maior potência mundial, industrial e bélica, os Estados Unidos, conhece os vastissimos armazenamentos de armas mortiferas de sua Pátria, póde mobilizar milhões de homens para a luta em

(Conclue na 6.ª pag.)

ESPORTES

A próxima excursão do "Astréia" a Natal

INICIANDO a série de jogos interestaduais que o prestigioso "Clube Astréia" pretende realizar ainda êste ano, seguirá até Natal, pelo trem horário de sexta-feira próxima, a sua equipe de futebol, fazendo também parte da delegação o quintêto alvi-celeste de basquetebol.

Os meios sociais e esportivos de Natal aguardam com o maior interesse a visita dos astreianos, já estando elaborado um programa de festas, que vem sendo noticiado amplamente por intermédio da estação "Rádio Educadora" local.

Na capital potiguar, o esquadrão do "Astréia" se empenhará em dois cotejos, o primeiro no dia 21, contra o selecionado da "Federação Riograndense de Futeból", e o segundo com a representação do "A.B.C.", o tradicional campeão natalense.

Sob as vistas do técnico Vióla, o "Astréia" realizará amanhã o seu último apronto, preparatória à excursão em aprêço.

TREINOS DO "CLUBE ASTRÉIA"

Haverá, hoje, pelas 19,30 horas, na quadras do Clube, treinos de basquete e voleibol, para os quais os respectivos diretores pedem o comparecimento de todos os jogadores.

Amanhã terá lugar treino de futebol, sendo imprescindivel um geral comparecimento.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBÓL

Pernambuco — 1 x Ceará — 1

FORTALEZA, 16 — Perante a maior assistência que já apanhou o estádio "Getúlio Vargas", nesta cidade, realizou-se, ontem, o esperado encontro de futebol entre as seleções do Ceará e Pernambuco, em disputa do Campeonato Brasileiro de Futeból.

O embate teve fáses sensacionais e se não fôsse a linha dianteira cearense finalizar mal, talvez o resultado teria sido outro.

O quadro pernambucano no trio final a sua maior garantia e o ponto alto do time da terra da Luz foi o ataque.

O jôgo rendeu a apreciavel sôma de trinta mil e setecentos cruzeiros.

O "SANTA CRUZ" EM NATAL 4 x 4 o jôgo com o "América"

NATAL, 16 — O "Santa Cruz F. C., de Recife, encerrou, ontem, a sua temporada nesta capital, enfrentando o "América F. C.", realizando ambos uma bôa partida. No final, registou-se um empate de 4 x 4, havendo os locais empatado a peléja, por intermédio de Deméstenes, no 40.º minuto da 2.ª fáse.

O "FLA-FLU" TERMINOU EMPATADO

RIO, 16 — (A. N.) — No estádio das Laranjeiras, realizou-se, ontem, perante grande assistência, o anunciado "Fla-Flu", em beneficio do Natal dos pobres, idéia partida dos dois clubes. O jôgo agradou e a final verificou-se um espate de 1 x 1, tentos de Zizinho, para o "Flamengo" e de Pedro Nunes, para o "Fluminense". O tricolor jogou desfalcado de vários elementos e o rubro-negro não teve o concurso do seu centro medio Volante, que foi substituido por Artigas.

Os quadros apresentaram-se assim constituidos:

FLUMINENSE: — Gijo; Machado e Reganeschi; Bioró, Rui e Afonsinho; Amorim, Russo, Anito, Nunes e Murilo.

FLAMENGO: — Jurandir; Domingos e Nilton; Biguá, Artigas e Jaime; Valido, Zizinho, Sardinha e Vevé.

O encontro teve fáses interessantes e às vezes bruscas. A renda foi de Cr$ 45.000,00.

LIBERTAD — 2 — CORINTHIANS — 2

S. PAULO, 16 — Na luta internacional, realizada, ontem, no estádio Pacaembú, entre o "Libertad", lider do futebol paraguaio, e o "Corinthians", verificou-se um empate de 2 x 2.

O quadro paulista jogou desfalcado de muitos dos seus elementos principais, que estão convocados para a seleção bandeirante ao Campeonato Brasileiro de Futebol.

CAMPEONATO INFANTIL DA CIDADE

Nautico, 3 x Canto, 1 — America, 7 x Esporte, 0

Realizou-se no ultimo domingo, mais uma rodada do campeonato infantil de futebol, entre os filiados "Nautico" x "Canto" e "America" x "Esporte", tendo saido vencedores as equipes do "Noutico" e do "America", pelos escores de 3 x 1 e 7 x 0, respectivamente.

EMPATARAM OS SELECIONADOS DO CHILE E DO URUGUAI

SANTIAGO (Chile), 16 (U. P.) — O *match* internacional de futebol realizado ontem aqui entre os selecionados chileno e uruguaio terminou empatado por dois a dois.

A partida foi assistida por 25 mil pessôas contando-se entre as pessôas o Ministro da Defêsa, o Embaixador Uruguaio além de outras altas personalidades. Antes de se iniciar o jôgo realizou-se uma emocionante cerimonia em homenagem "aos velhos e gloriosos *cracks* falecidos". O publico ficou de pé durante um minuto de silencio, enquanto na torre norte do estadio nacional içavam as bandeiras do Uruguai, Brasil e Chile.

A partida começou ás 17 horas tendo o primeiro tempo terminado com um a zero favoravel aos uruguaios. No segundo tempo os chilenos chegaram a estar vencendo por dois a um, porém, nos ultimos instantes, os uruguaios conseguiram empatar a peleja.

RESULTADO DOS JOGOS DE DOMINGO EM BUENOS AIRES

BUENOS AIRES, 16 (U. P.) — São os seguintes os resultados dos jogos realizados aqui: *River Plate* 1, *Uracan* 2; *Tigre* 2, *Atlanta* 1; *Lanus* 2, *Independente* 0; *Ginasio Esgrima* 2, *Boca Junior* 1; *Racing* 1, *Banfield* 1; *San Lorenzo* 1, *Platense* 6; e *New Old Boys* 3, *Estudantes* 0.

MALES A COMBATER

Osvaldo ALVES

(Copyright da INTER-AMERICANA)

OS processos usados pelos nazistas a fim de mesclar o sentimento dos povos da America Latina, espalhando da maneira audaciosa e sutil a sua propaganda destinada a corromper as populações e produzir depois movimentos simpáticos ao "eixo", são hoje bastante conhecidos. E' certo que houve a principio uma tolerancia prejudicial á unidade do continente. Em todos os paises sul-americanos o nazismo encontrou um campo aberto e muito propicio ao desenvolvimento da propaganda de Berlim e de Roma. O perigo entrou naturalmente numa fase de declinio, mas os efeitos desastrosos daquela propaganda já haviam lançado as suas bases, e ainda hoje se destacam como pequenas manchas na conciência democrática brasileira.

As autoridades compreenderam, logo depois do rompimento de relações, que não seria possivel consentir na liberdade com que grande número de cidadãos — súditos do "eixo" e mesmo brasileiros — agiam contra os interesses nacionais, sem o risco de vermos inconvenientemente expostos certos pontos essenciais á nossa segurança e ás deliberações tomadas em relação á guerra.

Tivemos exemplos bastante claros para percebermos o erro lamentavel em que incorreriamos, se deixassemos em plena atividade os elementos prejudiciais ao esforço dispendido em favor da frente interna e da politica continental.

Os resultados da persistência com que foi espalhada no país a deshonesta propaganda em favor do "eixo", desde que Hitler e Mussolini subiram ao poder, são ainda hoje bem latentes — e mostram de maneira positiva até que ponto as manhas propaladas por Berlim e Roma calaram no espirito de muitos brasileiros. As autoridades conseguiram impedir o prosseguimento dessa propaganda, que deixou algumas equimoses no sentimento brasileiro, mas apesar dos seus esforços não conseguiram evitar o seu desdobramento fruto de uma repetição sistematica e intensa, que gerou, primeiro a confusão, e depois um equilibrio favoravel, que se transformaria em seguida nas atividades "quinta-colunistas" que todos conhecem.

E triste observar que houve alguns brasileiros envolvidos em atividades de espionagem. Entre êsses casos, alguns tiveram grande repercussão, como aconteceu recentemente com a atitude mais que estranha de um advogado de São Paulo, que confessou por escrito (!) a sua grande simpatia pela Alemanha acrescentando coisas que eu, como brasileiro, não poderia reproduzir sem um profundo sentimento de tristeza e de vergonha.

Ao confessar de maneira tão atrevida e cinica as suas tendências, êsse advogado — louco, ambicioso ou cretino — revelou a eficiência dessa propaganda tão perigosa, que esteve em descuido por longo tempo, infiltrando-se em todas as camadas, disseminando o veneno nazista, minando o espirito de coesão e de compreensão em favor das democracias.

E' ainda lamentavel constatar que alguns jornais dos que se batem pela causa aliada, se incumbiram (sem intenção, talvez) de ajudar os agentes de Berlim e de Roma, apregoando a decadência da Democracia, taxando-a de "corrompida", no momento em que muitas nações lutam pela vida das Democracias.

Para os individuos cujo espirito se alertava, prevenido contra as falhas impugnadas ao regime que tão bem se ajustou aos nossos sentimentos, a persistência com que eram apregoadas as "falhas democraticas" era uma espécie de "empurrão" para o nazismo.

Até certo ponto, muitos individuos de tendência fascista lutaram, traídos nos seus sentimentos. Mas o que não se concebe é que, depois de esclarecida a situação, alguns brasileiros permanecessem na mesma situação moral em que se encontravam, quando foi iniciada a campanha pela verdade dos fatos. Quando as coisas não estavam definitivamente aclaradas, seria perdoavel que muitos se deixassem levar pela propaganda alemã e italiana, por desconhecimento ou por uma simpatia pessoal, inclinando-se a aceitar os horrores espalhados no mundo pelo "eixo" como um meio de defêsa para a sua própria sobrevivência. Mas depois que o mundo inteiro viu e sentiu toda a verdade de covardia, cinismo e ambição daqueles paises — então, não se póde mais perdoar ninguem que se entregue descaradamente ao inimigo, prosseguindo com fanatismo prussiano na campanha contra os interesses democraticos, que são os nossos próprios interesses em jôgo.

Esse é exatamente o caso daquêle advogado paulista. E é o caso de certos brasileiros. Parece inacreditavel que um individuo nascido no Brasil, filho de pais brasileiros, depois de verificar o esforço dispendido no país a fim de assegurar a nossa liberdade, assine uma profissão de fé nazista como aquela, arriscando-se ás consequências, que nas circunstancias atuais, forçosamente, iriam recair sôbre êle. Só por má fé, estupidez ou por dinheiro, póde um brasileiro trabalhar contra os interesses do Brasil. E foi para fazer erguer no espirito de todos os povos, a má fé, a estupidez e a ambição, que a Alemanha espalhou no mundo os seus agentes.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

O têrço pela vitória do Brasil

(Conclusão da 5.ª pag.)

todos os quadrantes do planeta, êsse fortissimo e invencivel Generalissimo do Continente Americano, reza todos os dias, frequenta a sua igreja e não termina um só de seus discursos sem invocar DEUS, o Criador de tudo, o Senhor da vida. Não é uma invocação demagoga da Providência como faz êsse reprobo e blasfemador Hitler nas suas arengas. E uma submissão ao Poder de DEUS, uma invocação humilde e confiante. A História Universal está cheia dos nomes dos homens que nas horas fatais de suas Pátrias rezaram e foram salvas. A guerra que vivemos não será vencida unicamente pelo poder destruidor dos tanks, dos aviões e dos exercitos. E' uma guerra total e que só será vencida pelas nações que lutarem com o corpo e com a alma. E' uma guerra diabólica que só o poder divino póde esmagá-la. Mobilizemos, então, todas as forças vivas da nossa nacionalidade, dêsse país que é cristão e que sempre reconheceu que para vencer gloriosamente os seus inimigos. Todas as nossas epopéias, as nossas jornadas no campos de batalha sempre tiveram como inicio a assistência de DEUS. Que, não só as senhoras cariocas, mas as paraibanas, as brasileiras enfim, empunhem a arma gloriosa e invencivel do Terço da Virgem Santissima, porque, só com a união das armas belicas, a fôrça e a fé, o nosso Brasil será vitorioso.

CONFRATERNIZAÇÃO ARGENTINO-BRASILEIRA

Batizados, em São Paulo, os aviões "Nação Argentina" e "Sarmiento"

SÃO PAULO 16 (A. M.) — A festa aviatória do batismo dos aviões "Nação Argentina" e "Sarmiento" constituiu um magnifico espetaculo de confraternização argentino-brasileira. Enorme multidão encheu literalmente a Praça da Sé onde a guarda civil precisou estabelecer cordões de isolamento. Cerca de 200 pilotos, paraquedistas e voloveistas desfilaram sendo aplaudidissimos. O povo não arredou o pé do lugar até passar a chuva torrencial que caia no momento. Discursaram o prof. Jorge Americano, conselheiro Marrey Junior, prof. Cândido Mota Filho, o estudante José Bonelli, vice-presidente da União Nacional de Estudantes e outros academicos.

Em seu discurso o deputado Damonte Taborda acentuou que estava falando não apenas como um congressista argentino, mas como o representante de mais de 95% da população de seu país, o qual está irrestritamente ao lado do Brasil na luta que terminará com o esmagamento do totalitarismo. O deputado democratico Damonte Taborda foi ovacionadissimo, ao declarar que, nas fronteiras da Argentina, não estão os rios da Prata, Paraguai e Iguassú, mas, sim Natal.

Por proposta do sr. Assis Chateaubriand os dois aviões foram batizados com beijos de amizade panamericanista em vez de *champagne*.

NOTICIAS DO PAÍS

Do Rio

RIO, 16 — (A. M.) — Um vespertino oficioso escreve que circulam rumores de que há possibilidade de faltar açucar em proporções capazes de atender aos reclamos internos. Esclarece-se que a estimativa de safra de 1942/43 eleva-se a 21.557.000 sacos de 60 quilos sendo a maior já registrada desde 1932. Informa-se que nos primeiros quatro mêses do ano açucareiro no curso de junho a setembro produzimos 7.338.994 sacos contra 6.359.000 em igual periodo de 1941.

RIO, 16 — (A. M.) — Chegou do Chile, em avião, o professor Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, que participára das comemorações da Instituição da Universidade do Chile realizado no corrente mês.

RIO, 16 — (A. M.) — O Ministro Aristides Guinlhem designou o capitão de mar e guerra Oscar Frias Coutinho para exercer, interinamente, as funções de Diretor Geral da Fazenda do Ministério da Marinha, em substituição ao Almirante Raimundo Mélo Braga de Mendonça, exonerado daquêle posto para exercer o de Diretor Geral do Ensino Naval. O capitão Frias exercia até pouco tempo o comando naval de Mato Grosso.

RIO, 16 — (A. N.) — Comunicam de Natal a chegada ali ontem, procedente de Leodolville, Africa, o sr. George Lambrichts, conselheiro do Govêrno do Congo Belga e qual ontem prosseguiu sua viagem para os Estados Unidos.

RIO, 16 — (A. M.) — A cidada estevê ameaçada de ficar hoje sem fosforo. Só existe no comércio uma quantidade suficiente para consumo em poucos dias. Isso porque aumentando o imposto, as fabricas dêsse produto querem que o Tesouro forneça as guias de sêlo já com o respectivo aumento. As autoridades declararam que o "stock" existente nas fabricas não sofrerá aumento. Assim os fabricantes de fosforos não querem vendê-los aos comerciantes varejistas que estão ameaçados de não poderem negociar. O preço no varejo continúa sendo o antigo, mas os fregueses estão sendo avisados que a caixa de fosforo será vendida futuramente por 30 centavos.

RIO, 16 — (A. M.) — Regressou a Montevidéu a Missão Militar Uruguaia, cujo embaixador foi concorridissimo.

O CRUZEIRO CR$

(INSTRUÇÕES PARA O PÔVO)

COMO SE ESCREVE

Três sinais gráficos são usados no começo da quantia Cr$, assim: Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). Não ha necessidade do ponto depois de Cr.

Havendo centavos, usa-se a virgula e não o ponto para separar estas frações do Cruzeiro. Assim: Cr$ 2,25 (dois cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Nas operações de somar, diminuir, multiplicar e dividir desprezam-se os sinais Cr$, que só aparecem nos resultados finais.

Nos livros de escrituração não ha necessidade de empregar êstes sinais, pois as colunas já representam valores, segundo o costume.

AS CEDULAS

Nenhuma cedula nova vai aparecer agora. O papel-moeda é de fabricação estrangeira (America do Norte ou Inglaterra) e não póde vir, no momento. Para substituir as cedulas em circulação, que ultrapassam de cem milhões, as casas de impressão estrangeiras precisam de longos mêses.

E a guerra veio agravar a situação.

Por isso é que o govêrno resolveu aproveitar as cedulas em estoque, na Caixa de Amortização, impressas em mil réis. Estas vão sair recarimbadas, mas tanto elas como as não recarimbadas terão o mesmo valor e circulação indistintamente, durante muito tempo ainda.

MOEDAS

As moedas são de fabricação brasileira. Mas a Casa da Moeda só tem capacidade para fabricar 50 milhões de moedas por ano. A substituição da imensa quantidade de moedas em circulação, no país, (400 milhões) levaria assim oito anos.

Em virtude disso é que o problema tem que ser resolvido por partes. Inicialmente, circularão apenas duas moedas novas: a de um cruzeiro (Cr$ 1,00) e a de dez centavos (Cr$ 0,10). As outras aparecerão quando fôrem fabricadas.

A PARTIR DESTE MÊS

Contudo, dêste mês em diante, não se falará mais em real, tostão, mil réis, conto de réis, etc., mas em cruzeiros e em centavos, feita a necessária conversão.

O novo dinheiro será, por conseguinte, obrigatório nos cálculos e operações, mas não em espécie.

Sociedade

"Clube Astréia"

Tiveram inicio, ante-ontem, as matinais do "Clube Astréia".

Seriam 9 horas quando estivemos no Clube e as dansas iam animadas.

Ouviam-se de longe os écos da "Jazz Tupi", écos de sonoridade forte e era isto justamente que dava alento á animação

Assim, a mocidade procurava divertir-se; dansando para esquecer os problemas graves da nossa vida que nunca esteve tão cheia de preocupações como agora. Era somente a mocidade que ali estava.

Para aquela gente o dia começava muito bem. Teria de terminar do mesmo jeito. Dansando e cantando passa-se melhor esta existência que chega mesma a valer um vale de lágrimas.

Contornámos o "dancing" com o desejo de colher notas. Mas, desistimos da taréfa que nos pareceu pesada. De resto, não sabiamos os nomes de todos os dansarinos.

Acerca-se da nossa curiosidade a senhorinha Zefita Ribeiro, elemento do Teátro Estudantil, que não parece estar muito disposta para a festa, porque não dansa.

Preocupam-na no momento as provas que vão ter inicio no dia seguinte. Estamos, assim, diante de uma moça estudiosa. Mas, suas colégas estão dansando e vão no dia seguinte submeter-se ao mesmo rigor dos exames. Ao seu lado uma outra senhorinha acha que o momento é mais para recordações. Lembra-se de qualquer coisa do passado. E apontando para uma banca que está distante diz:

— Está ali o meu primeiro "engano".

O tal "engano" está muito alegre, sem cara de saudade.

Bôa memória tem a menina que ainda consegue apontar o primeiro "engano" que deve ser o mais dourado da vida.

Se não estamos enganados, ela está com geito de já ter passado por outros "enganos". Talvez já esteja no centésimo.

Mas, isto não adianta. O que importa é louvar a feliz idéia das matinais, reunindo assim, num ambiente alegre, elementos da nossa sociedade.

Magnifica, agradavel, a matinal de domingo. E outras virão. — J.

FAZEM ANOS HOJE:

As crianças: — Maria de Lourdes, filha do sr. Abelardo Machado, comerciante em nossa praça; Austregéselo, filho do sr. Antonio de Oliveira Bastos, comerciante nesta praça; Aldo e Aline, filhos do sr. Luciano Furtado, guarda-livros em nossa praça; Cleonice, filha do sr. Caetano Rodrigues de Carvalho, residente nesta cidade; Gilson, filho do sr. Manuel Lucêna Filho, funcionário da Delegacia Municipal de Cabedêlo, e Zarabuam, filho do sr. Gonçalo Martins, comerciante nesta praça.

As senhoritas: — Carolina Chagas, filha do sr. Justo Chagas, residente nesta cidade, e Maria das Neves Pessôa de Araujo, filha do sr. João Belizio de Araujo, funcionário estadual, aqui residente.

NASCIMENTOS:

Nasceu, nesta cidade, ante-ontem, o menino Edinelson, filho do sr. Mário Alves da Silva, artista aqui residente, e de sua espôsa, sra. Esmerina Suzana da Silva.

BATIZADOS:

Realizou-se no dia 15 do corrente, na capéla S. Gonçalo, o batizado da menina Mércia, filha do sr. Francisco Luiz de Oliveira, funcionário do Palácio da Redenção, e de sua espôsa sra. Joana Fernandes de Oliveira.

Fôram padrinhos o sr. Genésio Gambarra Filho, diretor do Gabinête do Chefe de Policia, e sua espôsa sra. Maria da Conceição Pequeno Gambarra.

NOIVOS:

Contrataram casamento nesta cidade, o sr. Wilde Lustosa Cabral, auxiliar do comércio desta praça, e a srta. Dionê Amorim de Oliveira, filha do sr. Antonio Guilherme de Oliveira e de sua espôsa sra. Antonia A. de Oliveira.

CASAMENTOS:

Realizou-se nesta cidade, sábado ultimo, o enlace matrimonial da srta. Judemar Pinho, filha do sr. Valdemar Pinho, auxiliar da firma F. Navarro & Cia. e de sua espôsa, sra. Julieta de Figueirêdo Pinho, com o sr. Hélio Seixas Alencar, aviador da Panair do Brasil S/A.

Serviram de testemunhas nos átos civil e religioso por parte da noiva, o sr. Firmiliano Pinho e a viuva Claudiano Alustáu; e o sr. João da Cunha Lima e espôsa; e por parte do noivo, o sr. Valdemar Pinho e espôsa e o sr. Hermano Néto Sá, e espôsa.

Os recem-casados viajaram no mesmo dia para o Rio de Janeiro, onde fixaram residência.

VIAJANTES:

MAJOR LEONIDAS BOTELHO — Transferido da sub-chefia da C. R. do Recife para o subcomando do 22.º B. C., acantonado em Campina Grande, segue hoje, da capital do visinho Estado, para aquela cidade, o major Leônidas Botêlho, nosso conterraneo e figura destacada do nosso Exército.

No Recife foi o major Leônidas Botêlho, na semana passada alvo de significativa homenagem que lhe prestaram o coronel Magalhães Barata e outros seus amigos.

VARIAS:

Passa hoje, o aniversário natalicio da distinta senhorita Maria de Lourdes Cabral, funcionária de categoria da Secretaria da Fazenda, nesta cidade.

A aniversariante que desfruta de várias amizades na sociedade pessoense, será homenageada por parte de suas colegas e amigas.

O estado de animo da população é fator decisivo da vitória.

VIOLENTA LUTA, ETC.

(Conclusão da pag.)

mas perdas aos submarinos do "eixo" do Mediterraneo e do Atlantico.

DESTRUIDOS VARIOS AVIÕES DO "EIXO"

LONDRES, 16 (U. P.) — Os bombardeiros de grande raio de ação do "eixo" atacam, constantemente, diversos pontos da costa da Argelia, tentando dificultar o movimento das forças norte-americanas e britanicas na direção da Tunisia. Num ataque inimigo a Bona cidade portuária da Argelia, os caças aliados conseguiram derribar inumeros aparelhos inimigos.

DESEMBARQUE DOS SOLDADOS DO "EIXO" EM TUNIS

LONDRES, 16 (U. P.) — A emissora de Roma anunciou oficialmente que desembarcaram em Tunis soldados alemães e italianos.

DESTRUIDOS 42 AVIÕES DO "EIXO"

LONDRES, 16 (U. P.) — A emissora de Marrocos acaba de informar que durante os combates aéreos travados na Tunisia já foram destruidos 23 aviões do "eixo". Os bombardeiros aliados destruiram tambem mais 19 aparelhos inimigos durante um ataque que realizaram contra um aeródromo de Tunis.

10 MIL ALEMÃES EM TUNIS

LONDRES, 16 (U. P.) — O general Anderson comandante das forças aliadas que atacam a Tunisia, declarou que os alemães possuem consideraveis forças aéreas em Tunis e enviam para ali, apressadamente outros contingentes de tropas transportadas por via aérea. Segundo calculos oficiais transmitidos pela emissora de Marrocos, os alemães possuem em Tunis pelo menos 10 mil homens.

PARAQUEDISTAS *YANKEES* E ALIADOS NAS CERCANIAS DE BIZERTA

Q. G. ALIADO NA AFRICA DO NORTE, 16 (U. P.) — Os paraquedistas norte-americanos e aliados estavam combatendo esta noite nas cercanias de Bizerta, enquanto os generais Eisenhower e Kenneth Anderson enviavam reforças de poderosas forças através da Argelia oriental, para lançar uma ofensiva em grande escala destinada a eliminar as cabeças de ponte do "eixo" e impedir a todo custo que Rommel estabeleça o enlace de suas tropas da Tripolitania com as da Tunisia.

CONCENTRAÇÃO AÉREA NA SICILIA

NEW YORK, 16 (U. P.) — Uma transmissão do radio britanico ouvida pela CBS informou que os alemãs concentraram grandes forças de aviação na Sicilia, enfraquecendo consequentemente as suas reservas na frente de Stalingrado e do leste da Europa donde são aquelas retiradas para enfrentar a nova situação. Informa aquela emissora que os franceses oferecem resistencia em vários pontos da Corsega, onde os italianos tentavam desembarcar.

PRONTOS PARA ZARPAR

ANKARA, 16 (U. P.) — Despachos de Atenas declaram que navios alemães, italianos e gregos estão prontos para zarpar apenas tenham ordens nesse sentido, a fim de tentar a evacuação das tropas italianas na Africa.

VIOLENTO COMBATE NAVAL

LONDRES, 16 (U. P.) — A emissora de Paris acaba de informar que está se travando um violento combate naval na costa norte da Africa, entre forças navais italianas apoiadas por unidades alemães e navios de guerra anglo-norte-americanos.

SOB CONTROLE ALIADO

LONDRES, 16 (R.) — Um porta-voz do Q. G. norte-americano aqui, declarou que, uma vez que a emissora de Marrocos já se encontra ha muito sob o controle aliado, as informações divulgadas podem ser aceitas como dignas de todo o crédito. Portanto, embora não disponha de outras informações esse mesmo porta-voz não vê motivo para que se ponha duvida á noticia transmitidas por aquela emissora segundo os quais as forcas anglo-norte-americanas entraram em contacto com os nazistas nas proximidades de Bizerta.

ALGUMAS PERDAS

QUARTEL GENERAL DOS ALIADOS NA AFRICA DO NORTE, 16 (U. P.) — A Marinha britanica em suas operações no Mediterraneo ocidental experimentou algumas perdas. Ela continua todavia dominando aquela região. Oficialmente se divulga que essas perdas são insignificantes em comparação com a importancia das operações realizadas. As baixas em homens, porém, são pequenas. O 1.º Exército britanico foi reforçado com unidades moveis norte-americanas e pequenas unidades francesas.

NOTICIAS DE HOLLYWOOD

Encontrada morta a "estrêla" Sidney Fox — Desaparecida Barbara Bennet

HOLLYWOOD, 16 (U. P.) — A estrela cinematográfica Sidney Fox foi encontrada morta, por seu espôso Charles Chan, em sua residencia, em Beverly Hills. As autoridades investigarão a causa de sua morte, embora o médico que examinou o corpo tivesse dito que se trataria de morte natural ou provocada por uma dóse excessiva de alguma droga suporifica.

DESAPARECIDA BARBARA BENNET

BEVERLY HILLS (California), 16 (U. P.) — Ignora-se o paradeiro de Barbara Bennet desaparecida misteriosamente, sexta-feira de sua residencia. Barbara é irmã das atrizes Joan e Constance Bennet. Expressa-se que, ultimamente, Barbara se mostrava muito abatida em virtude de ter noticia de que falhou o seu pedido no sentido de que lhe fosse confiada a guarda dos 5 filhos que teve com o seu ex-marido Martin Downey, em cujo poder se encontram atualmente as crianças.

O TEN. ROBERT TOYLOR CHEGOU A GIBRALTAR

MADRID, 16 — (U. P.) — Informa-se que o astro cinematográfico Robert Taylor, oficial das forças aéreas norte-americanas, chegou a Gibraltar conduzindo um bombardeiador "Liberator".

Educação

O Diretor do Departamento de Educação, determina que os professores ou responsáveis pelos estabelecimentos de ensino primário publico e particular do Estado, após o encerramento do ano letivo enviem com a devida presteza, aos inspetores técnicos e auxiliares, os boletins de matricula e frequência, as fôlhas de informações complementares, cópias de átas de exames e demais documentos relativos ao movimento escolar do corrente ano, a fim de que aquelas inspetorias possam remetê-los a êste D. E. no prazo regulamentar.

As cadeiras que não tiverem frequência no mês de novembro em virtude da realização dos exames finais, deverão enviar boletins com a escrituração da parte referente a matricula embora as colunas destinadas á frequência fiquem em branco.

As escolas de ensino primario particular que não encerrarem as suas aulas na data regulamentar enviarão boletins do mês de novembro acompanhados da respectiva fôlha de informações complementares.

Os estabelecimentos de ensino primário onde não se realizaram exames finais ficarão obrigados ao envio da fôlha de informações complementares, embora com o preenchimento apenas das partes referentes a especificação dos turnos e horários.

A INAUGURAÇÃO DOMINGO DAS EXPOSIÇÕES DE TRABALHOS NOS GRUPOS ESCOLARES DO ESTADO

Confórme estava anunciado, teve lugar domingo ultimo a inauguração das exposições de trabalhos, nos Grupos Escolares do Estado.

Nesta Capital as ceremônias de inauguração fôram presididas pelo dr. Janduhy Carneiro, secretário do Interior, que acompanhado do sr. Abelardo Juréma, diretor do Departamento de Educação, percorreu demoradamente as salas expositivas dos Grupos Pedro II, Frei Martinho, Santo Antonio, Escola de Aplicação e Jardim de Infancia do Instituto de Educação, Grupos Duarte da Silveira, Epitácio Pessôa, Tomás Mindêlo e Antonio Pessôa.

O secretário do Interior e o diretor do D. E. puderam observar de perto o resultado do esforço e dedicação do professorado do pessoense, representado em trabalhos fatigantes mas de muito efeito educativo, sobretudo significativos, dêsde que expressa o gráu de elevado adiantamento e aplicação nos estudos, durante o ano, da juventude paraibana para a qual se volta bôa parte das atenções do Govêrno do Estado.

E' louvavel especialmente o interesse demonstrado pelo professorado da Capital em apresentar nessas exposições, trabalhos custosos, sem medirem sacrificios de ordem pessoal, mas objetivando unicamente servir a causa da educação.

Em todos os estabelecimentos de ensino publico visitados pelo secretário do Interior e diretor do D. E., as salas expositivas prendem a atenção, dêsde sua organização ao bom acabamento dos trabalhos, muitos dos quais constituem verdadeiras obras primas de arte no seu mais puro sentido.

Com inteligência, cuidado e em particular, com esforço e devotamento ao ensino, os professores paraibanos estão realizando com eficiência um brilhante trabalho no vasto campo de suas atividades educacionais, vencendo as dificuldades originárias do momento, com determinação e amor ao ensino.

Tendo ouvido do dr. Janduhy Carneiro palavras de entusiasmo pelo brilhantismo das exposições ora inauguradas, o diretor do Departamento de Educação congratula-se com os corpos docentes e discentes de todos os grupos escolares e da Escola de Aplicação e Jardim de Infancia desta Capital pelo rendimento dêste ano escolar, que realmente exprime em tom eloquente a sua integração á causa do ensino, comum ao Estado e á Nação.

As exposições em aprêço, estão franqueadas ao publico pessoense até quarta-feira, 18 do corrente. O Departamento de Educação esta convidando as excelentissimas familias desta Capital para uma visita ás mesmas, nos estabelecimentos de ensino abaixo relacionados, a qual poderá ser realizada dentro do seguinte horário:

Escola de Aplicação e Jardim de Infancia das 8 ás 11 e das 14 ás 17,30 horas.

Grupo Escolar "Tomaz Mindêlo" das 8 ás 11, das 14 ás 17 e das 18,30 ás 21 horas.

Grupo Escolar "Epitácio Pessôa" das 8 ás 11, das 14 ás 17 e das 19 ás 21 horas.

Grupo Escolar "Antonio Pessôa" das 15 ás 18 horas.

Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" das 14 ás 17,30 e das 18 ás 21 horas.

Grupo Escolar "D. Pedro II" das 8 ás 11, das 14 ás 17 e das 19 ás 21 horas — (Departamento de Educação).

Grupo Escolar Duarte da Silveira das 14 ás 18 horas.

Grupos Escolares "Santo Antonio" e "Frei Martinho" das 8 ás 11, das 14 ás 18 e das 17 ás 21 horas.

Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré" das 8 ás 11 e das 13 ás 18 horas.

INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

Hoje, ás 19 1/2 horas, no consistório da Veneravel Ordem 3.ª do Carmo, em sessão solêne presidida pelo sr. Abelardo Juréma, diretor do Departamento de Educação, serão entregues diplomas a 31 datilógrafos, 9 floristas, 29 modistas cortadeiras, 6 modistas costureiras, 8 modistas bordadeiras, 27 cosinheiras, 2 alfaiates e 3 contabilistas, pelo Instituto "São José".

Os diplomandos terão como paraninfo o sr. João de Vasconcélos, membro do Departamento Administrativo do Estado e figura expressiva do nosso alto comércio e orador o sr. Genário Guedes da Silva.

CURSO DE FÉRIAS

Encerrando a temporada letiva em 1942, em 1.º de dezembro próximo começarão as matriculas no Instituto "S. José" para as cadeiras de datilografia, córte, costura, arte culinária, tricot, bordado á máquina, flôres, as unicas que funcionam em dezembro e janeiro, com aulas diárias.

VIOLENTA LUTA NOS ARREDORES DE BIZERTA

Grandes reforços aliados chegam á Africa do Norte

As fôrças anglo-norte-americanas introduziram uma profunda cunha na direção da mais importante base naval da Tunisia — 13.232 pilôtos e mecanicos da aviação francêsa incorporaram-se aos aliados na luta contra o "eixo" — Adiantados os planos do general Eisenhower

LONDRES, 16 (U. P.) — As fôrças aliadas, que invadiram a Tunisia, estão lutando diretamente pela posse dos aeródromos que se encontram em poder dos soldados do "eixo". Comunicados oficiais revelam que o avanço anglo-norte-americano prossegue com a maior rapidez possivel. Ao que parece, os soldados do general Anderson já se encontram nos arredores de Bizerta e na parte ocidental de Tunis. Acredita-se que as fôrças aliadas e totalitarias já travaram diversos combates que terminaram com a vitória dos soldados anglo-norte-americanos.

REFORÇOS ALIADOS PARA ARGEL

LONDRES, 16 (U. P.) — Desceu em Argel um novo e poderoso contingente de fôrças aliadas que foram transportadas em grandes navios de passageiros norte-americanos. Os soldados aliados, que acabam de chegar a Argel, destinam-se a reforçar o ataque anglo-norte-americano contra os soldados do "eixo" que se encontram na Tunisia.

NA DIREÇÃO DE BIZERTA

LONDRES, 16 (U. P.) — Poderosas colunas de fôrças norte-americanas continuam avançando na direção de Bizerta, importante base naval da Tunisia. As ultimas informações recebidas na capital britanica indicam que as fôrças aliadas iniciaram violenta luta com as tropas do "eixo" ao oéste de Bizerta. Não ha detalhes a respeito do desenrolar dos combates, acreditando-se, que os soldados do "eixo" estão sendo seriamente batidos pelas fôrças aliadas.

ADESÃO DAS FORÇAS AÉREAS FRANCESAS

LONDRES, 16 (U. P.) — As fôrças aéreas francesas da Africa do Norte ofereceram os seus serviços aos aliados para lutar contra a Alemanha e a Italia. Até agora 13.232 homens das fôrças da aviação francesa já aderiram a causa dos aliados. E' cada vez maior o numero de aviões franceses que descem nos aeródromos da Argelia ocupada pelos aliados, para integrar-se no novo exército francês comandado pelo general Giraud.

VIOLENTOS COMBATES

LONDRES, 16 (U. P.) — Informações fidedignas procedentes da Africa do Norte francesa indicam que as tropas anglo-norte-americanas e germano-italianas estão empenhadas em violentos combates na Tunisia. Segundo consta, a luta entre os aliados e eixistas está sendo travada nas imediações de Bizerta e a oéste de Tunis.

EM TRES PONTOS DA TUNISIA

LONDRES, 16 (U. P.) — Despachos aqui recebidos informam que estão sendo travados violentos combates entre as tropas anglo-norte-americanas e germano-italianas em 3 pontos da região oriental da Tunisia. Acrescentam os despachos que a luta mais intensa se verifica nos arredores de Bizerta.

ADIANTADAS AS OPERAÇÕES

LONDRES, 16 (U. P.) — As operações anglo-norte-americanas na Tunisia vão mais adiantadas do que se previa nos planos militares. Os aliados estão firmemente instalados em 3 pontos daquele território, enquanto o 8.º Exército britanico que avança pela Libia acha-se a menos de mil kms. da fronteira oriental da Tunisia.

Acredita-se que os alemães conseguiram reforçar as suas guarnições na Tunisia, onde já contam com uns 10 mil homens. Tambem os italianos enviam numa tentativa desesperada e a todo risco novos reforços por via maritima. Não foram confirmadas ainda as noticias de que von Rommel, se achava em Tunisia. E' muito provavel, porém, que sejam certas porque a batalha da Tunisia será, sem duvida, a ultima em sólo africano e as tropas aliadas a oéste preparam seus contingentes cujo poderio está concentrado e reforçado com uma precisão absoluta, em contraste com os desesperados esforços dos totalitários. A ofensiva sobre a Tunisia destina-se a varrer do sólo africano as armas nazi-fascistas depois do que será feito o enlace com o exército do general Montgomery que procede impetuosamente do Oriente.

Ha informações de que o general Eisenhower transferiu seu Quartel General mais para o leste, afim de dirigir pessoalmente as decisivas operações que se avizinham da Tunisia.

AVANÇO CONSIDERAVEL

LONDRES, 16 (U. P.) — A emissora de Marrocos informou que a ponta de lança britanica que se dirige para a Tunisia avançou consideravelmente e com a maior velocidade possivel em direção a Tunis.

PRIMEIRAS ESCARAMUÇAS

LONDRES, 16 (U. P.) — A emissora de Paris anunciou que se registram na fronteira da Tunisia as primeiras escaramuças entre as tropas anglo-norte-americanas e as forças do "eixo".

GRAVISSIMAS PERDAS AOS SUBMARINOS DO "EIXO"

DO Q. G. ALIADO DO NORTE DA AFRICA, 16 (U. P.) — O comandante das fôrças aliadas, general Eisenhower, revelou oficialmente que as fôrças navais e aéreas britanicas e norte-americanas infligiram gravissi-

(Conclue na 7.ª pag.)

PLANO DE EXPANSÃO DAS INDUSTRIAS BRASILEIRAS

Realizou-se a segunda reunião dos interventores com o Coordenador da Mobilização Economica

RIO, 16 (A. M.) — A segunda e ultima reunião dos administradores estaduais com o Coordenador da Mobilização Econômica realizou-se, hoje, ás 10 horas, no Palácio Monroe. Toda a sessão foi inteiramente dedicada ao plano de financiamento para a industrialização do Brasil. O Ministro João Alberto expoz, detalhadamente, as finalidades da missão tecnica americana ora entre nós e que representa para o país o envio de máquinas dos Estados Unidos para a criação do nosso grande parque industrial.

O ministro João Alberto, ilustrando a sua exposição com o apoio de fatos muitos significativos, acentuou o caráter eminentemente anti-imperialista do sr. Morris Cooke, chefe daquela missão. Falaram os interventores de Pernambuco, Espirito Santo e o governador de Minas, que se demoraram em considerações, robustecendo o ponto de vista do Coordenador e frizando os entraves que o atual sistema de nossa séde bancaria representa para o fomento da produção brasileira. O governador Benedito Valadares felicitou, por fim, o ministro João Alberto pelo seu plano visando a expansão das industrias brasileiras.

MULHER PARAIBANA — O Brasil exige de vós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria alistando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

Extintas, no Rio, as feiras livres

RIO, 16 (A. N.) — Um vespertino informa que o Coordenador, a fim de acabar com os abusos existentes nas feiras livres, as quais desvirtuam a sua própria finalidade, qual seja de abastecer a população sem a necessidade de intermediários, vendendo o produtor diretamente ao comprador, vai extinguir as feiras livres, substituindo-as por entrepostos em cada bairro, onde o público encontrará aves, ovos, legumes, verduras, peixes e outras mercadorias de primeira necessidade. Os postos funcionarão, diariamente, comprando o povo diretamente ao produtor, ficando extintas as atuais feiras livres.

As comemorações do "Dia do Estudante Internacional" na Baía

CIDADE DO SALVADOR, 16 (A. M.) — Comemorando a passagem do "Dia do Estudante Internacional" e a proclamação da Republica os estudantes baianos realizaram uma grande reunião sendo prestdas homenagens especiais ao Exército, o qual foi aclamadissimo, bem como aos nomes de Floriano Peixoto, Benjamin Constant, Eduardo Gomes, general Manuel Rabelo e Estilac Leal

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 17 de novembro de 1942

A PRÓXIMA VISITA DO GENERAL JOSÉ PESSÔA Á PARAÍBA

CHEGARA', possivelmente na próxima sexta-feira, a esta cidade o ilustre paraibano general José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, inspetor da Arma de Cavalaria. Em Recife, onde se encontra em missão do seu alto posto, recebeu s. excia. os cumprimentos do sr. Samuel Duarte, interventor federal interino, por intermedio do sr. Osvaldo Pessôa, prefeito de Sapé. Ainda, enviou o sr. Samuel Duarte um telegrama ao general José Pessôa, comunicando-lhe a satisfação com que será recebido em nossa terra.

Em resposta, recebeu o seguinte telegrama:

RECIFE, 16 — Agradeço as expressões e a gentileza de seu telegrama. Chegarei a João Pessôa a partir de sexta-feira. Comunicarei oportunamente, designando o dia exáto de minha chegada. Atenciosas saudações. — *General José Pessoa*.

O ANIVERSÁRIO, HOJE, DO CEL. JOSÉ DE ALMEIDA FIGUEIRÊDO

TRANSCORRE, hoje, o aniversário natalicio do coronel José de Almeida Figueirêdo, comandante do 15.º Regimento de Infantaria, sediado nesta cidade, e atualmente no comando interino da 2.ª Brigada de Infantaria, em Natal.

Militar com uma relevante fôlha de serviços prestados ao Exercito, o cel José de Almeida Figueirêdo reafirma o seu brilhante espirito de soldado e patriota na incumbência que ora exerce, á frente daquêle corpo de tropa, que constitúe uma das parcelas de elite da 7.ª Região.

Graças á orientação do coronel José de Almeida Figueirêdo, em quem conta a 7.ª R. M. um dos seus colaboradores de mais destaque, o 15.º R. I. acha-se plenamente integrado na patriótica tarefa de defêsa do país, de cuja segurança é uma das sentinelas avançadas.

Pela data, será certamente o ilustre soldado alvo de expressivas demonstrações de apreço e estima da sociedade paraibana e norteriograndense, devendo daqui lhe serem enviadas inumeras mensagens de felicitações.

REVOLTA NA IUGOSLAVIA

OS GUERRILHEIROS TOMAM DUAS CIDADES CROATAS

Cerca de 15 mil homens estão operando independentemente das tropas do general Mihaelovitch — Os nazistas fuzilaram 15 holandêses — Severas medidas da "Gestapo" nos Paízes Baixos

FRONTEIRA SUIÇO ALEMÃ, 16 (R.) — Rebentou grande revolta em um distrito ocidental da Iugoslavia ocupada pelos nazistas. Nessa área uma força de 10 a 15 mil guerrilheiros está operando independente das tropas do general Mihaelovitch, já tendo capturado 2 cidades croatas.

15 HOLANDESES CONDENADOS A' MORTE

ESTOCOLMO, 16 (U. P.) — O correspondente de um jornal suéco em Haya informa que 15 holandêses membros de "grupos de terroristas organizados" foram condenados á morte por átos de sabotagem cometidos contra depósitos alemães, vias ferreas etc. Acrescenta que todos êles confessaram a sua culpabilidade declarando que desejavam o mais possivel destruir as forças de ocupação.

SERIAS MEDIDAS

LONDRES, 16 (U. P.) — Nos circulos holandeses daqui se recebeu uma informação anunciando que as autoridades alemãs na Holanda decretaram a pena de 6 mêses de prisão para todo trabalhador que de um ou de outro modo dificulte ou retarde os serviços de carga ou descarga de navios ou vagões ferroviários. Acredita-se que a medida é decorrente dos ataques da RAF e da difusão de átos de sabotagem por parte dos patriotas.

Por outro lado, as esferas norueguesas locais dizem saber de fontes de Oslo, que será aplicada a pena de morte a qualquer marinheiro norueguês que abandonar o seu navio si estiver sob a autoridade alemã. Segundo informação, muitos marinheiros fogem de bordo arrojando-se ao mar quando os navios navegam por águas norueguesas, receando a ação dos submarinos britanicos.

OS ALEMAES UTILIZARAM AS ILHAS MENORCA E MAJORCA

BERNA, 16 (U. P.) — Hitler e Mussolini decidiram utilizar as ilhas Espanholas Menorca e Majorca como bases aéreas para ataques aos comboios aliados no Mediterraneo ocidental. Essa informação que ainda não poude ser confirmada, foi obtida nos circulos diplomaticos acreditados junto ao governo da Suiça.

Apresta-se para deixar a França o pessoal da missão diplomática brasileira

RIO, 16 — (A. N.) — Desde o nominavel atentado das forças policiais da Gestapo contra a Embaixada do Brasil, os diplomatas Brasileiros, inclusive o sr. Souza Dantas, decano do corpo diplomatico estrangeiro, continuam alojados no Parque Hotel, em Vichy. As noticias aqui chegadas adiantam que todo o pessoal da missão brasileira se apresta para deixar o território da França, já que agora está completamente ocupado pelas tropas de Hitler. Cumprindo as determinações do Itamaratí, tanto o pessoal diplomatico como o consul brasileiro, deixarão, breve, o território da França, provavelmente rumo á Espanha. Sabe-se que além de Marselha, o Brasil tem um consulado em Lion, sendo que os demais, isto é, em Havre, em Bordeaux e outras cidades, desde ha tempos fôram fechados, por ocasião da ocupação nazista do litoral da Mancha e Biscaia. Tal noticia obteve a confirmação do Itamaratí. Tambem os representantes do Perú, em Vichy, receberam ordens de abandonar a França, rumando á Espanha.

NÃO nos deixemos surpreender. Devemos nos prevenir, ter fé, coragem e firme resolução de vencer. O Brasil vencerá

EXPOSIÇÃO DO ESTADO NACIONAL

Milhares de pessôas já visitaram o importante certame

RIO, 16 (A. N.) — A Exposição do Estado Nacional, instalada na Escola de Bélas Artes, vem despertando grande interesse e diariamente é visitada por milhares de pessôas. Todos os Estados estão ali representados com magnificos mostruários e gráficos. Altas autoridades civis e militares já visitaram o interessante certame e todos os Interventores, atualmente aqui, já se fizeram presentes á Exposição, durante todo o dia de ontem, percorrendo os "stands". Tambem as figuras representativas do corpo diplomático já honraram a Exposição com a sua presença que, como se vê, está despertando um invulgar interesse. A Exposição ficará aberta até o fim do mês.

CRITÉRIO UNIFORME PARA O ENSINO PRIMÁRIO NO PAÍS

Com a presenca dos interventores o Ministro da Educação fixou as bases do Convenio Nacional do Ensino Primário

RIO, 16 — (A. M.) — Realizou-se, no Palácio Monroe mais uma reunião dos interventores, governadores e Prefeito do Distrito Federal sob a presidência do ministro da Educação, sendo baixadas as bases do Convênio Nacional do Ensino Primário, criado por decreto de sábado.

Falando aos jornalistas, o ministro Gustavo Capanema declarou que o Govêrno Federal criou um fundo para a instrução o qual fornecerá aos Estados os recursos para que êles desenvolvam o ensino primário, a ponto de extinguir-se o analfabetismo no Brasil. Esse será o objetivo, observou o ministro que levaremos a cabo dentro de pouco tempo e com perfeito êxito. A União ditará as nórmas a serem observadas para que o ensino obedeça, em todo o país, a um critério unifórme e alcance a maior eficiência. Serão, ao todo, nove planos, três dos quais já estão em vigôr, sendo o mais importante o do ensino industrial. Os Estados, esclareceu o Ministro, serão executores dêsses planos.

INCREMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISAS MINERAIS NO PAÍS

Mobilizados todos os técnicos do DNPM

RIO, 16 (A. N.) — O Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério da Agricultura vai mobilizar todo o pessoal técnico administrativo para incrementar os serviços de pesquisas minerais em todo o territorio nacional para atender á situação internacional e aos compromissos do país para com os aliados.

Com esse objetivo, o ministro Apolonio Sales autorizou a volta ao mesmo de todos os seus técnicos em exercicio em outras repartições. O departamento vai entrar em acôrdo com os serviços estaduais congêneres relativamente aos seus encargos. Ficou também o Ministério da Agricultura autorizado a não fazer concessões de pesquisas nas regiões em que o Departamento Nacional de Produção de Minerais julgar mais acertado que a exploração das jazidas seja feita por garimpeiros ou por trabalhadores sob a sua propria orientação.

UMA OPINIÃO DE MUSSOLINI SOBRE OS ALEMÃES

NEW YORK, novembro — (Inter-Americana) — Dois livros recentemente aparecidos estão verdadeiramente empolgando a opinião pública norte-americana. São êles "POLONIA", de Stephen Naft, e "TCHECOSLOVAQUIA", por F. C. Weiskopf. Essas duas obras descrevem com terrivel realismo a demoniaca capacidade da imaginação nazista em inventar métodos únicos de torturar até limites incriveis a espécie humana. Ambas são baseadas em documentos oficiais.

A politica dos nazistas, premeditada a sangue frio, consiste em exterminar os poloneses, assim como teem oprimido as outras raças. Ao exterminá-los, entretanto, os nazistas experimentam uma alegria diabólica em torturar as suas vitimas indefesas sem qualquer outro propósito a não ser o de saciar os seus instintos de crueldade.

Os tchecos também estão sendo exterminados, mas se os seus primeiros "Quislings" fizeram uma tentativa no sentido de "reerguer a fibra do povo tcheco, eliminando o veneno da chamada cultura e do chamado humanismo". Os escritores e intelectuais tchecos fôram assassinados em grande número. Os museus de arte fôram saqueados e expurgados. As magnificas composições musicais de Smetana e Dvorak fôram eliminadas dos programas. O moderno compositor Alois Haba foi preso por ter produzido música "destruidora".

Na primeira Guerra Mundial, nem mesmo a confissão feita pelos alemães de que durante as execuções em massa de refens tinham eliminado homens, mulheres e crianças, nem mesmo essa confissão poude convencer os placidos governos aliados acerca da terrivel psicologia dos alemães. Parece estranho, agora, mas quem melhor sabia disso era um italiano chamado Mussolini. O atual ditador da Italia escrevia em 29 de abril de 1915 no "Popolo D'Italia":

"Para os alemães, êsses ladrões e incendiarios que mutilam crianças e violam mulheres; para os alemães, que são capazes de contemplar com satisfação o afundamento de um navio de inocentes passageiros; para os alemães, que usam gases venenosos, a piedade significaria traição á Pátria e á Humanidade... uma guerra de

(Conclue na 2.ª pag.)

2.ª SECÇÃO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

6 PÁGINAS

João Pessôa—Paraíba—Brasil—Terça-feira, 17 de novembro de 1942

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. SAMUEL DUARTE

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 357, de 16 de novembro de 1942

Reduz dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Pública em Cr$ 10.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidas em dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 200, de 23 de outubro de 1941, importancias na forma seguinte:

4 — Secretaria do Interior e Segurança Pública
VII — POLICIA CIVIL — INSPETORIA DO TRAFEGO

De n.º 8262 — Material Permanente

4.16.25 — Aquisição de máquinas, etc.	5.000,00

Dc n.º 8263 — Material de Consumo

4.16.26 — Vestuário, etc.	5.000,00
Cr$	10.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 16 de novembro de 1942; 54.º da Proclamação da República. — **Samuel Duarte, J. Janduhy Carneiro, Miguel Falcão de Alves.**

DECRETO-LEI N.º 358, de 16 de novembro de 1942

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito suplementar de Cr$ 5.000,00 sem aumento de despêsa.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar á dotação 8044 — Despesas Diversas — 4.01.16 — Asseio, concerto e conservação em geral, do titulo IV — Gabinête do Secretário, constante do decreto-lei n.º 200, de 23 de outubro de 1941.

Art. 2.º — Considera-se recurso disponivel para efeito do presente crédito a redução de dotações orçamentárias de que trata o decreto-lei n.º 357, desta data, revogadas as disposições em contrário.

João Pessôa, 16 de novembro de 1942; 54.º da Proclamação da República. — **Samuel Duarte, J. Janduhy Carneiro, Miguel Falcão de Alves.**

DECRETO N.º 316, de 16 de novembro de 1942

Regimento do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

O Interventor Federal interino, na conformidade do disposto no art. 7.º, n.º I, do decreto-lei 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — O Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários (D. C. P. A. P.) terá o regimento que baixa com o presente decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 16 de novembro de 1942, 54.º da Proclamação da República.

Samuel Duarte
João Henriques da Silva

REGIMENTO DO DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS

CAPITULO I

Da finalidade e organização

Art. 1.º — O Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários (D. C. P. A. P.), creado pelo Decreto-lei n.º 327, de 4|9|1942, tem por finalidade a execução dos serviços relativos á fiscalização dos processos de colheita, beneficiamento, enfardamento, reenfardamento, classificação, acondicionamento, armazenagem e transporte dos produtos e sub-produtos agricolas e pecuários padronizados.

Art. 2.º — Cumpre ao D. C. P. A. P.:

a) a execução de medidas de propaganda para aperfeiçoamento dos processos de colheita, beneficiamento, classificação, acondicionamento, enfardamento, reenfardamento, armazenagem e circulação dos produtos agricolas e pecuários;

b) o registro dos estabelecimentos e uzinas de beneficiamento, prensagem e enfardamento de algodão e outros produtos agricolas e uzinas de extração de óleo e fábricas de fiação e tecidos;

c) a fiscalização do consumo de matéria prima das fábricas de fiação e tecidos;

d) o levantamento das estatisticas de exportação de algodão e produtos agricolas do Estado;

e) a fiscalização e licenciamento de instalações de beneficiamento de algodão, prensas de reenfardamento, usinas de extração de óleo, fábricas de tecidos e compradores de algodão.

Art. 3.º — O D. C. P. A. P. tem a seguinte organização:

a) Secção de Classificação de João Pessôa (S. C. J. P.);
b) Secção de Classificação de Campina Grande (S. C. C. G.);
c) Secção de Classificação de Cajazeiras (S. C. C.);
d) Postos de Fiscalização (P. F.);
e) Serviço de Administração (S. A.)

CAPITULO II

Das Secções de Classificação

Art. 4.º — A's Secções de Classificação de João Pessôa, Campina Grande e Cajazeiras compete executar o serviço de classificação, bem como a fiscalização dos processos de colheita, beneficiamento, acondicionamento, armazenagem e circulação, relativos aos produtos e sub-produtos agricolas e pecuários.

Art. 5.º — Cada Secção de Classificação é constituida de:

a) Turma de Fiscalização (T. F.);
b) Turma de Classificação (T. C.);
c) Turma de Emissão de Certificados (T. E.);
d) Turma de Contabilidade e Estatistica (T. C. E.);
e) Almoxarifado (A.);
f) Protocolo e arquivo (P. A.)

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 13:

Petições:

K. 6.262 — De Heroiso A. Nascimento, ocupante do cargo de professor-diretor lotado no Grupo Escolar "Professor Cardoso", de Laranjeiras, solicitando ajuda de custo. — Despacho: Deferido, nos termos do parecer.

K. 2.556 — De João Alves Pereira Lima, adjunto de Promotor Público da comarca de Guarabira, solicitando pagamento de gratificação. — Despacho: Deferido, nos termos do parecer.

K. 6.513 — De Manuel Raimundo Leite, 2.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Conceição, requerendo pagamento de vencimentos. — Despacho: Deferido.

K. 6.511 — De Mozart Rodrigues da Silva, 1.º suplente da Juiz de Direito da comarca de Bonito, requerendo pagamento de gratificação. — Despacho: Como requer.

K. 6.511 — De Mozar Rodrigues da Silva, 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Bonito, solicitando pagamento de gratificação. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 14.

Petições:

De Carlos Monteiro Maul, extranumerário mensalista com exercicio na Diretoria de Viação e O. Públicas, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedidos 30 dias.

De João Quintans, guarda fiscal classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedidos 60 dias.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, resolve exonerar Climaco Macena Irmão, do cargo de carcereiro da Cadeia Pública da cidade de Guarabira, em virtude da readmissão de João Venancio Polari.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acôrdo com os arts. 76 e 77 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, resolve readmitir João Venancio Polari no cargo de carcereiro da Cadeia Pública da cidade de Guarabira.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 16:

Petição:

De Maria Jofili Bezerra de Mélo, auxiliar de escritório, classe "F", requerendo sua aposentadoria. — Concedidos 180 dias de licença, com os vencimentos integrais, em face do laudo médico.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1.º, alinea A, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Carmen Pontual, do cargo da classe "H", da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 16:

Petição:

De José Pereira de Araújo, guarda fiscal classe E, requerendo prorrogação de licença para tratamento de saúde. — Submeta-se a inspeção de saúde no Posto de Higiêne de Campina Grande.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

Auto de infração:

N.º 14.306 — Da Mésa de Rendas de Itabaiana contra a firma Pereira de Lima, de Ingá.

Considerando que o comerciante está hoje desobrigado da apresentação do balanço anual, ex-vi do dec. n.º 109, de 11-4-41; considerando que do recurso ora interposto consta que o capital do recorrente, em movimento no seu negócio, não chega a Cr$ 5.000,00, por onde se vê que se trata de firma pequena;

considerando que o infrator é primário e que não ha falta de pagamento do imposto, mas, apenas infração regulamentar, embora continuada:

dou, em parte, provimento ao recurso, para, reformando a decisão da Inspetoria de Vendas e Consignações, multar o recorrente em Cr$ 62,50, grúu médio do art. 194, § 1.º, letra b, do Código Fiscal do Estado.

INSPETORIA GERAL DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 16:

Auto de infração:

Contra João Francisco de Oliveira, de Aparecida. — A' Mésa de Rendas de Souza, para dar vista ao fiscal autuante por cinco dias.

Petição:

de Herculano Dias de Aragão, de Souza. — Reduza-se a arbitragem de acôrdo com as informações, a partir da 2.ª quinzena dêste mês e até deliberação ulterior.

Tesouro do Estado

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 13 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior		101.742,20
Rec. de Rendas de João Pessôa — P|c da arr. do dia 12	33.700,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 12	102,80	
Hosp. Colonia "J. Moreira" — Renda do dia 12	365,00	
Rep. Serviços Eletricos — Renda do dia 9	15.934,10	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 9	3.331,90	
Samuel Monteiro — Caução de luz — (Complemento)	3,00	
Cicero João da Silva — Idem	10,00	
Antonio Batista dos Santos — Caução de luz	12,00	
Miguel Ouriques de Vasconcélos — Idem	20,00	
Nelson da Silva Bandeira — Idem	20,00	
José Martins da Silva Filho — Taxa de serviço de transito	20,70	
Epitácio Carneiro de Araújo — Idem	20,70	
Mario Souto Maior Rosas — Idem	20,70	
Manuel Domingues da Silva — Idem	20,70	
Abel Daniel de Assis — Idem	40,70	
Francisco Inácio de Melo — Idem	20,70	
Amaro Gomes — Idem	10,00	
Francisco Lopes da Silva Filho — Idem	20,70	
José Monteiro da Silva — Idem	20,70	
Manuel Santos da Figueira — Idem	20,70	
José Camerino Pais Barrêto — Idem	20,70	
Julio Martins — Idem	5,00	
Alcides Fernandes de Oliveira — Idem	20,70	
Alcebiades de Azevêdo — Taxa de serviço de transito	20,70	
Otacilio Coutinho — Divida ativa	93,50	
Higino da Costa Brito — Idem	280,50	
Antonio Augusto de Almeida — Restituição	0,50	
J. Eduardo de Holanda — Descontos	4,10	
A. F. Móta — Descontos	32,80	
O mesmo — Descontos	67,90	
Filhos menores de Ascendino Nobre-		

§ 1.º — A' Turma de Fiscalização (T. F.) compete a fiscalização dos estabelecimentos que beneficiam, enfardam, reenfardam, embalam, armazenam ou conservam em depósito, por qualquer forma, produtos agricolas e pecuários e seus sub-produtos, no sentido de assegurar bôas condições de seleção, armazenagem, conservação e apresentação dos produtos e bem assim, corregir enganos, prevenir, evitar e punir fraudes e infrações, assim como controlar a apresentação de certificados na ocasião do eenfardamento e consumo dos produtos e sub-produtos e a apresentação dos ROMANEIOS, sem os quais, a coleta de AMOSTRAS não poderá ser efetuada.

§ 2.º — A' Turma de Classificação (T. C.) compete proceder a classificação dos produtos e sub-produtos agricolas e pecuários, sujeitos a padronização e destinados aos mercados internos, observadas as especificações estabelecidas para cada produto na legislação federal.

§ 3.º — A' Turma de Emissão de Certificados (T. E.) compete emitir os certificados e registros de classificação para cada produto classificado, á vista dos elementos fornecidos pela T. C. e manter a escrituração e controle dos certificados emitidos.

§ 4.º — A' Turma de Contabilidade e Estatistica (T. C. E.) compete a execução dos serviços de contabilidade e estatistica da Secção.

§ 5.º — Ao Almoxarifado (A.) cabe ter sob sua guarda o material destinado ao serviço da Secção e conservar em bôa ordem as amostras dos produtos destinados á classificação.

§ 6.º — Ao Protocolo e Arquivo (P. A.) incumbe a recepção e expedição da correspondência e a guarda e conservação dos documentos relativos ao serviço da Secção.

CAPITULO III

Dos Postos de Fiscalização

Art. 6.º — Aos Postos de Fiscalização (P. F.), localizados nas sédes dos municipios, compete realizar todo o serviço de inspeção afeto ao D. C. P. A. P. a fim de corrigir enganos, prevenir, evitar e punir fraudes e infrações.

Art. 7.º — Os Postos de Fiscalização fiscalizarão os estabelecimentos que beneficiam, enfardam, reenfardam, embalam, armazenam e conservam em depósito, por qualquer forma, produtos agricolas e pecuários e seus sub-produtos, no sentido de assegurar bôas condições de armazenagem, conservação e apresentação dos produtos.

§ 1.º — Nos municipios em que houver Secção de Classificação, o serviço de fiscalização e inspeção será realizado pela respectiva Turma de Fiscalização.

§ 2.º — Em casos especiais, por determinação da diretoria, os Postos de Fiscalização poderão proceder a classificação de determinados produtos.

CAPITULO IV

Do Serviço de Administração

Art. 8. — O Serviço de Administração, incumbido da execução e fiscalização dos serviços administrativos do D. C. P. A. P., é constituido de:

a) Turma de Pessoal (T. P.);
b) Turma de Contabilidade e Controle do Material (T. C.);
c) Serviço de Comunicações (S. C.).

§ 1.º — A' Turma de Pessoal (T. P.) compete a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários lotados no Departamento, cumprindo-lhe:

a) manter o assentamento geral do pessoal e preparar o expediente relativo á admissão e dispensa dos extranumerários;

b) organizar a fôlha de pagamento do pessoal extranumerários;

c) vigiar pela fiel observancia da legislação, e medidas de carater administrativo relativas ao pessoal.

§ 2.º — A' Turma de Contabilidade e Controle do Material (T. C.) compete:

a) executar todo o serviço de contabilidade do Departamento;

b) coordenar sistematicamento a execução e a fiscalização das medidas de carater administrativo, económico e financeiro relativas ao material;

c) coordenar ás estatisticas levantadas pelas Secções de Classificação e Postos de Fiscalização.

§ 3.º — Ao Serviço de Comunicações (S. C.), que compreende o Protocolo e Arquivo, incumbe receber, registrar, distribuir, guardar e expedir a correspondência, processos e demais documentos relativos ao Departamento.

§ 4.º — Na Secção de Classificação de João Pessôa o serviço de protocolo e arquivo fica a cargo do Serviço de Comunicações (S. C.) do Departamento.

CAPITULO V

Do Pessoal

Art. 9.º — A lotação do D. C. P. A. P. é composta dos funcionários da administração e dos seguintes cargos e funções técnicas exercidas por funcionários e extranumerários contratados e diaristas:

1 Classificador chefe padrão N;
3 Classificadores padrão K;
1 Classificador de 2.ª classe com o salário mensal de Cr$ 1.000,00;
1 Fiscal de Beneficiamento, com o salário mensal de Cr$ 600,00;
1 Fiscal geral de Produtos Agro-Pecuários, com o salário mensal de Cr$ 600,00;
13 Fiscais da Prensa, com o salário mensal de Cr$ 500,00;
29 Fiscais de 1.ª classe, com o salário mensal de Cr$ 400,00;
47 Fiscais de 2.ª classe com o salário mensal de Cr$ 350,00;
59 Fiscais de 3.ª classe com o salário mensal de Cr$ 300,00;
1 Desenhista com o salário mensal de Cr$ 400,00;
12 Serventes com o salário diários de Cr$ 3,00.

CAPITULO VI

Das atribuições do Pessoal

Art. 10 — Ao Diretor do D. C. P. A. P. incumbe:

a) dirigir, coordenar e fiscalizar as atividades do Departamento;

b) propor ao Chefe do Poder Executivo as providências que julgar convenientes aos interesses do serviço;

c) **apresentar anualmente** ao Chefe do Poder Executivo, o relatório das atividades do D. C. P. A. P.;

d) expedir instruções de serviço;

e) autorizar despesas e ordenar pagamentos, dentro das dotações orçamentárias;

f) opinar em todos os papeis que tenham de ser despachados pelo Chefe do Poder Executivo e que se relacionam com assuntos afetos ao D. C. P. A. P.;

g) manter estreita colaboração com o Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura;

h) distribuir os funcionários e extranumerários pelos orgãos componentes do D. C. P. A. P.;

i) determinar a instauração do processo administrativo;

j) designar os chefes dos orgãos componentes do D. C. P. A. P.;

k) prorrogar o expediente remunerado dos funcionários e extranumerários;

l) impor penas disciplinares, até a de suspensão por no-

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem, em Palácio, os srs. Hermes Pessôa, João Lombardi, prefeitos Vergniaud Wanderley, Telesforo Onofre e Francisco Rangel; e mons. Manuel Almeida.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Relação nominal dos funcionários ocupantes dos cargos lotados nas repartições públicas estaduais, de acôrdo com o decreto-lei n.º 346, de 29-10-1942.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(Continuação)

CARGO	Classe ou padrão	NOME DO OCUPANTE	OBSERVAÇÕES
Professor	B	Maria das Neves Bezerra Santiago	
Professor	B	Marluce Sales Pereira Cavalcanti	
Professor	B	Maria Dolores Rocha Santiago	
Professor	B	Maria José Rodrigues	
Professor	B	Melania da Costa Neves	
Professor	B	Maria Augusta de Carvalho	
Professor	B	Maria José de Freitas Guedes	
Professor	B	Maria de Lourdes Batista de Almeida	
Professor	B	Maria de Lourdes B. de Brito	
Professor	B	Maria Ester Sátiro Fernandes	
Professor	B	Mirta Souto Maior	
Professor	B	Maria das Neves Miranda	
Professor	B	Maria da Felicidade Costa Meira	
Professor	B	Maria José do Nascimento	
Professor	B	Maria do Carmo Macêdo Paiva	
Professor	B	Maria de Lourdes Caldas de Araújo	
Professor	B	Maria José Amorim e Silva	
Professor	B	Maria José de Oliveira Mélo	
Professor	B	Maria Dalva de Lucêna	
Professor	B	Maria Dutra Pereira	
Professor	B	Maria José de Oliveira	
Professor	B	Maria Leite Ferreira	
Professor	B	Maria Pereira de Araújo	
Professor	B	Maria de Lourdes da Cruz Gouvêia	
Professor	B	Maria da Conceição Véras	
Professor	B	Mariêta Rodrigues de Souza	
Professor	B	Maria Emilia Tôro	
Professor	B	Maria Carmen Távora	
Professor	B	Maria de Souza Oliveira	
Professor	B	Maria de Lourdes Leite	
Professor	B	Maria das Neves Cavalcanti	
Professor	B	Maria do Carmo Luna Freire	
Professor	B	Marina Galvão	
Professor	B	Maria Mercêdes Marques Mariz	
Professor	B	Maria Roseta Ramalho	
Professor	B	Maria do Carmo de Araújo Lima	
Professor	B	Maria de Lourdes Cavalcanti Pequeno	
Professor	B	Maria José Ribeiro	
Professor	B	Maria Dolores Magalhães	
Professor	B	Maria Dolores P. Freitas Lins	
Professor	B	Maria Carneiro de Carvalho	
Professor	B	Maria Consuêlo Costa	
Professor	B	Maria Leticia de Figueirêdo	
Professor	B	Maria Santana Ferreira dos Santos	
Professor	B	Maria de Lourdes Torres Sidrônio	
Professor	B	Maria das Dores Araújo	
Professor	B	Maria José Silva	
Professor	B	Maria José de Vasconcêlos	
Professor	B	Maria Odete da Silveira	
Professor	B	Marluce Ramalho	
Professor	B	Maria José de Carvalho	
Professor	B	Maria Leonida Leite	
Professor	B	Maria Lianza	
Professor	B	Maria de Lourdes Barbosa de Mélo	
Professor	B	Maria de Lourdes Correia Lins	
Professor	B	Maria Eunice da Cunha Macêdo	
Professor	B	Vaga	
Professor	B	Marli Gomes de Menezes	
Professor	B	Maria do Socôrro Soares	
Professor	B	Maria Pinheiro de Abreu	
Professor	B	Maria das Dôres Silva	
Professor	B	Maria do Carmo Elias	
Professor	B	Maria dos Anjos Marinho	
Professor	B	Maria José de Noronha	
Professor	B	Maria Anita Coutinho de Medeiros	
Professor	B	Maria Eunice Garcia	
Professor	B	Maria Dolores Coêlho Pereira	
Professor	B	Maria Leonarda Henriques de Araújo	
Professor	B	Maria Bernadete Beltrão	
Professor	B	Maria Noemi de Carvalho Teotônio	
Professor	B	Maria de Jesus Cavalcanti	
Professor	B	Maria Angelina Vasconcêlos	
Professor	B	Maria do Céu Pinto	
Professor	B	Maria Júlia Rolim Guimarães	
Professor	B	Maria de Lourdes Peixôto	
Professor	B	Maria de Lourdes Martins Botêlho	
Professor	B	Maria Stela de Sá Barbosa	
Professor	B	Maria do Morro Veiga	
Professor	B	Maria Paulina dos Santos Coêlho	
Professor	B	Maria Bernadete Ribeiro	
Professor	B	Maria Adélia Amorim	
Professor	B	Maria Ancila Castro de Menezes	
Professor	B	Maria Tranquilina de Almeida	
Professor	B	Margarida de Oliveira Costa	
Professor	B	Nair Martins	
Professor	B	Nanci Alves Bezerra	
Professor	B	Nair de Albuquerque Luz	
Professor	B	Nirvanda Leitão	
Professor	B	Nair Falcone de Carvalho	
Professor	B	Noemia Carneiro de Mendonça Barros	
Professor	B	Nair Vieira da Cunha	
Professor	B	Noemia Renovato de Oliveira	
Professor	B	Nicia Henriques dos Santos	
Professor	B	Noemia Beltrão Monteiro	
Professor	B	Nilza Bastos Lisbôa	
Professor	B	Nalide Gouveia Alves	
Professor	B	Nanci Cavalcanti	
Professor	B	Noemia Queiroz Mélo	
Professor	B	Nazira de Souza	
Professor	B	Noemi Barbosa de Farias	
Professor	B	Nanci Rodrigues de Albuquerque	
Professor	B	Nautilia Souto Maior	
Professor	B	Obdúlia Maia	
Professor	B	Otilia Xavier Sampaio	
Professor	B	Olivia Gaudêncio de Brito	
Professor	B	Oneide de Luna Fonsêca	
Professor	B	Odete Ramalho Mangueira	
Professor	B	Otilia de Miranda Chaves	
Professor	B	Odete da Silva Viana	
Professor	B	Odete de Albuquerque Mesquita	
Professor	B	Odete Coêlho Marques	
Professor	B	Ofélia Lucêna Osias	
Professor	B	Ofélia Saldanha Araújo	
Professor	B	Nair Cavalcanti	
Professor	B	Nair Cavalcanti de Albuquerue	
Professor	B	Palmira Ferreira Lima	
Professor	B	Petronila Maria da Silva	
Professor	B	Querubina Andrade	
Professor	B	Reni Cavalcanti Lemos	
Professor	B	Rosalia Montenegro Guerra	
Professor	B	Raimunda Chaves Brasileiro	
Professor	B	Rosa Mendes Meira	
Professor	B	Rosa Amélia de Almeida	
Professor	B	Renilde Pessôa de Albuquerque	
Professor	B	Rita Almeida	
Professor	B	Severina Souza de Lima	
Professor	B	Severina Angela Torres	
Professor	B	Severina Holanda de Sá	
Professor	B	Severina Dias Porpino	
Professor	B	Silvia Henriques da Silva	
Professor	B	Sevi Coentro	
Professor	B	Severina Souto	
Professor	B	Severina Lins de Miranda Pontes	
Professor	B	Severina Mendes de Azevêdo Viana	
Professor	B	Stela Araújo	
Professor	B	Severina de Oliveira Ponteiro	
Professor	B	Severina da Costa Cabral	
Professor	B	Severina Brito Lira	
Professor	B	Severina da Silva Coutinho	
Professor	B	Stela Torres Sidrônio	
Professor	B	Severina Góis de Albuquerque	
Professor	B	Santina Melquiades da Silva	
Professor	B	Sebastiana Andrade	
Professor	B	Severina Aleixo de Souza	
Professor	B	Severina Sobreira Cavalcanti	
Professor	B	Salomé da Costa Lira	
Professor	B	Terêza de Jesús Lima	
Professor	B	Teófanes Tavares de Mélo	
Professor	B	Terêsa Paz	
Professor	B	Vanda de Farias Coutinho	
Professor	B	Valdomira Meireles	
Professor	B	Zilda Cabral de Vasconcêlos	
Professor	B	Zélia da Móta Correia	
Professor	B	Zenita Pereira do Nascimento	
Professor	B	Vaga	
Professor	A.º	Ana Viana Torres	
Professor	A.º	Ana Menino Ferreira	
Professor	A.º	Ana Alves Cavalcanti	

(Continúa)

---

ga — Renda patrimonial	4,30	
Os mesmos — Idem	8,60	
Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo — Idem	6,20	
O mesmo — Idem	12,40	
Valtrudes Cavalcanti — Saldo de adiantamento	38,00	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 153	2.816,40	57.152,40
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada n/data		2.907,40
Total	Cr$	161.802,00

DESPÊSA

7129 — Diversos funcionários — Abono n.º 153	5.723,80	
7138 — Diversos funcionários — Abono n. 154	1.481,90	
7128 — Montepio do Estado — Desc do abono n.º 153	2.809,30	
7147 — João Pontes — Conta	902,30	
7135 — Antonio Di Lorenzo — Conta	11.839,20	
7143 — J. Eduardo de Holanda — Conta	810,00	
7136 — Otávio Ribeiro & Cia. — Conta	13.980,00	
7153 — A. F. Móta — Conta	2.400,00	
7155 — O mesmo — Conta	108,00	
7154 — O mesmo — Conta	13.587,50	
7152 — O mesmo — Conta	6.570,00	
7132 — Manicomio Judiciário — (A. A. Almeida) — Fôlha	778,50	
7105 — Dep. de Classificação de Produtos Agro-Pecuários — Fôlha de diárias	535,00	
7130 — Departamento de Educação — Fôlha	290,90	
7131 — Manicomio Judiciário — (A. A. Almeida) — Fôlha	709,70	
7079 — Rep. Serviços Eletricos — (A. A. Almeida) — Fôlha	265,70	
7139 — Maria Giselia Cavalcanti Coutinho — Subvenção	400,00	
7134 — Pedro Fernandes Viana — Ajuda de custo	200,00	
7133 — José Pinheiro de Souza — Idem	390,00	
7124 — José Teixeira Basto — Despêsa realizada	42,00	
7127 — João de Souza Falcão — (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	800,80	
7107 — Evilacio Feitosa — Idem — Idem	3.350,00	
7123 — Irmã Rosa Maria — (Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré) — Adiantamento	500,00	
7122 — Silvino Montenegro — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	700,00	
6962 — Pedro Preira de Mendonça — (Insp. T. Público) — Adiantamento	6.627,00	75.599,90
Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n/data		50.000,00
Saldo balanceado		36.202,10
Total	Cr$	161.802,00

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 1942.

Antonio Dias Néto, tesoureiro geral interino

Aluizio Morais, escriturário classe "I".

---

venta dias aos funcionários lotados no D. C. P. A. P.;

m) arbitrar gratificações pela execução de trabalhos extraordinários e ajuda de custo;

n) propor ou admitir e dispensar, na forma da legislação em vigor, o pessoal extranumerário;

o) designar o Chefe do Serviço que o deve substituir em seus empedimentos ocasionais;

p) designar o funcionário ou extranumerário que deva substituir os chefes de serviço.

Art. 11 — Aos chefes de secção de classificação incumbe:

a) dirigir a execução e fiscalização dos trabalhos a cargo da respectiva secção;

b) opinar em qualsquer papeis que tenham de ser submetidos a despacho do Diretor do D. C. P. A. P.;

c) propor ao Diretor do D. C. P. A. P. as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou á execução mais facil ou pronta dos serviços;

d) assinar o "confere" nos certificados de classificação, depois de revista a classificação;

e) indicar, dentre os serventuário existentes, os auxiliares necessários aos trabalhos da Secção e submeter essa indicação, por escrito, á aprovação do diretor do D. C. P. A. P.;

f) representar ao diretor do D. C. P. A. P. contra qualquer servidor que proceda incorretamente no exercicio das suas funções;

g) organizar, no último dia de cada mês a escala do pessoal relativo ao mês seguinte, enviando uma cópia da mesma ao Diretor.

Art. 12 — Aos classificadores compete:

a) — proceder ao exame e classificação dos produtos e sub-produtos agricolas e pecuários;

b) — fiscalizar a seleção da pluma, nos estabelecimentos de beneficiamento e reenfardamento de algodão, para a uniformidade dos fardos.

Art. 13 — Aos fiscais compete:

a) fiscalizar os maquinismos e uzinas de beneficiamento de produtos agricolas e pecuários, fábricas de fiação e tecidos e promover a execução de medidas necessárias á conservação e bôas condições técnicas da matéria prima;

b) inspecionar, com o mesmo fim, os armazens, depósitos e estabelecimentos de compra dêsses produtos;

c) exercer especial vigilancia no sentido de evitar os defeitos prejudiciais á colheita e beneficiamento de algodão;

d) fiscalizar as instalações de beneficiamento, prensagem e reprensagem de algodão, nos termos do disposto nos arts. 42 a 46, do decreto 158, de 13-9-1941.

CAPITULO VII

Das especificações, padrões, amostras, embalagem, classificação e fiscalização de produtos agro-pecuários

Art. 14 — Entende-se por especificação e enumeração das caracteristicas peculiares a cada produto, estabelecida em relação á sua qualidade e apresentação, tendo-se em vista a facilidade:

a) do reconhecimento de suas caracteristicas;

b) da constituição dos padrões;

c) dos trabalhos de especificação;

d) de identificação dos produtos classificados.

Art. 15 — No estabelecimento das especificações ter-se-ão em consideração para cada produto, os requisitos técnicos que devem preencher, o peso e dimensões dos volumes e as condições de embalagem, acondicionamento, armazenagem e transporte.

Art. 16 — As especificações deverão ser estabelecidas para cada produto e obedecerão a uma escala fixavel em função da natureza, qualidade e apresentação de cada um, considerando-se a sua colocação nos mercados, antes e depois de beneficiado.

Art. 17 — Os padrões serão estabelecidos, para cada produto, por uma ou mais séries de tipos.

§ 1.º — As séries de tipos correspondem grupos ou classes referentes á espécie e variedades do produto ou, ainda, a seu emprego, forma ou estado de apresentação.

§ 2.º — Os tipos serão caracterizados e distinguidos uns dos outros por especificações que indiquem, precisa e expressamente, a qualidade do produto.

Art. 18 — O número de tipos de uma mesma série, é variavel e será estabelecida segundo as caracteristicas da especificação do produto, tendo-se em vista a facilidade de classificação, as conveniências da produção e sobretudo, as exigências dos mercados.

Art. 19 — A' cada série de tipos corresponde uma escala de tolerancias de especificados defeitos, devendo da descrição dos tipos constar, além das caracteristicas inerentes ao produto, sua apresentação e qualidade, a tolerancia dos defeitos admitidos para cada tipo.

§ único — As diferenças entre os tipos imediatos de uma mesma série serão sempre relativas e, tanto quanto possivel, em gráus equivalentes.

Art. 20 — Os padrões serão representados por uma série de amostras correspondentes aos tipos e na sua feitura só poderão ser utilizados amostras que correspondam rigorosamente ás especificações caracteristicas dos tipos.

Art. 21 — Entende-se por amostra, determinada quantidade de um produto retirado do volume a ser classificado de maneira que represente, com segurança, a qualidade do produto a que se referir.

Art. 22 — Nos produtos classificaveis por amostras, a retirada destas se fará sob a orientação e responsabilidade dos classificadores subordinadas ás Secções de Classificação, cabendo aos mesmos assinar os certificados com todos os elementos indispensaveis á sua perfeita identificação com o lote de origem.

Art. 23 — O peso ou o volume das amostras bem como as condições técnicas a serem observadas na sua retirada, acondicionamento, embalagem, transporte e conservação, serão fixados, por produto, nos respectivos regulamentos de classificação ou, ainda, nas instruções baixadas para a bôa execução do disposto nêste regimento.

Art. 24 — Após a classificação, será a amostra perfeitamente identificavel com o volume do produto, conservada na secção que procedeu a classificação, durante o prazo regulamentar estabelecido.

§ único — Uma parte da amostra, devidamente autent

cada, poderá ser fornecida ao proprietário da mercadoria, a seu requerimento.

Art. 25 — Entende-se por embalagem o envolvimento externo dos produtos e por acondicionamento os sistemas de arrumação dêstes dentro das embalagens.

Art. 26 — Na especificação das embalagens e nas referentes ao acondicionamento ,ter-se-ão em vista:

a) economia de custo e facilidade de manejo de transporte;

b) bôa apresentação do produto;

c) segurança, proteção e conservação do produto, sua embalagem e acondicionamento;

d) facilidade de inspeção e verificação do estado do produto.

Art. 27 — A parte visivel de um produto, no seu acondicionamento ou embalagem, deve ser uma amostra fiel de todo o conteúdo.

Art. 28 — A marcação e rotulagem dos volumes destinados á exportação e, bem assim, de todos que contenham produtos classificados, será feita em obediencia ás disposições legais, regulamento e instruções em vigor.

§ único — Na embalagem do algodão, a parte da aniagem que receber o numero de ordem, marca e peso, deverá ser traspassada no centro pela aspa, arame ou qualquer material empregado nêsse serviço, ficando os infratores sujeitos á multa de Cr$ 10 a 100 por fardo.

Art. 29 — A classificação dos produtos e sub-produtos agricolas e pecuários será feita, no Estado, nos termos do acôrdo de delegação de poderes firmados pelo Ministério da Agricultura, pelo D. C. P. A. P., por intermedio das Secções de Classificação e segundo o disposto no art 7.º, § 2.º, excepcionalmente pelos Postos de Fiscalização localizados na séde dos municipios.

Art. 30 — Para que seja procedida a classificação deverá o interessado requerê-la ao Chefe da Secção de Classificação respectiva, declarando:

a) a natureza do produto;

b) a sua procedencia;

c) natureza de embalagem e acondicionamento;

d) o numero das unidades ou volumes do produto a ser classificado e peso de cada volume ou unidade;

e) a marca e caracteristicos;

f) o local da armazenagem;

g) o destino;

h) nome do recebedor;

i) transporte;

j) valor oficial;

k) valor comercial;

l) direitos pagos;

m) local do embarque;

n) numero de lote;

o) numero dos certificados.

Art. 31 — As declarações referidas no artigo anterior serão feitas em formulários impressos, os quais obedecerão aos modêlos oficialmente adotados.

Art. 32 — Não será permitido, após a classificação, a mistura de produtos ou de tipos diferentes.

Art. 33 — Uma vez classificado um lote de produtos, só poderá ser o mesmo substituido na sua totalidade ou em qualquer de suas partes com a assistência do D. C. P. A. P. e desde que essa substituição não afete a classificação já procedida.

§ único — No caso da substituição alterar a classificação, ficará todo o lote sujeito a nova classificação.

Art. 34 — Para efeito da classificação preliminar obrigatoriamente será apresentada a 1.ª via do *Romaneio* correspondente aos fardos a serem classificados, sem o que não será procedida a classificação.

§ único — A 1.ª via do *Romaneio*, será recolhido á Repartição pelo Fiscal, para efeito de extração dos certificados, nos quais constará o numero de ordem e peso de origem do descaroçador constantes dos *Romaneios*. A segunda via do *Romaneio* será remetida pelos Funcionários da Fazenda, no fim de cada mês, juntamente com o balancête de arrecadação, a que se refere o artigo 71 dêste Regulamento.

Art. 35 — A reclassificação será determinada ou exigida sempre que seja verificado, em inspeção, não corresponder a classificação feita ás disposições regulamentares em vigor.

Art. 36 — A reclassificação determinada ou exigida em virtude de engano ou êrro do classificador será feita sem onus para o interessado.

Art. 37 — A reclassificação procedida a requerimento, ou em virtude de terminação do prazo regulamentar estabelecido para a validez dos certificados de classificação do produto, será custeada pelo requerente ou interessado.

Art. 38 — O certificado de classificação será emitido pelas secções de classificação, de acôrdo com o modêlo oficializado pelo Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

Art. 39 — O certificado de classificação será emitido para cada produto, por grupo, classe tipo, e deverá conter, além dos elementos caracteristicos indispensaveis á identificação do respectivo lote, a assinatura do classificador e o "confere" do chefe da secção emitente, ou quem suas vezes fizer.

Art. 40 — O certificado de classificação será passado em seis vias, sendo as primeira, segunda e terceira vias entregues ao interessado; as quarta e quinta enviadas ao Serviço de Economia Rural, e a sexta ficará arquivada na Secção emitente.

Art. 41 — O certificado de classificação constituirá, observados os seus termos, documento habil para todas as transações comerciais nos mercados do país.

§ Unico — Só poderão ser tomadas em consideração quaisquer reclamações sobre a classificação de produtos, mediante a apresentação dos respectivos certificados.

Art. 42 — E' permitido, a requerimento da parte interessada e mediante a devolução das vias que lhe foram fornecidas, o desdobramento do certificado de classificação para a constituição de novos lotes.

§ único — Nos novos certificados emitidos na fórma estabelecida nêste artigo, e que receberão o numero de ordem correspondente, constará, obrigatoriamente, o numero do certificado original e a declaração "desdobrado".

Art. 43 — Os certificados e desdobramentos devem ser conferidos com as vias originais dos certificados ou registros de classificação existentes em arquivo.

Art. 44 — Os certificados emitidos em virtude de reclassificação, substituem e invalidam os anteriores referentes ao lote reclassificado.

Art. 45 — Os certificados serão numerados em ordem e série anual, nas repartições emissoras, e não poderão conter emendas, ressalvas ou rasuras.

Art. 46 — Os certificados extraviados, perdidos ou inutilizados serão substituidos por duplicatas, com o numero de ordem e data do original, mediante requerimento da parte interessada, instruido com a prova da publicação, no extravio.

Art. 47 — Até o dia 31 de Julho de cada ano, os interessados, obrigatoriamente, apresentarão, sob pena de pagamento do duplo da taxa, na repartição local do D. C. P. A. P., todos os certificados e registros dos produtos classificados, para a revalidação dos mesmos, apuração do estoque e notificações sobre a reclassificação dos produtos que tenham mais de um ano de classificados.

Art. 48 — Nenhuma mercadoria, depois de classificada, poderá ser armazenada em condições desfavoraveis á sua conservação.

§ 1.º — Verificado, em inspeção, não satisfazerem as condições de armazenagem, serão notificados os interessados e responsaveis para, no prazo máximo de oito dias, removerem a mercadoria.

§ 2.º — Esgotado êsse prazo será feita nova inspeção e, não satisfeitas as exigencias e sem prejuizo da aplicação de outras penalidades, poderá, pelo diretor do D. C. P. A. P. ou chefe de Secção de Classificação, ser anulado o certificado de classificação.

Art. 49 — Os armazens que, por inadequados requisitos, forem declarados improprios á bôa conservação das mercadorias neles depositadas, não poderão receber, para armazenagem, produtos classificados.

Art. 50 — A proibição poderá ser limitada a determinados produtos ou se estender a todos os produtos classificados.

§ 1.º — No primeiro caso, fica o armazem proibido de receber os produtos para os quais tenha sido declarado improprio e, no segundo, qualquer produto classificado.

§ 2.º — A inobservancia da proibição constituirá infração, que será punida com a multa de Cr$ 500 a 1.000, na reincidencia, além da imposição de nova multa, deverá o D. C. P. A. P. solicitar das autoridades sanitárias a interdição do armazem e, da municipalidade, que não seja renovada a licença de funcionamento.

Art. 51 — As multas referidas no § 2.º do artigo anterior recairão sobre o armazenista e o dono da mercadoria.

Art. 52 — Os estabelecimentos que beneficiam, rebeneficiam, enfardam, reenfardam, embalam, armazenam ou conservam em depósitos, por qualquer fórma, produtos agricolas e pecuários e seus sub-produtos e residuos, ficam obrigados a permitir franco ingresso ao pessoal do D. C. P. A. P. em serviço de inspeção e facilitar-lhe tudo o que for necessário á execução dêsse serviço, inclusive a coleta de dados estatisticos e informações.

§ único — Incorrerão nas penalidades estabelecidas para o § 2.º do art. 50, os proprietários dos estabelecimentos a que se refere êste artigo, que se opuzerem ás exigencia no mesmo estabelecidas.

Art. 53 — As inspeções visam assegurar bôas condições de armazenagem, conservação e apresentação dos produtos e, bem assim corrigir enganos, prevenir, evitar e punir fraudes e infrações.

Art. 54 — Por ocasião do reenfardamento, obrigatoriamente serão entregues, pela parte interessada ao fiscal a serviço da "bôca da prensa", todos os certificados referentes ao algodão, sub-produtos, residuos, aparas, buchas e restos de reenfardamento a serem reprensados.

Art. 55 — Nenhum algodão, sub-produtos, residuos, aparas, buchas e restos de reenfardamento, será reprensado em desacordo com as exigencias relativas á apresentação dos certificados que comprovarão o pagamento das taxas.

Art. 56 — Os proprietários de prensas e de reenfardamento e os interessados nos reenfardamentos responderão, solidariamente, pela uniformidade do produto contido nos volumes prensados ou reprensados.

Art. 57 — Constatando-se, por meio de inspeção, reclassificação ou arbitragem, efetuadas pelo D. C. P. A. P. ou trazidas ao conhecimento dêste pelo Serviço de Economia Rural, que ha mistura de tipos ou de classes em qualquer volume ou lote de produtos ou divergência entre as amostras coletadas para a classificação existentes em arquivo e as amostras coletadas para inspeção, reclassificação e arbitragem será o responsavel por estes compelido ao pagamento da multa de Cr$ 100 a 500 por fardo.

Art. 58 — Qualquer algodão, sub-produto, residuo, apara, bucha, resto de reenfardamento ou varredura de armazem, só será consumido pelas fabricas de fiação e tecelagem existentes no Estado, mediante a apresentação ao fiscal do D. C. P. A. P. dos certificados de classificação correspondentes ao produto a ser consumido que comprovarão o pagamento da taxa.

Art. 59 — Os proprietários e gerentes de fabricas ou prensas enfardadoras de algodão, armazens e depósitos, ficam obrigados a solicitar do D. C. P. A. P. por ocasião da retirada de mercadoria de seus estabelecimentos, a presença de funcionários para a necessária fiscalização á vista do certificado de classificação correspondente ao produto e sub-produtos, que se destinarem ao consumo, ao reprensamento e á exportação de modo a esses certificados receberem o "visto" competente, sem o qual as repartições fiscais da Fazenda não permitirão o transito da mercadoria.

Art. 60 — As fabricas de fiação e tecelagem ficam obrigadas a fornecer no ultimo dia de cada mês, juntamente com o boletim do produto consumido durante o mês, os certificados de classificação correspondentes.

Art. 61 — As amostras dos produtos classificados, mediante comunicação do D. C. P. A. P., serão vendidas em concurrencia publica, pela Diretoria do Patrimonio do Estado, na fórma do artigo 5.º do Decreto-lei 149, de 10 de fevereiro de 1941.

CAPITULO VIII

Das Taxas

Art. 62 — As despêsas relativas á classificação dos produtos agricolas e pecuárias e seus sub-produtos, assim como a fiscalização das instalações de beneficiamento, extração de óleo, armazens de compra e depósitos e instalações para reenfardamento e prensagem, serão custeadas pela parte interessada, mediante o pagamento das taxas fixadas nos respectivos regulamentos.

Art. 63 — As taxas a que se refere o artigo anterior serão arrecadadas por intermedio das repartições fiscais subordinadas á Secretaria da Fazenda.

Art. 64 — A taxa de classificação de algodão em pluma será arrecadada á vista dos certificados de classificação, quando forem êstes apresentados ás Recebedorias de Rendas, para o despacho de exportação ou mediante comunicação por escrito da diretoria do D. C. P. A. P.

Art. 65 — A taxa de classificação dos demais produtos será arrecadada somente no caso de exportação, por ocasião do despacho e a vista do certificado de classificação para efeito de embarque ou mediante comunicação por escrito da diretoria do D. C. P. A. P.

Art. 66 — A taxa de fiscalização do algodão em caroço será arrecadada mediante a apresentação do "romaneio", por ocasião da emissão da "guia de fiscalização "pela repartição da Fazenda, ou recibo de quitação de imposto, quando se destine a outro Estado.

Art. 67 — O algodão em pluma somente poderá sair do estabelecimento produtor, armazem ou depósito, para qualquer ponto do Estado ou do país, acompanhado do "romaneio" no primeiro caso e do certificado de classificação, no segundo caso, mediante os quais será procedida a arrecadação da taxa.

Art. 68 — O vendedor de algodão em pluma, em sacas ou fardos, de fabricas do Estado, pagará na repartição fiscal local que desembarcar a mercadoria as taxas de Cr$ 0,50 de algodão em caroço e Cr$ 0,10 de algodão em pluma por quilo ou fração de 10 quilos, caso a taxa de Cr$ 0.05 não tenha sido anteriormente arrecadada.

Art. 69 — As fabricas de tecidos e fiação que adquirirem algodão sem que êsse produto tenha pago as taxas devidas, ficarão responsaveis por estas, sendo o seu recolhimento efetuado á repartição arrecadadora local, pelo próprio interessado, mediante comunicação por escrito feita á repartição da Fazenda pelo pessoal do D. C. P. A. P.

Art. 70 — As taxas de licença de usina, descaroçadores, desfibradores, armazens, prepostos e compradores, constantes da tabela respectiva, serão recolhidas á repartição local da Fazenda, mediante guia expedida pelos funcionários do D. C. P. A. P.

Art. 71 — Mensalmente, as repartições arrecadadoras remeterão á diretoria do D. C. P. A. P. o quadro demonstrativo das rendas recebidas, com as especificações e esclarecimentos necessários para que o referido Departamento possa confrontá-los com a espécie e quantidade dos produtos classificados e licenças expedidas.

Art. 72 — Quando por ocasião da emissão dos certificados do algodão reprensado, o peso constante dêstes for superior ao peso dos certificados do algodão que serviu para êsse reprensamento, as partes interessadas nos certificados de algodão reprensado ficarão responsabilizadas pelas taxas devidas, referentes á diferença verificada.

Art. 73 — A importancia das taxas de classificação de produtos, fiscalização de instalações e licenças de estabelecimentos agricolas e pecuários, são as fixadas nos respectivos regulamentos de classificação e tabélas existentes no serviço federal.

CAPITULO IX

Das fraudes, infrações e penalidades

Art. 74 — As fraudes e as infrações relativas ao beneficiamento, armazenagem e circulação dos produtos e sub-produtos agricola e pecuários serão punidas, em prejuizo da ação criminal que no caso couber, com:

a) aplicação de multas;

b) cancelamento, denrto do exercicio das autorizações, licenças e registros;

c) suspensão temporária ou definitiva das atividades industriais e comerciais.

Art. 75 — Quando não estiverem expressamente fixadas nêste regimento e nos regulamentos de classificação e fiscalização adotados pelo D. C. P. A. P., as multas serão aplicadas do modo seguinte:

a) de Cr$ 100 a 1.000, nos casos de infração;

b) de Cr$ 500 a 2.000, nos casos de fraude.

§ único — Nas reincidencias poderão ser as multas elevadas ao dobro.

Art. 76 — As penalidades a que se refere o art. 74 serão aplicadas:

a) as previstas na alinea *a*, pelos fiscais e quaisquer serventuários do D. C. P. A. P. e, ainda, pelos funcionários do fisco estadual;

b) as previstas nas alineas *b* e *c*, pelos chefes das Secções de Classificação e Postos de Fiscalização e pelo diretor do D. C. P. A. P., sendo que as da alinea *c* privativamente pelo Diretor.

Art. 77 — Das penalidades impostas pelos funcionários do D. C. P. A. P. poderá haver recurso voluntário para o diretor e dêste para o Chefe do Poder Executivo, dentro de três dias, contados da data em que se efetuar o recolhimenuto da multa, no primeiro caso, e de quinze dias da publicação da decisão, no segundo caso.

§ único — Nenhum recurso terá efeito suspensivo nem poderá ser interposto sem o prévio recolhimento da multa aplicada.

Art. 78 — Constatada a fraude ou infração o fiscal ou qualquer serventuário do D. C. P. A. P. lavrará o competente auto no qual indicará o lugar, dia e hora em que for lavrado, o nome do infrator e o das testemunhas, se houver.

Art. 79 — A infração deverá ser descrita clara e minuciosamente, não devendo o auto, que poderá ser datilografado, conter rasuras, emendas ou borrões.

Art. 80 — Se o autoado não souber ou se recusar a assinar o auto, será essa circunstancia mencionada no mesmo, podendo outra pessôa assinar pelo que não o souber, declarando em nome de quem o faz.

Art. 81 — As importancias das multas serão recolbidas ás exatórias estaduais, mediante comunicação por escrito da repartição autoante.

CAPITULO X

Das responsabilidades dos funcionários

Art. 82 — Os classificadores e qualsquer serventuários que procedem a clasificação dos produtos e sub-produtos agricolas e pecuários, classificados por amostras, são responsaveis pelas divergencias entre as amostra existentes em arquivo e a classificação constante dos certificados emitidos.

Art. 83 — Os fiscais encarregados da assistencia ao beneficiamento, enfardamento, reenfardamento, ensacamento ou embalagem de produtos são responsaveis pela rigorosa conferencia entre o numero de ordem e de registro constantes dos certificados da classificação preliminar e o numero de ordem e de registro existentes nos volumes, sendo êsses certificados ou registros recolhidos pelos mesmos ás Secções do D. C. P. A. P. para o necessário controle da arrecadação.

Art. 84 — Os fiscais ou serventuários incumbidos da coleta de amostras são responsaveis pela exatidão destas em relação aos volumes respectivos.

Art. 85 — Os funcionários e extranumerários encarregados da conferencia e emissão de certificados de classificação são responsaveis pelos enganos ou omissão nêstes verificados.

Art. 86 — Aos funcionários que incorrerem nas responsabilidades previstas nos artigos anteriores serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Estatutos dos Funcionários Publicos Civis do Estado.

Art. 87 — Os extranumerários serão punidos com as penas de suspensão, recisão de contrato e dispensa da função.

Art. 88 — Os fiscais que se afastarem dos estabelecimentos de reenfardamento sem deixar o substituto legal durante o funcionamento dos mesmos, que chegarem depois da hora em que devem sêr iniciados os trabalhos, ou se ausentarem antes, incorrerão na pena de suspensão por 10 dias, imposta pelo Diretor.

CAPITULO XI

Disposições Gerais

Art. 89 — Compete ás autoridades policiais do Estado, á administração do Porto de Cabedêlo, aos exatores e demais funcionários da Fazenda Estadual e bem assim aos funcionários municipais, prestar assistencia aos serventuários do D. C. P. A. P., no exercicio das suas funções, independente de ordem especial.

Art. 90 — Além das Secções de Classificação e Postos de Fiscalização existentes, poderão ser criados os que forem necessários, de acôrdo com as exigencias do Serviço.

Art. 91 — Serão substituidos automaticamente em seus impedimentos:

a) o Diretor, pelo chefe da Secção ou Serviço que êle designar;

b) os chefes de Secção e do S. A. por um chefe de turma designado pelo Diretor;

c) os chefes de turmas, por um funcionário que o chefe da Secção respectiva designar.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 16:

Portarias:

Remove o Fiscal de 1.ª classe José Antonino de Souza, de Umbuzeiro para chefiar o município de Princêsa Isabel, por necessidade do Serviço.

Remove o Fiscal de 1.ª classe, sr. Joaquim Macaúbas Sobrinho, de Princêsa Isabel, para chefiar o municipio de Guarabira, por necessidade do Serviço.

Designa para encarregar-se dos trabalhos de fiscalização e classificação dos produtos agro-pecuários no municipio de Umbuzeiro, o Fiscal de 1.ª classe com exercicio no mesmo municipio, sr. Severino Barbosa da Silva.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO DO DIA 16:

Presidente, sr. Severino Lucêna; secretário substituto, Judith Miranda. Compareceram, ainda, os membros srs. Osias Gomes, José Gomes e João de Vasconcélos.

Foi aprovada a áta.

EXPEDIENTE: — Telegrama do Prefeito interino de Pilar, sr. Duarte de Almeida, comunicando a inauguração da Bibliotéca "Solon de Lucêna". O sr. Presidente manda agradecer. Deram entrada, para os devidos fins, os projétos de decretos-leis: da Interventoria Federal, regulando a concessão de subvenções aos estabelecimentos particulares de ensino; da Prefeitura de Araruna, abrindo o crédito especial de Cr$ 6.618,60 para retificar a escrita contabil da Prefeitura referente ao exercicio de 1941; da Prefeitura de Monteiro, abrindo o crédito suplementar de Cr$ 10.000,00 — Ao sr. João de Vasconcélos; da Interventoria Federal, alterando o impôsto sôbre Vendas e Consignações e dando outras providências; da Prefeitura de Santa Luzia, anulando dotações orçamentárias e abrindo crédito suplementar; da Prefeitura de Ingá, abrindo um crédito suplementar ao orçamento da despêsa do corrente ano — Ao sr. José Gomes; da Prefeitura de Catolé do Rocha, abrindo o crédito especial de Cr$ 5.132,50 para retificar a escrita contabil do exercicio de 1941; da Prefeitura de Laranjeiras, abrindo o crédito especial de Cr$ 10.574,30 para retificar a escrita do exercicio de 1941; da Prefeitura de Itabaiana, abrindo o crédito suplementar de Cr$ 7.840,00 a diversas dotações do orçamento da despêsa; da Prefeitura de Pilar, anulando dotações orçamentárias e abrindo crédito suplementar — Ao sr. Osias Gomes.

PARECERES A'S COPIAS REMENTAIS: Ns. 635, 636 e 637, nos projétos de decretos-leis: da Prefeitura de Alagôa Grande, abrindo o crédito especial de ...

Cr$ 745,00 para retificar a escrita da Prefeitura referente ao exercicio de 1941 — Relator sr. Osias Gomes; da Prefeitura de Mamanguape, anulando dotações do orçamento da despêsa e abrindo um crédito suplementar de Cr$ 2.900,00 — Relator sr. José Gomes; da Prefeitura de Brejo do Cruz, abrindo o crédito especial de Cr$ 1.969,60 para retificar a escrita contabil da Prefeitura, referente ao exercicio de 1941 — Relator sr. João de Vasconcélos.

"ORDEM DO DIA": — Fôram aprovados os pareceres ns. 532, 533 e 534, aos projétos de decretos-leis: da Prefeitura de Pilar, dispensando de multa os devedores de impostos e taxas do corrente exercicio e dos anteriores — Relator sr. João de Vasconcélos; da Prefeitura de Conceição, desapropriando por utilidade publica imóveis e dando outras providências; da Prefeitura de Santa Luzia, anulando saldo de verbas e abrindo o crédito suplementar de Cr$ 9.600,00 — Relator sr. José Gomes.

Para deliberar sôbre matéria de urgência orçamentária, o sr. Presidente marca, uma reunião extraordinária para ás 16 horas.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16—XI—942:

Sob convocação extraordinária do Presidente sr. Severino Lucêna, secretariado por Judith Miranda, reuniu-se ontem, ás dezesseis horas o Departamento Administrativo do Estado, vendo-se ainda presentes os membros srs. Osias Gomes, João de Vasconcélos e José Gomes.

Havendo numero legal, o sr. Presidente expõe o motivo da referida convocação. A seguir, determina a leitura da áta da reunião anterior que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

PARECER A'S COPIAS REGIMENTAIS: N.º 538, ao projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, alterando o impôsto sôbre Vendas e Consignações e dando outras providências — Relator sr. José Gomes. O sr. Osias Gomes, requer a dispensa do "Interstício" regimental para o referido projéto por se tratar de matéria de urgencia.

"ORDEM DO DIA": — Foi aprovado o parecer n.º 538, ao projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, alterando o impôsto sôbre Vendas e Consignações e dando outras providências — Relator sr. José Gomes.

"PARECER N.º 538 — Acompanhado de uma exposição de motivos do sr. Interventor Federal, vem de dar entrada nêste Departamento um projéto de decreto-lei alterando o impôsto sôbre vendas e consignações, a começar de 1.º de janeiro de 1943, e dando outras providências.

A alteração é muito pequena, tomando-se em consideração que a nova taxa será cobrada na razão de 1,4 %, ao em vez de 1,25 % como se arrecada atualmente.

O projéto dispõe ainda sôbre a cobrança do tributo quando da existência de quantias minimas, tratando também da isenção concedida ao pequeno produtor, como tal compreendido o agricultor e criador ou industrial cujo movimento anual não exceda de Cr$ 5.000,00.

Justifica o módico aumento a extição do impôsto de exportação inter-estadual recentemente decretada, e bem assim a necessidade de reforçar as fontes de receita do Estado, cujos compromissos estão se agravando em face da situação de guerra que o país atravessa.

A iniciativa se origina de uma deliberação tomada na recente Conferência dos Interventores no Rio de Janeiro, devendo o áto, após a aprovação dêste órgão, ser submetido á consideração do sr. Presidente da Republica, nos termos do artigo 32, alinea .... XVIII, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Isto posto, sou pela aprovação, submetendo ao voto da Casa o

Projéto de Resolução N.º 511

Resolve o Departamento Administrativo do Estado aprovar o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, que altera o impôsto sôbre vendas e consignações e dá outras providências.

Sala das Sessões do D.A.E., em 16 de novembro de 1942.

(as.) José Gomes — Relator".

MINISTERIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Esta chefia chama os seguintes reservistas a comparecerem na 1.ª secção desta repartição, das 14 ás 17 horas: João Marinho da Silva, filho de Joaquim Marinho da Silva, classe de 1911, e 3.ª categoria; José Fernandes da Silva, que reside atualmente a rua Alberto de Brito n.º 1175, e reservista de 3.ª categoria: Manuel Antonio Cirino, filho de Maria Joana do Espirito Santo, da classe de 1915, e 3.ª categoria; José dos Passos Torres, filho de Joaquiu Vicente Torres, classe de 1908, 3.ª categoria.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso — Chefe Int.º da 23.ª C. R.

REGULAMENTO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DA PARAIBA

CAPITULO I

Dos fins

Art. 1.º — A "Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba" tem os seguintes fins:

1.º — Prestar auxilio aos inscritos nos quadros da Secção do Estado da Paraíba, nos casos de invalidez, enfermidade ou penuria, nos termos dêste Regulamento.

2.º — Constituir um fundo especial para criação da "Casa dos Advogados".

3.º — Oportunamente, quando os fundos da Caixa permitirem, distribuir ou promover ao seguro em beneficio da viúva e herdeiros necessitados dos profissionais falecidos.

CAPITULO II

Da Administração

Art. 2.º — A Caixa será administrada por uma diretoria constituida pelo Presidente, 1.º Secretário e Tesoureiro da Secção.

§ único — Para zelar e fiscalizar os interesses da Caixa nas comarcas do interior, poderá a administração da Caixa delegar atribuições aos presidentes das Sub-Secções ou a um advogado, onde não houver Sub-Secção.

Art. 3.º — A diretoria poderá nomear comissões permanentes de sindicancia ou simplesmente sindicantes para cada caso isolado.

Art. 4.º — As deliberações da diretoria constarão de um livro especial, para atas, que serão assinadas pelos diretores presentes, podendo também assiná-las os beneficiados ou seus procuradores, cuja presença haja sido solicitada.

Art. 5.º — Todas as deliberações da diretoria da Caixa serão submetidas á aprovação do Conselho Seccional, na primeira reunião que se seguir.

Art. 6.º — O Conselho poderá alterar ou revogar as deliberações tomadas pela diretoria da Caixa, sem prejuizo do auxilio já prestado nos casos do art. 1.º, n.º 1.

Art. 7.º — As funções da diretoria e dos sindicantes serão gratuitas.

CAPITULO III

Dos fundos de assistência e da contabilidade

Art. 8.º — A C. A. A. P. tem economia distinta da Secção. O seu patrimônio constitúe um fundo independente de quaisquer outros bens da Ordem, tendo sua contabilidade autonoma.

Art. 9.º — Constitue o patrimônio da Caixa:

a) renda de que trata o § 1.º do art. 7.º do Reg. da Ordem (Dec. Federal n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1938);

b) as custas judiciárias contadas em favor dos advogados na forma do Regimento de Custas do Estado;

c) subvenções oficiais;

d) legados e doações;

e) rendimentos de imoveis, apolices da divida pública, adquiridos mediante aprovação do Conselho;

f) juros de depósitos;

g) legados e doações;

h) quaisquer outros valores adventicios.

Art. 10 — A diretoria determinará como deve ser feita a contabilidade da C. A. A. P. não podendo dispensar um "Diário", "Razão" e "Caixa", os quais serão abertos, rubricados em todas as suas páginas e assinados pelo Presidente.

§ único — Enquanto as condições da C. A. A. P não permitir, a juizo do Conselho Seccional, o serviço de escrituração e todos os demais de sua secretaria, serão feitos pelos funcionários da Secretaria Seccional, sem aumento de despêsas.

Art. 11 — A diretoria da C. A. A. P. tomará as providências necessárias para o conhecimentos dos feitos em andamento no Estado, fiscalização da contagem e percepção das custas referidas na letra b do art. 9.º, organização de fichario e da estatistica dos feitos e da assistência.

§ único — Os Presidentes das Sub-Secções ou os advogados nomeados delegados nas comarcas onde não existirem Sub-Secção, remeterão, no fim de cada semestre, á diretoria da C. A. A. P., a relação das custas contadas a advogados, que já tiverem sido pagos e das que não o foram, nas respectivas circumscrições.

Art. 12 — As quantias pertencentes á C. A. A. P., logo depois de arrecadadas deverão ser depositadas, na "Caixa Econômica Federal" ou no "Banco do Brasil" a critério da diretoria.

§ único — Qualquer importancia da C. A. A. P., recebida pelas Sub-Secções ou advogados, no interior, deverão ser imediatamente remetidas ao presidente distintamente de qualquer outra destinada á Ordem.

Art. 13 — O Tesoureiro superintenderá todo o serviço de contabilidade, fiscalização e arrecadação das rendas da C. A. A. P., devendo apresentar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço, que serão remetidos á discussão e aprovação do Conselho da Ordem.

Art. 14 — Os cheques para retiradas de importancia depositadas serão assinados pelo tesoureiro e visados pelo presidente.

CAPITULO IV

Do direito á assistência

Art. 15 — Têm direito á assistência todos os advogados, provisionados e solicitadores necessitados, com inscrição principal ha mais de dois anos, na secção no Estado da Paraíba.

Art. 16 — Não têm direito á assistência:

a) por invalidez — os que já se inscreveram ou se transferiram invalidos para a Secção do Estado da Paraíba.

b) por enfermidade — os que a contrairam antes da inscrição ou antes de se transferirem para a Secção do Estado da Paraíba.

c) por penuria — os que já se encontravam nêsse Estado, quando se inscreveram ou se transferiram para a Secção do Estado da Paraíba.

Art. 16 — Na determinação do "quantum", que deverá ser aplicado na assistência a cada beneficiado, a diretoria da C. A. A. P. proporá e o Conselho da Ordem deliberará em cada caso, tendo em vista as circumstancias atendiveis e aprovadas e as possibilidades da C. A. A. P., de modo que o auxilio prestado a um não venha futuramente sacrificar a outros.

Art. 17 — Em cada caso o Conselho decidirá si a assistência deverá ser prestada de uma só vez ou periodicamente, bem como as condições e cautelas que devem ser observadas.

Art. 18 — O proponente do auxilio ou o beneficiário, no caso de ser êste o requerente deverá sempre fazer provas convenientes do alegado.

CAPITULO V

Do processo de assistência

Art. 19 — O pedido de assistência, acompanhado das provas necessárias, deverá ser dirigida pelo interessado ou alguem por êle ao presidente da C. A. A. P.

Art. 20 — Autoado o requerimento, com as provas apresentadas e aceitas, o presidente convocará imediatamente a diretoria da Caixa, que determinará, de plano, as providências urgentes indispensaveis, notadamente as despesas de enterramento e, em seguida:

1.º — nomeará dois ou três sindicantes para fazer as verificações que entender necessárias.

2.º — remeterá o processo, depois de ultimado, relatado e com parecer, ao Conselho Seccional para os fins dos arts 5.º e 6.º

§ único — Todas as diligências e deliberações serão efetuadas com a máxima rapidez possivel.

Art. 21 — Recebido o processo, o Conselho Seccional dêle tomará conhecimento na sua primeira reunião. Em seguida baixarão os autos á C. A. A. P., para o cumprimento da decisão do Conselho, que será sempre explicita sôbre o "quantum" e forma do auxilio.

CAPITULO VI

Disposições finais

Art. 22 — As infrações dêste Regulamento, inclusive a demora no andamento dos processos e as falsas declarações para obter assistência, serão punidas de acôrdo com as leis penais comuns e as disciplinares do Regulamento da Ordem.

Art. 23 — As modificações dêste Regulamento só poderá ser futuramente adotadas por dois terços dos votos do Conselho, em duas sessões consecutivas.

Art. 24 — O presente Regulamento será publicado no orgão oficial do Estado, e transmitido ao Conselho Federal, para os devidos fins.

Sala das Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 1941.

(ass.) **Mauro Coêlho**, presidente; **Severino Alves Ayres**, vice-presidente; **Evandro Souto, Osias Gomes, Otávio Celso de Novais.**

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

SEGUNDA CAMARA

76.ª Sessão Ordinária, em 16 de novembro de 1942.

Presidência do exmo. des. Flodoardo da Silveira. Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores: — Braz Baracuhy, José de Farias, Paulo Bezerril e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado dr. Renato Lima. Aberta a sessão ás 14 horas, foi aprovada, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos: — Petição de "habeas-corpus" n.º 106, de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Impetrante e paciente Odilon Bezerra da Silva. — Denegada a ordem, por unanimidade. — Petição de "habeas-corpus" n.º 104, de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Impetrante Otávio Celso de Novais, em favor do paciente José de Vasconcélos Furtado. — Por desempate, foi concedido o "habeas-corpus. Designado para lavrar o acordão o exmo. des. Braz Baracuhy. — Agravo de petição civel n.º 310, de Mamanguape. Relator des. Braz Baracuhy. Agravantes Pedro Alves Severiano, sua mulher e outros; agravados Manuel Soares da Silva e sua mulher. — Não se tomou conhecimento, unanimemente. — Agravo de petição civel n.º 311, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Agravantes Silvino Ferreira Lustosa e mulher; agravados José Rodrigues Pantaleão. — Não se tomou conhecimento, unanimemente. Agravo de petição civel n.º 292, de João Pessôa. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Jorge Francisco Elihimas; agravados F. Peixôto & Irmão. — Vencida as preliminares, "de meritis", deu-se provimento em parte, unanimemente. — Apelação civel n.º 271, de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o dr. Irineu Alves de Oliveira; apelado o Estado da Paraíba. — Negou-se provimento, unanimemente. — Apelação Civel n.º 278, de João Pessôa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelantes Antonio Umbelino e sua mulher; apeladas d. Maria Augusta Dália e d. Luiza Dália de Souza. — Deu-se provimento, em parte, unanimemente. — Apelação civel n.º 279, de Pilar. Relator des. José de Farias. Apelantes Alexandre José Francisco e sua mulher; apelados Ana Atamásia da Silva e outros. — Vencidas as preliminares, "de meritis", deu-se provimento em parte, unanimemente. — Encerrou-se ás 15 horas e 40 minutos.

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO: DIA 16 DE NOVEMBRO:

Ao des. Braz Baracuhy: — Apelação criminal n.º 461, de Itabaiana. 1.º apelante o Promotor publico. 2.º apelante João Belarmino da Silva. Apelados João Vicente Pereira e a Justiça Publica. — Agravo de Pet. civel n.º 316, de João Pessôa. Agravante a Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A. Agravado Luiz Noberto da Costa.

Ao des. José de Farias: — Apelação criminal n.º 462, de João Pessôa. Apelante o 2.º promotor publico. Apelados Antonio Umbelino, vulgo "Antonio Cotó" e Antonio Paulino Marinho.

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO: DIA 16 DE NOVEMBRO:

Ao des. Braz Baracuhy: — Apelação civel n.º 303, de João Pessôa. Apelantes Euclides dos Santos Leal e mulher. Apelado dr. Luiz de Oliveira Lima.

Ao des. José de Farias: — Idem n.º 300, de Campina Grande. Apelante Hans Wegelin. Apelado Delmiro Monteiro.

Ao des. Paulo Bezerril: — Idem n.º 304, de João Pessôa. Apelante João Anisio do Nascimento. Apelados Araujo & Lira.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO:

Revisões: — Apelação criminal n.º 439, de Itaporanga. — Idem n.º 443, de Santa Luzia. Fôram os respectivos autos á revisão do exmo. des. José de Farias. — Apelação civel n.º 290, de Sousa. — Fôram os autos á revisão do exmo. des. Paulo Bezerril. — Idem n.º 285, de Ingá. — Fôram os autos á revisão do exmo. des. Braz Baracuhy. — Revisão criminal n.º 217, de João Pessôa. — Fôram os autos á revisão do exmo. des. José de Farias. — Revisão criminal n.º 231, de João Pessôa. — Fôram os autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Assinatura e Publicação de Acordãos: — Petição de "habeas-corpus" n.º 103, de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Impetrante d. Maria Dalva Bezerra em favor do paciente Severino Bezerra de Sousa. — Idem n.º 106, de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Impetrante e paciente Aurélio Pessôa de Carvalho. — Apelação criminal n.º 250, de Cuité. Relator des. José de Farias. Apelante o Promotor Publico; apelados Luiz Lustosa de Brito, João Francisco do Nascimento e Cicero Avelino Tomé. — Apelação civel n.º 274, de Alagôa Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Antonio Nicácio de Paiva; apelado Joaquim Galvincio de Oliveira. — Fôram assinados em mêsa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DOS DIAS 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 1942:

Petição de Anfrisio Ferreira Baltar, interpondo recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal na Apelação Civel n.º 267, de Mamanguape. — "São manifestamente improcedentes os fundamentos do recurso extraordinário manifestado na petição de fls. 71 e com os quais pretende o requerente ajustá-lo ao art. 101, III, a e d, da Const. Federal.

Saliente-se, primeiramente, que o acordão impugnado aplicou á espécie exatamente o art. 1.139, do Cod. Civil, dado como ofendido. Julgou, tal como determina êsse dispositivo, que o condomino em coisa indivisivel não póde vender sua parte a estranhos, se outro consorte a quizer, tanto por tanto. Por isso, julgou procedente a ação de preferência movida por um condomino que, depositando, no prazo fixado por êsse mesmo dispositivo, o prêço da venda, queria haver para si a parte vendida.

Foi essa a hipótese, sendo manifesto da simples leitura do acordão que não houve ofensa ao parágrafo unico do citado art. 1.139, porque o requerente não disputava com o autor da ação, preferência na aquisição da parte vendida a extranho, pois não depositava o seu prêço no prazo legal. O que fez foi comprá-la ao estranho adquirente. Não se configurou, dêsse modo, a hipótese do parágrafo citado, sendo impertinente, portanto, falar em bemfeitorias, como motivo para se preferir um dentre os condominos disputantes da preferência. Além disso, o requerente apenas alegára bemfeitorias, sem trazer delas a menor prova.

Quanto á nulidade da escritura de venda a estranho, é consequência da aplicação á especie do art. 1.139, do Cod. Civil. E a do instrumento com que o requerente comprou áquele estranho a parte do imóvel, decorre da nulidade da primeira. E é claro que a disposição que manda transcrever no registro de imóveis os titulos aquisitivos da propriedade não impede a decretação da nulidade dêsses titulos. Não houve, portanto, ofensa áquela disposição.

Finalmente, alega o requerente que o acordão divergia de um julgado de outro Tribunal que assentára que "não póde o condomino exercer a preferência se a venda do imóvel fôr feito em hasta publica".

Mas, na espécie, a venda a estranho não se fez em hasta publica.

Denego o recurso".

Petição de Joaquim Duarte Dantas e mulher, interpondo recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal nos Embargos ao Acordão n.º 5, na Apelação Civel n.º 151, de Monteiro. — "Processe-se o recurso extraordinário com observancia do disposto no art. 865, do Cod. de Proc. Civil".

Recurso Extraordinário n.º 12, nos Embargos ao Acordão na Apelação Civel n.º 144, de Bonito. — "Suba o recurso ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, satisfeitas as exigências legais".

Petição de José Mariano Dantas interpondo recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal na Apelação civel n.º 275, de Campina Grande. — "J. Processe-se o recurso extraordinário com observancia do disposto no art. 865, do Cod. de Proc. Civil".

Apelação civel da comarca de Patos. 1os. Apelantes Ussilon de Sousa Vanderlei, inventariante do espólio de Pedro Marcelino Sizo e Maria Senhorinha Sizo e Olivina Vanderlei. 2os. apelantes Deneau Dantas Vanderlei e outros; apelados os mesmos. — "Em face da certidão supra, julgo deserto a apelação interposta por Deneau Dantas Vanderlei e sua mulher e Luiz Gonzaga Dantas e sua mulher, por falta de preparo no prazo legal".

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Assinado no dia 16 de novembro de 1942:

Apelação civel n.º 274, de Alagôa Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Antonio Nicácio de Paiva; apelado Galvincio de Oliveira. — Acorda a SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, prover em parte ao recurso, para, excluindo da sentença recorrida a condenação em juros da móra e custas, confirmá-la em todos os outros dispositivos".

AUTOS COM VISTA

Recurso Extraordinário nos autos de Embargos ao acordão n.º 5, na Apelação Civel n.º 151, da comarca de Monteiro. Recorrentes Joaquim Duarte Dantas e sua mulher. Recorridos Cicero e Antonio Nunes de Farias e suas mulheres. — Com vista ao dr. Antonio Pereira Diniz, advogado dos recorrentes, pelo prazo legal, em data de 16 do corrente.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES CORRENDO PRAZO, NA SECRETARIA:

Recurso Extraordinário na Apelação Civel n.º 275, da Comarca de Campina Grande. Recorrente: José Maria Dantas. Recorrida: d. Maria Luiza do Carmo Dantas. — Com vista ao advogado do recorrente, dr. Aluizio Afonso Campos, para defêsa, pelo prazo da lei, em data de 16 do corrente.

EDITAL N.º 242:

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 19 de novembro corrente para os seguintes julgamentos, pela SEGUNDA CAMARA:

Apelação criminal n.º 444, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Apelante Alfredo Pereira de Vasconcélos; apelada a Justiça Publica. — Apelação criminal n.º 455, de Piancó. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o Promotor Publico; apelado João Pinheiro da Silva, vulgo "João Nogueira". — Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 296, de Laranjeiras. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo; agravada Ana Maria da Conceição. Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 297, de Laranjeiras. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante

Juizo; agravada Ana Maria da Conceição. — Agravo de petição civel n.º 298, de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Pedro Rogério da Silva; agravada a Cia. Paraiba de Cimento Portland S|A. — Apelação civel n.º 266, de Pombal. Relator des. José de Farias. Apelantes José Ferreira da Cruz e sua mulher; apelados João José da Costa e Antonio José da Costa e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 16 de novembro de 1942. EURIPEDES TAVARES — Secretário.

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

Confórme deliberação anterior da Comissão do Concurso, terá lugar hoje, ás 13 horas, na séde do Egrégio Tribunal de Apelação, o inicio das provas do concurso para o cargo de Juiz de direito das comarcas de Brejo do Cruz e Teixeira.

Candidataram-se os seguintes bacharéis: Luiz Gomes de Araujo, João Bezerra de Mélo Filho e Emilio de Farias.

A Junta examinadora é composta dos exmos. desembargadores: Flodoardo da Silveira, presidente, J. Flóscolo, Severino Montenegro e Braz Baracuhy.

ENTRADA E REGISTO DE PROCESSO

Deu entrada na Secretaria do Tribunal de Apelação e foi registado em protocólo em .. .. 16—11—1942, o seguinte processo civel:

Apelação de Sousa. Apelantes José Alfredo de Sá e sua mulher. Apelados Aprigio Gomes de Sá e José Augusto Rocha.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do registro civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital correm proclamas dos contraentes seguintes:

Jackson de Figueirêdo Lima, funcionário público federal e Maria Falcone, diplomada, solteiros, maiores, naturais desta capital, onde são domiciliados e residentes à rua Sete de Setembro, 50 e praça da Independência, 71.

Erni Serrano de Carvalho, gráfico na A UNIÃO e Maria Lopes de Souza, maiores, naturais dêste Estado, solteiros perante a lei porém já casados religiosamente e domiciliados e residentes nesta capital, à rua D. Pedro II, n.º 941.

Com proclamas já publicados: José Paulo da Cruz e Dalva Bezerra de Oliveira, Severino Tosca Carneiro e Elza de Medeiros Silva.

TERCEIRO CARTORIO

Para ciência dos interessados torno público que o dr. Juiz de Direito da 3.ª vara julgou procedente a ação executiva movida por Olavo Domingues Galvão contra Luiz Aranha e sua mulher, condenando os mesmos no valor do pedido e custas, bem como valida a penhora para efeitos da execução. Assim, nos termos do art. 168 § 1.º do C. P. C., dou como intimados os executados Luiz Aranha e sua mulher.

João Pessôa, 14 de novembro de 1942. O escrivão, Eunápio da Silva Tôrres.

Torno público aos interessados na ação executiva movida por E. Leão contra Dionisio Carneiro da Cunha, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara desta comarca proferido na referida ação dêste teôr. "Não se fazendo mistér qualquer das providências indicadas no art. 294 do Código do Processo Civil, designo o dia 27 dêste, ás 14 horas, para se realizar a audiência de instrução e julgamento, com a intimação das partes. João Pessôa, 14-IX-1942. Manuel Maia". Nos têrmos do § 1.º do art. 168 do Cod. de Proc. Civ. dou como intimados do referido despacho o autor na pessôa do seu advogado dr. Luiz Rodrigues Viana e o réu Dionisio Carneiro da Cunha.

João Pessôa, 16 de novembro de 1942.

O escrevente autorizado, Milton Peixôto de Vasconcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 16:

Petições:

N.º 4.745, de Francisca Freire de Castro. N.º 4.756, de Manuel Galdino. N.º 4.759, de Joana Sena de Oliveira. N.º 4.747, de Antonia Dias de Araujo. N.º 4.732, de Joaquim Batista de Souza. N.º 4.713, de Francisca Maria de Araujo. N.º 4.766, de Severina Ferreira de Mélo. N.º 4.798, de Gabriel Soares. N.º 4.770, de José Gomes de Souza. N.º 4.800, de Edmundo Pegado Cortez. N.º 4.660, de José Francisco de Assis. N.º 4.740, de José Real. N.º 4.695, de Francisco Lemos. N.º 4.751, de José Dumas Ferreira. N.º 4.741, de Bernardino Luiz Correia. N.º 4.740, de Francisca Alves. — Deferido.

N.º 4.751, de João Benevenuto Feliciano. — Deferido sem prejuizo da manutenção do débito restante.

O Serviço de Tributação da Prefeitura convida as pessôas abaixo a comparecerem á Tesouraria, a fim de efetuar o pagamento de licenças requeridas:

Cônego Nicodemus das Neves, José Rodrigues de Mélo, Dorgival Mororó, Dersulina Delgado, A. Soares, João Meira de Menezes, Severino João dos Santos, Joaquim Pereira, Rosa Polari, Laura Gama, Leonila Tolêdo, Antonio Ribeiro Pessôa, Evan Holmes, Elisa de Oliveira, Manuel Deodato de Almeida Néto e Francisco Xavier das Chagas.

EDITAIS

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PROVA DE IDONEIDADE PARA RECEBIMENTO DE CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3.ª CATEGORIA

Declara o exmo. sr. Ministro, em Aviso n.º 2.577, de 6 do corrente, que as Circunscrições de Recrutamento, por ocasião da entrega dos certificados de reservistas de 3.ª categoria, devem exigir a apresentação, pelo interessado, da respectiva carteira de identidade. (Do Bol. da S. G. M. G. de 7. X. 942. (Bol. da 7.ª R. M. n.º 250, de 27-X-1942).

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardozo, chefe interino da 23.ª C. R.

DIRETORIA DO PATRIMONIO — EDITAL N.º 4 — De ordem do sr. Diretor do Patrimônio do Estado e nos termos do artigo 50 do decreto-lei estadual n.º 194, e oficio n.º 1113 de 23 do corrente da Diretoria de Viação e Obras Publicas, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que esta Diretoria receberá até ás 17,30 horas do dia 20 de novembro, propostas para a venda de:

122 garrafões vasios, a preço minimo de Cr$ 10,00 por unidade, que serão entregues no depósito da 3.ª divisão.

As propóstas deverão ser feitas em duas vias, dentro de envelopes fechados e lacrados com nome, profissão e residência do concorrente sendo a 1.ª via devidamente selada.

João Pessôa, 9 de novembro de 1942.

Visto: — *Otacilio Dantas Carlazo* — (Diretor).

Djalma de Barros Pontes — Auxiliar de Escritório da classe "C".

DIRETORIA DO PATRIMONIO — EDITAL N.º 5 — De ordem do sr. Diretor do Patrimônio do Estado, ficam convidados todos os devedores, abaixo nomeados, de fóros e taxa de ocupação de áreas dominiais do Estado a comparecer a esta repartição, para o fim especial de liquidarem seus débitos com a Fazenda Estadual, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de execução judicial:

Alino Ferreira Rufo, Avelino Cunha de Azevêdo, Antonio Mendes Ribeiro, Antonio Silvério, Braz Mazziglia, Carlos Picorelli, Deana e M. das Neves de Araujo, herdeiros de João de Sousa de Vasconcelos, Dorgival Mororó, Eliseu Campos, Emilia Marques Correia de Azevêdo, Filhos de Ascendino Nóbrega, Herdeiros de Francisco Solon de Sá, Genezina Querubina da Silva, Ivone Mendonça, Irmãos Marsicano Scarano, José Marinho da Silva, Joaquim Moreira Lima, João Gomes Carneiro & Irmão, José Antonio dos Santos, dr. José Rodrigues, Jocelino Móla, José Gomes da Silveira, Manuel Fernandes de Lima, Maria A. Cavalcanti Barbosa, dr. Manuel Ildefonso de Azevêdo, Maria Trócoli Cruão, Natália de Oliveira Lima, Orestes de Almeida e Albuquerque, Ovidio L. de Mendonça, Severino Rodrigues Corrêa e Vital Ferreira da Nóbrega.

OCUPANTES: — Antonio Angelo, Assis Costa, Emidio Antas Santos, Elpidio Monteiro da Silva, José Marcolino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Coitezeira, Manuel de Holo Rabelo Moreira, Roberto Pessôa, Severina Mariano da Silva, Severino Gomes dos Santos e Salustiano Anastácio de Lima.

João Pessôa, 12 de novembro de 1942.

VISTO: Otacilio Dantas Carlazo.

Djalma de Barros Pontes — Auxiliar de Escritório da classe "C".

EDITAL — Capitão Anibal Ticiano Sayão Cardozo, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado da Paraíba, na 23.ª Circunscrição de Recrutamento. — Faz saber aos interessados, que se estalaram os trabalhos da Junta de Revisão do Sorteio Militar, da classe de 1922, no dia 3 do corrente na séde desta Circunscrição, á rua das Trincheiras n.º 263, que funcionará nos dias úteis, das 8 horas até 11, e até o dia 31 de dezembro do corrente ano, e convida aquêles que alegarem incapacidade fisica, a comparecerem a esta Junta, nos dias e horas referidas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente Edital.

23.ª Circunscrição de Recrutamento, em João Pessôa, 7 de novembro de 1942.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardozo, Chefe Int. da 23.ª C. R.

EDITAL. — MINISTÉRIO DA MARINHA — Capitania dos Portos do Estado da Paraíba. — Os reservistas da Armada de 2.ª e 3.ª categorias classes de 18 a 37 anos, isto é, os nascidos de 1.º de Janeiro de 1905 a 31 de dezembro de 1924, residentes no Distrito Federal devem receber até 15 de dezembro a ficha de apresentação na Diretoria de Marinha Mercante, no edificio do Ministério da Marinha. Os residentes nos Estados receberão a mesma ficha nas Capitanias, Delegacias e Agências locais. Essa ficha devidamente preenchida será entregue de 16 a 31 de dezembro na Diretoria e Repartições acima referidas, pelo proprio que apresentará sua caderneta de reservista para ser apôsto o visto. — Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessôa, 16 de novembro de 1942. *W. Trigueiro de Brito* — secretário.

EDITAL — MINISTÉRIO DA MARINHA — Capitania dos Portos do Estado da Paraíba — Convocação de reservistas da Armada. — De ordem do sr. Capitão de Fragata Alfredo Salomé Silva, capitão dos Portos dêste Estado, ficam citados a comparecer, com urgência, a esta Capitania, os foguistas 4919 — MANUEL ZACARIAS DA SILVA e 4140 — ANTONIO VITORINO DA SILVA e o condutor maquinista 3935 — MANUEL CLAUDINO DA SILVA, convocados que fôram pelo exmo. sr. Ministro da Marinha para completar os quadros do pessoal do serviço ativo da Marinha de Guerra, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 15.º e 16.º do regulamento anexo ao Dec. 10489 de 24.9.1942 — Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, na Cidade de João Pessôa 10 de novembro de 1942. — W. Trigueiro de Brito — secretário.

EDITAL de Citação de terceiros com o prazo de 60 dias. — O dr. José Severino Ocaes d'Araujo, Juiz de Direito da comarca de Areia, Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias, virem ou dêle noticia tiverem que por parte do sr. Antonio Freire da Rocha Tôta e sua mulher, representados por seu advogado bel. Osias Gomes me, foi dirigida a petição do seguinte teôr: — Dizem Antonio Freire da Rocha Tôta e sua mulher, d. Ana Palhano Freire, brasileiros, casados, proprietários, residentes na fazenda "Jacaré", distrito de Remigio, dêste municipio, representados pelo advogado abaixo assinado, Osias Gomes, residente á av. Pedro I, n.º 788, em João Pessôa, capital dêste Estado, confórme o instrumento de procuração junto (doc. n.º 1) que desejam fazer citar confinantes e condominos da propriedade Coêlho — data de Umbiguda — situada no aludido distrito de Remigio, para, com êles A.A., também confinantes e condominos do dito imóvel, comparecerem aos termos de uma ação cumulativa de demarcação e divisão da já referida propriedade de Coêlho ação esta que deverá obedecer ao rito estabelecido no Cod. do Proc. Civ. em vigôr, arts. 415 a 448. Visará a ação não sòmente a fixação ou aviventação dos rumos na linha de contorno da propriedade demarcanda e dividenda, como também a distribuição de terras interiores, devidamente separadas e delimitadas, entre os condominos que, citados, provarem legitimamente seu titulo dominical. Os A.A. são senhores e possuidores da parte de terra ali não somente por direito de herança, a saber, a quota de legitima atribuida a Antonio Freire da Rocha Tôta, no inventário de seu pai, José Freire Barbosa da Silva (doc. n.º 2), como ainda por titulo de aquisição, realizada por escrituras publicas de compra e venda, devidamente registradas para valerem *erga omnes*, a Erminio Melquiano da Silva Ramos (doc. n.º 3) — o qual apresentára escritura de compra anterior (doc. n.º 5); e a seu irmão Francisco Freire da Rocha, que lhes transmitira sua parte de herança e a de outros irmãos contemplados no inventário já aludido de José Freire Barbosa da Silva, confórme o formal coletivo também junto a esta petição, na fórma do documento n.º 7. A fim de que os serviços de divisão obedeçam a um plano uniforme, geral e compreensivo, a um ponto de partida de todo o condominio requerem os A.A. que tenham por base o primeiro inventário realizado na Fazenda Coêlho, ou seja o de seu avô Manuel Freire Barbosa e avó Helena Maria de Jesus, inventario êsse que se encontra arquivado em qualquer dos cartórios publicos de Areia, e que se pede seja requisitado e junto aos autos da presentenção. Cumpre ainda esclarecer que o pai do primeiro dos A.A., de nome José Freire Barbosa da Silva, adquiriu em vida a meiação de sua mãe e esta meiação fôra integrada no seu próprio acervo, em conjunto com a parte legitima de sua legitima. A propriedade Coêlho tem mais ou menos a conformação de um paralelogramo, e dela são os que saibam os A.A., confinantes e condominos os seguintes consortes, a serem citados: *Confinantes*: — Os A.A. Antonio Bento e sua mulher; Manuel Bento Cavalcanti e sua mulher; Julio Barbosa, Manuel Moreira e sua mulher; Severino Bronzeado e sua mulher; Joaquim Patrocé Monteiro, José do Monte Sousa, e um sr. proprietário de Marinas Pretas, que reside, ao que parece em S. Paulo, cujo herdeiro é Manuel Clementino, que ainda sabe. *Condominos*: — Os A.A. que tem como únicos condominos — Manuel Pereira e sua mulher; Severino Bronzeado e sua mulher; Joaquim Patroca, José Bronzeado, Artur Duarte de Oliveira e sua mulher; Lucio Joaquina de Luna e sua mulher; Manuel Moreira, Antonio Pereira, Manuel Bronzeado, Severino Vicente, Joaquim Braga e Elias Monteiro e sua mulher. Alem do apontado, residente fora do Estado, é possivel que haja, na demarcação e divisão em interessados, interessados ausentes, menores ou incapazes e bem assim incerto, daí porque se pede sejam todos citados por edital publicado na imprensa Oficial do Estado, para todos os termos da ação ora proposta, até final sentença e sua execução, inclusive o rateamento das despesas ocorridas no juizo demarcante compreendidos os honorários do agrimensor. Centinantes e condominos residentes in loco podem ser previamente citados por mandado. Requerem, pois, os A.A. que recebida esta, nomeie v. exa. na fórma do que dispõe o art. 423 do Código do Processo Civil atualmente adotado, agrimensor, peritos e respectivos suplentes, que funcionem no processo iniciado, e bem assim, determine a citação, por mandado, dos confinantes e condominos residentes no termo, e por edital, a ser publicado na Imprensa Oficial, de todos êstes e mais os incertos e não sabidos, inclusive menores e incapazes, si os houver, para, no prazo de dez dias (10 dias) após a ultima citação (art. 24 do Cód. do Proc. Civil) contestarem, querendo, a ação, e acompanharem-n'a em todos os seus termos até final sentença e sua execução, inclusive o rateio proporcional das custas e despesas outras do processo, honorarios do agrimensor compreendidos, entre todos os condominos citados. Pede-se a citação do dr. promotor publico da Comarca a fim de acompanhar a ação no caráter de curador de menores, ou incapazes, si os houver, e dá-se á presente causa o valôr de vinte contos de réis .. .. (20:000$000) para os efeitos da taxa judiciária, sendo que no rosto da inicial vai colada a parte exigivel da dita taxa. Protesta-se por todos os meios de prova em direito civil admitidas; Vistorias, com ou sem arbitramento, testemunhas, cartas precatórias e inquirições para dentro e fóra de terra juntada de novos documentos, etc. Nêstes termos D. e A. PP. deferimento. Areia, 25 de outubro de 1942. P.P. Osias Gomes. Advg. Selada legalmente. Na qual acha-se exarado o seguinte despacho: — "Façam-se as citações de acôrdo com o requerimento de fls. sendo o edital com o prazo de 60 dias. Nomeio agrimensor o cidadão Pedro Nóbre Sobrinho, peritos os cidadãos Eustáquio Carneiro de Mesquita e Paulino Sinval Monteiro e suplentes daquêle o dr. Luiz Carlos de Lira Néto e dêstes os cidadãos Clementino Coêlho de Lemos e Ursulino Raimundo Pessôa que, intimados, prestarão o compromisso legal. Areia, 6 de novembro de 1942. (as.) *Severino d'Araujo*. E para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia em 11 de novembro de 1942. Eu *Crisólito Laureano dos Santos* escrivão o escrevi. (as.) *José Severino Gomes d'Araujo*. Está conforme com o original dou fé. Data supra. O escrivão — *Crisólito Laureano dos Santos*.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA N.º 33 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acôrdo com as condições abaixo:

1 — 100 Cadeiras, tipo Gerdau ou equivalente, assento de madeira.

2 — 10 Estantes para o Gabinete da Diretoria do Grupo Escolar, modêlo existente no Departamento de Educação.

3 — 12 Mêsas para professores, idem idem.

4 — 3 Bureaux M. 3.

5 — 4 Grupos estufados com 4 peças, tipo médio.

6 — 300 Carteiras individuais dimensões: altura 0,80, comprimento 0,90, largura, 0,25 1|2, largura do tampo 0,30, altura do assento 0,34, altura do encosto 0,75.

7 — 100 Metros quadrados de cedro compensado de 0,006.

Os materiais oferecidos deverão ser de primeira qualidade, e bom acabamento e serão entregues nos Almoxarifados das Repartições requisitantes, nesta Capital.

Os concorrentes deverão indicar todas as especificações dos materiais oferecidos.

Só serão admitidos preços por unidade, em moéda nacional, escritos em algarismos, e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes não poderão deixar de efetuar fornecimento, sob pena de incorrerem nas penalidades legais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão fazer prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais, juntando certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

As propostas deverão ser entregues, até ás 14 horas do dia 27 de novembro do corrente ano, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessôa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas, em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 em sêlos estaduais, e sêlos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 15 horas do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao áto, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte dos materiais oferecidos, anular a presente, chamando a nova concorrencia, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do D. S. P., em 16 de novembro de 1942. *Graciano Medeiros* — Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Manuel Maia de Vasconcêlos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem, que tendo sido convocada para o dia 9 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, a 4.ª sessão ordinária deste ano, do Juri desta Capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio de 19 jurados, para, com os dois já sorteados da ultima sessão, (dr. Odon Bezerra Cavalcante e Raul Enrique da Silva) completarem a lista dos 21 que têm de servir na mesma sessão, ficando a respectiva lista assim organizada: 1 — João Figueirêdo de Souza, 2 — Dion Souto Vilar, 3 — dr. Damasquino Maciel; 4 — dr. Hélio de Araujo Soares; 5 — Paulo Peixôto de Vasconcêlos; 6 — dr. Hermes Hermeto Alves da Costa; 7 — dr. Orestes Toscano Lisbôa; 8 — d. Argentina Pereira Gomes; 9 — Dante Grisi; 10 — Firmiliano Maximiliano de Pinho; 11 — d. Angelina Baltar; 12 — dr. Newton de Almeida; 13 — José de Queiroz Batista; 14—dr. João Toscano Gonçalves de Medeiros; 15 — dr. Mauro Coêlho; 16 — Renato Carneiro da Cunha; 17 — dr. José de Avila Lins; 18 — Italo Joffili; 19 — dr. Lauro dos Guimarães Vanderlei; 20 — Raul Enrique da Silva; 21 — dr. Odon Bezerra Cavalcante.

Pelo que, convido todos os jurados acima, para comparecerem á referida sessão do Juri, no dia já determinado e á hora marcada, no edificio do Palácio da Justiça, sala do Juri, bem como nos demais dias enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 16 de novembro de 1942. Eu, *Carlos Neves da Franca*, escrivão do Juri o escrevi. (a.) *Manuel Maia de Vasconcêlos*. Conforme com o original. Subscrevo e assino. O escrivão — *Carlos Neves da Franca*.

COMARCA DE CABACEIRAS — EDITAL de citação de herdeiros ausentes — O cidadão José Corrêa de Araujo, primeiro suplente de Juiz de Direito, da comarca de Cabaceiras, em exercicio, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros virem, ou dêle noticia tiverem, que tendo sido iniciado neste Juizo, e no Cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de *Manuel Cosme Pereira de Brito*, foi pelo arrolante declarado, acharem-se ausentes, os seguintes herdeiros: Maria Cosme de Brito, casada com Severino Pereira, residentes no lugar "Lagôa do Junco", do municipio de Sumubim, do Estado de Pernambuco; José Cosme Pereira de Brito, residente em lugar ignorado; Josêfa Maria de Jesus, casada com Antonio Veríssimo, residentes no lugar "Conceição", do municipio de Campina Grande deste Estado e Odilon Cosme de Brito, residente no lugar "Jucá", do municipio de Umbuzeiro, deste Estado. Ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que correrão em Cartório, do dia da ultima citação, para dizerem sobre as declarações de herdeiros e bens, e bem assim para todos os termos do presente arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente dos herdeiros, acima descritos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, em 30 de outubro de 1942. Eu, *Inácio de Borja Castro*, escrivão, datilografei e subscrevo. (a.) *José Corrêa de Araujo*. Está conforme com o original; data supra; dou fé. O escrivão — *Inácio de Borja Castro*.

COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL de convocação da 4.ª sessão ordinária do Juri. — O dr. Sebastião Sinval Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente

(Conclue na 6.ª pag.)

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 17 de novembro de 1942

SECÇÃO LIVRE

CLARINDO MISAEL BARROS GOUVEIA

Engenheiro Agronomo

7.º dia

Sebastiana Barros Gouveia e filhos, Isabel Estelita Barros Gouveia, Celina Gouveia Lemos, Genesio Gouveia, Edvaldo Gouveia, ainda compungidos com o prematuro falecimento de seu extremoso marido, pai, filho e irmão — CLARINDO, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia, que será rezada no Altar-Mór da Igreja do Convento do Rosário, nesta capital, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente mês (quarta-feira).

FALENCIA DE VICENTE MARSICANO

Edital de concurrência

Francisco A. Araujo, estabelecido com escritório á praça Antenor Navarro, n.º 12 — 1.º andar nesta capital, liquidatário da massa falida de Vicente Marsicano, chama concurrente para lançar prêço nas seguintes mercadorias.

2 Moinhos "Banford" n.º 2.
1 Moinho "Marumby".
1 Secção de máquinas para fabricação de caramélos.
1 Seção de máquinas para fabricação de lataria e capsulas de garrafas.
1 Torrador de Café.
1 Chapa de ferro fundido, transmissões, correias, etc.
1 Máquina de costura "Gritzer".
1 Máquina de Costura "Pfaff".
1 Carteira tipo Americano.
1 Bureau de Freijó.
1 Escrivaninha.
1 Armação com balcão.
1 Divisão para escritório.
1 Divisão para escritório c|vidraças.
2 Ordens de pratileiras envidraçadas.
1 Balcão.
4 Manequins.
2 Centros para mostruários.
3 Mêsas para corte (alfaiate).
2 Cabides para roupa.
1 Cabide para chapéu.
1 Espelho Bisoutado.
1 Lote de brins de diversos tipos e côres.
1 Lote de Casimiras de diversos tipos e côres.
Material para alfaiate (Giz, botões, algodão, sargelins), etc

A mercadoria acima se encontra no escritório do Liquidatário á disposição dos interessados, podendo ser examinada a qualquer momento e conferida com a relação de preços igualmente em seu poder para orientação dos interessados. As propostas deverão ser enviadas em envelope fechado para todo o acervo ou parte, isto é, os interessados poderão propôr compra para a mercadoria que lhes convier. A concurrência será encerrada no dia 15 (quinze) de dezembro próximo vindouro, e deverão ser endereçadas ao Liquidatário, á Praça Antenor Navarro, n.º 12 — 1.º andar em João Pessôa.

João Pessôa, 15 de novembro de 1942.

Francisco Alves Araujo — Liquidatário.

ORFANATO D. ULRICO

1.ª Convocação

De ordem do sr. Presidente do Orfanato D. Ulrico desta capital e de acôrdo com o art. 19 dos Estatutos em vigor, são convidados os socios quites dêste instituto de caridade para uma reunião de Assembléia Geral a realizar-se no proprio Orfanato, ás 16 horas do próximo domingo, 22 do corrente, para o fim de eleger-se o novo Consêlho que deve dirigir o Orfanato no biênio de 1943 a 1944.

João Pessôa, 17 de Novembro de 1942.

João Celso Peixoto de Vasconcélos, servindo de Secretário.

EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pag.)

edital virem dêle noticia tiverem e interessar possa, que designei o dia 30 de novembro corrente pelas 10 horas para ter lugar a 4.ª sessão ordinária do juri desta comarca, no edificio do Forum, desta cidade, no corrente ano, a qual trabalhará em consecutivo e que de acôrdo com os artigos 427 e 428 do Código do Processo Penal, sendo sorteados os seguintes cidadãos: 1— Oscar Cosme Vieira, cidade; 2 — José Cipriano de Sousa, cidade; 3 — José da Costa Baraculy, Campo; 4 — Francisco Alves Barbosa, cidade; 5 — Oscar Teófilo da Justa, Consolações; 6 — Paulo de Mendonça Furtado, cidade; 7 — Rufino Tranquilino de Sales, Consolações; 8 — Alfrédo Carlos Cavalcante, Campo; 9 — Antonio Paulino de Sousa, cidade; 10 — Severino José de Oliveira, Calabouço; 11 — Manuel Gomes, Espirito Santo; 12 — Gentil Ferreira da Nóbrega, cidade; 13 — João Bernardino de Senas Brito, cidade; 14 — Abilio do Rêgo Barros, cidade; 15 — Rafael Paulino Guedes, cidade; 16 — Rafael Fernandes de Carvalho, cidade; 17 — João Bezerra de Lima, cidade; 18 — Raiff Fernandes de Carvalho, S. Paulo; 19 — Nicoláu Elfano, cidade; 20 — José Carlos de Mélo, cidade; 21 — José Almeida de Mélo, Massangana. A todos e a cada de per si convido a comparecer na referida sessão tanto no referido dia como demais, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem; e que na dita sessão hão de ser julgados os réus cujos processos estiverem preparados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela A UNIAO órgão oficial do Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, em 7 de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. (1|11|1942). E eu, *Antonio José de Mendonça*, escrivão o datilografei e subscrevo. *Antonio José de Mendonça*. (a.) *Sebastião Sinval Fernandes*, Juiz de Direito. Está conforme o original, dou fé. Data supra. O escrivão do Juri — *Antonio José de Mendonça*.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL DE PRAÇA N.º 45 — Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, exarado no processo protocolado sob n.º 2.906, deste ano, torno publico que a mercadoria abaixo mencionada, será vendida em leilão, no estado em que se acha, ás portas desta Alfandega, em 1.ª 2.ª e 3.ª praças, ás 14 horas, nos dias 18, 20 e 23 do mês em curso, de acôrdo com o disposto no art. 266, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mêsas de Rendas.

Um tambor de marca Texaco Pará S|N, contendo cento e noventa e quatro (194) quilos de óleo simples, lubrificante, para máquina, desembarcado do vapor "Delrio", entrado a 10 de novembro de 1941.

Alfandega de João Pessôa, 16 de novembro de 1942.

Antonio Freire — Escriturário da classe "E" — Q. P.

COMARCA DE SERRARIA — Falencia de Anisio Deodonio Moreno. — Habilitação de crédito retardatário do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Severino Cavalcanti, Tabelião Publico e escrivão do civel, comércio, crime, orfãos e seus anexos, juri e execuções criminais, da comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos interessados que se acha em meu Cartório, pelo prazo de vinte (20) dias a habilitação de crédito retardatário do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, credor privilegiado da falencia do comerciante Anesio Deodonio Moreno, acompanhado dos respectivos documentos, informação do falido e parecer do liquidatário, a fim de que os mesmos interessados, apresentem impugnações ou contestações que entenderem.

Serraria, 9 de novembro de 1942.

Severino Cavalcanti — Escrivão da falencia.

FALENCIA DE ANESIO DEODONIO MORENO — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL — Prestação de Contas do Sindico. — De conformidade com o § 2.º do art. 71 do decreto 5.746, de 9 de dezembro de 1929, aviso a todos os interessados, que as contas prestadas pelo sindico da falencia de Anesio Deodonio Moreno, acompanhadas dos documentos probatórios, se acham em meu Cartório, durante dez (10) dias, á disposição dos mesmos interessados que poderão impugná-las. Caso não haja impugnação, as mesmas serão julgadas bôas.

Serraria, 9 de novembro de 1942.

Severino Cavalcanti — Escrivão da falencia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Diretoria do Dominio da União — Serviço Regional na Paraiba — Edital de aforamento n.º 59 — De ordem do sr. Chefe Regional, faço publico, para conhecimento dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha anéxo a terras próprias em Ponta de Coqueiros, distrito de Pitimbú, municipio de João Pessôa, que o mesmo foi requerido por aforamento pelo sr. João Ariston Souto Maior, conforme o processo de ficha nº. 793|42—SR|PB. O terreno mede de frente 1.730m, e se limita ao norte, com a propriedade Torres, do sr. Manuel Prestelo Sobrinho; a Léste, com o Oceano Atlantico; ao Sul, com terrenos dos herdeiros de Celerino Francisco de Menezes, e a Oéste, com a propriedade Timbó, de Antonio Lopes de Mendonça.

Aquéles que se julgarem prejudicados com o aforamento ora pretendido poderão dirigir suas reclamações ao sr. Chefe deste Serviço Regional, dentro dos quinze dias seguintes á extinção do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, em requerimento devidamente selado e entregue neste Serviço Regional, instalado no prédio onde funciona a Delegacia Fiscal, á Praça Rio Branco, nesta cidade, não sendo aceita nenhuma reclamação fóra do aludido prazo, sob qualquer pretexto, de acôrdo com as disposições do decreto-lei n.º 3.438, de 17|7|1941..

Serviço Regional do Dominio da União na Paraiba.

João Pessôa, 18 de setembro de 1942.

Vicentina Pinto Pessôa — Escrit. cls. "E".

VISTO: — *Vicente Xavier de Oliveira* — Engenheiro Civil, Chefe Regional.

JUIZO DA 1.ª VARA — Cartório Travassos — EDITAL DE CITAÇÃO — O dr. Julio Rique Filho, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente Edital virem, dêle tiverem noticia e interessar possa que pelos srs. Sabino e Belarmino Fernandes Pessôa, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Cabedêlo, me foi requerida a citação do sr. RAIMUNDO DORNELAS, vulgo "Reis" brasileiro, casado, comerciante, residente em Cabedêlo atualmente em lugar incerto e ignorado, conforme afirmação judicial prestada pelos requerentes, para pagar a importancia de seiscentos e sete mil duzentos e cincoenta réis (607$250), das custas a que foi condenado por sentença dêste Juizo de 24 de julho do corrente ano, já passada em julgado, sob pena de penhora e execução, pelo que chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo de 24 horas, depois de decorrido o prazo de 30 dias, pagar a divida ou nomear bens á penhora, sob penas de lhe serem penhorados os que se lhe encontrarem para pagamento do principal, juros, custas e despêsas judiciais, ficando igualmente citado para todos os termos da execução, até final sentença, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 14 dias do mês de outubro de 1942. Eu, *João Nunes Travassos*, escrivão o datilografei e subscrevo. (as.) *Julio Rique Filho*, Juiz de Direito da 1.ª Vara. Conforme o original; dou fé. O escrivão, *João Nunes Travassos*.

(1027) — *EDITAL de Citação com o prazo de 40 dias.* — O dr. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos êste edital de citação com o prazo de 40 dias virem, ou dêle conhecimento tiverem e interessar póssa, que o adjunto de Promotor Publico desta Comarca dirigiu a êste Juizo a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o adjunto de Promotor Publico desta Comarca, abaixo assinado que sr. JOSE' PEREIRA DO NASCIMENTO, residente nêste Termo é devedor a Fazenda do Estado da quantia de (22$000) referente ao impôsto territorial do exercicio de 1941, inclusive multa de 10 °|° confórme documento junto; por isso requer se digne v. excia. mandar passar mandado executivo contra dito devedor ou seus herdeiros e responsáveis para que pague incontinenti a referida quantia e custas do Juizo na fórma da lei. E não pagando nem oferecendo bens á penhora seja-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle desde logo citado para todos os termos da ação até final nomiuadamente para no prazo de (10) dias oferecer os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda que se recair a penhora em bens imóveis seja também citada a mulher do devedor. Nêstes termos. P. deferimento. Santa Luzia, 28 de setembro de 1942. *Severino Ramos Bezerra*, Adjunto do Promotor Público. Na qual exarei o seguinte despacho: D.R.A. Expeça-se mandado executivo contra o R. Santa Luzia. .. .. 28—9—42. *L. Ramalho*. Expedido o mandado, o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificou que o executado não mais reside nesta Comarca e que o mesmo se acha em lugar ignorado e não sabido, pelo que conclusos os autos deu o seguinte despacho: Cite-se o R. por edital, com o prazo de 40 dias, o qual será publicado na A UNIAO e afixado no lugar do costume. Santa Luzia, 30—10—42. *L. Ramalho*. Pelo que chamo e cito o executado JOSE' PEREIRA DO NASCIMENTO, para comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, dentro do referido prazo, a fim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando o mesmo desde logo citado para os ulteriores termos da ação até final. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo Diário Oficial do Estado, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos 31 dias do mês de outubro de 1942. Eu, *Francisco Augusto Fernandes*, escrivão o datilografei. (as.) *Luiz Silvio Ramalho* Está confórme ao original; dou fé. Data supra. *Francisco Augusto Fernandes* — Escrivão.

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

O BANCO DO BRASIL S. A. faz publico que, em sua Agencia de João Pessôa, Raquel e Tacilia Bezerra da Cunha agricultôras, domiciliadas em Entre Rios, municipio de Serraria Estado da Paraiba, de acôrdo com os decretos-leis numeros 1.002, 1.172, 1.230 e 1.888, de 29|12|38, 27|3, 29|4 e 15 de dezembro de 1939, apresentaram á Carteira de Crédito Agricola e Industrial proposta, registrada sob numero 12, de empréstimo em letras hipotecárias até 75% (setenta e cinco por cento) de Rs. 12:000$000 (doze contos de réis), por quanto foi avaliado o imovel "Poções", situado no municipio e comarca de Serraria, Estado da Paraiba.

Fica marcado o prazo de 40 (quarenta) dias, dentro do qual esta Agencia, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei n.º 1.888, facultará, a quem interessar possa, conhecimento da lista de credores fornecida pelas proponentes e, na conformidade do artigo 4.º e respectivos parágrafos, do Regulamento baixado com o Decreto-lei n.º 1.230, receberá os esclarecimentos ou reclamações que lhe forem apresentados. O prazo se conta da publicação do primeiro aviso, feita em 16 de outubro de 1942.

João Brasil de Mesquita — Gerente